SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4055

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1.516/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.516/2026 de 24 de julho de 2026

Dispõe sobre a atualização da Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL Nº 1.516/2026**, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Art. 1° - A remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal fica submetida a revisão geral por esta lei, conforme disposto no inciso X do artigo 37, da constituição federal, devendo aplicar o percentual de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento) calculado sobre os valores vigentes em dezembro de 2025, com base na variação acumulada do índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, do IBGE- Instituto de Geografia e Estatísticas, do período de primeiro de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único: Fica assegurado aos servidores do Poder Legislativo Municipal salário não inferior ao salário-mínimo mensal, de acordo com artigo 183, parágrafo 5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento do município para o exercício de 2026 e subsequentes.

Art.3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA, 24 de Julho de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:9A79A4F0

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 373/2026, 20 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **ERIKA ALMEIDA GOMES**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSORA JURIDICA para se deslocar até a cidade de Belém/PA, no período de 20 a 24 de julho de 2026, onde irá cumprir agenda institucional junto à 6ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA e agenda com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, a agenda visa tratar de demandas e pleitos de relevante interesse do município de Itaituba, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/07/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:07E204D0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 374/2026, 20 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR ao Senhor **FELIX CONCEIÇÃO SILVA**, consultor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSOR JURIDICO para se deslocar até a cidade de Belém/PA, no período de 20 a 24 de julho de 2026, em atendimento ao Contrato Administrativo n.º 0011/2026, por solicitação da Presidência desta Casa de Leis, irá acompanhar o Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, junto à Agenda Institucional na 6ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA; bem como nos demais Órgãos. A agenda visa tratar de demandas e pleitos de relevante interesse do município de Itaituba-Pará, assim como discutir

acompanhamento das prestações de contas da CMP, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/07/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

AV. Getúlio Vargas N. º 419 - contato: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
Site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F9301A5A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 375/2026, 20 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **ALVARO CESAR PAIVA DOS ANJOS MACHADO**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Tesoureiro, para se deslocar até a cidade de Belém-Pará, no período 20 a 24 de julho de 2026, onde irá para acompanhar o Presidente da Câmara Municipal junto à agenda institucional na 6ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA. A agenda visa tratar de demandas e pleitos de relevante interesse do município de Itaituba, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/07/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8697D408

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 376/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DAR CONHECIMENTO de seu afastamento do Município de Itaituba para se para se deslocar até a cidade de Belém/PA no período de 20 à 24 de julho de 2026, onde irá a uma reunião institucional junto a 6ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA e agenda com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA. A agenda visa tratar de demandas e pleitos de relevante interesse do município de Itaituba, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/07/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B1D537D5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 377/2026, 20 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA**, servidor da
Câmara Municipal de Itaituba, na função de Secretário Administrativo, para se deslocar até a cidade de Belém-Pará, no período 20 à 24 julho de 2026, onde irá acompanhar o presidente desta Casa de Leis, em audiência na 4ª Controladoria do TCM, assim como visitas institucionais na Assembleia do Estado do Pará, a atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/07/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:60961A86

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2026

CONTRATO Nº 009/2026
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADO: REAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 30.260.538/0001-04.
OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo camionete, cabine dupla, tração 4x4, destinado ao atendimento das atividades institucionais, administrativas e fiscalizatórias da Câmara Municipal de Tucumã;
VALOR: R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026; Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã; Projeto/Atividade – 01.031.0001.1.003 – Aquisição de veículos para CMT; Classificação econômica - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Subelemento - 4.4.90.52.52 – Veículos de tração Mecânica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura à 21/07/2027.

Tucumã, 21 de julho de 2026.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:CAAAB89C

LICITAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 061/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Contrato nº 009/2026
Processo Administrativo nº 008/2026
Pregão Eletrônico n° 002/2026
Objeto Contratual: Aquisição de veículo automotor tipo camionete, cabine dupla, tração 4x4, destinado ao atendimento das atividades institucionais, administrativas e fiscalizatórias da Câmara Municipal de Tucumã.

O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE TIAGO DE SOUSA**, inscrito sob CPF nº **054.677.142-44,** matrícula nº 0000154, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa **REAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, com sede na Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt 19/20, sala 04, Bairro Nova Suíça, na cidade de Goiânia/GO CEP: 74280-090, denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 21 de julho de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:C17B9BFB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o resultado da Inex 004/2026-IPMB, a qual possui por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal voltado à gestão do eSocial, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA". **Beneficiária:** META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 11.517.150/0001-93. **Valor global**: R$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais). **Data da Ratificação**: 06/07/2026.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:AC74B885

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 20260270. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação 004/2026-IPMB. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal voltado à gestão do eSocial, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Contratada:** META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 11.517.150/0001-93. **Valor global:** R$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais). **Assinatura:** 06/07/2026. **Vigência:** 90 dias.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:46D35BFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 042/2026-SEMAGRI.

Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ARTISTA CICI QUARESMA, CUJA REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA É EXERCIDA PELA EMPRESA PEDRINHO BARBOSA RODRIGUES – ME, CNPJ: 55.761.671/0001-67, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FEST AGRO ABAETETUBA 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI. RATIFICAÇÃO: 22 de julho de 2026, pela Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, Fernando Cezar Zacarias. CONTRATADA: 55.761.671 PEDRINHO BARBOSA RODRIGUES, CNPJ nº 55.761.671/0001-67. VALOR GLOBAL: R$ 12.740,00 (doze mil e setecentos e quarenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 042/2026-SEMAGRI. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 230726-006. Contratado: 55.761.671 PEDRINHO BARBOSA RODRIGUES, CNPJ nº 55.761.671/0001-67. Assinatura: 23/07/2026. Vigência: 23/07/2026 a 23/08/2026. Valor: R$ 12.740,00 (doze mil e setecentos e quarenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO, DA ARTISTA CICI QUARESMA, CUJA REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA É EXERCIDA PELA EMPRESA PEDRINHO BARBOSA RODRIGUES – ME, CNPJ: 55.761.671/0001-67, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FEST AGRO ABAETETUBA 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Licitação: 043/2026-SEMAGRI. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DANIEL DO ACORDEON, REPRESENTADA COM EXCLUSIVIDADE PELA EMPRESA PIT BULL E CIA LTDA, CNPJ: 29.012.979/0001-08, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FEST AGRO ABAETETUBA 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI. RATIFICAÇÃO: 22 de julho de 2026, pela Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, Fernando Cezar Zacarias. CONTRATADA: PIT BULL & CIA LTDA, CNPJ nº 29.012.979/0001-08. VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 043/2026-SEMAGRI. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 230726-007. Contratado: PIT BULL & CIA LTDA, CNPJ nº 29.012.979/0001-08. Assinatura: 23/07/2026. Vigência: 23/07/2026 a 23/08/2026. Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DANIEL DO ACORDEON, REPRESENTADA COM EXCLUSIVIDADE PELA EMPRESA PIT BULL E CIA LTDA, CNPJ: 29.012.979/0001-08, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FEST AGRO ABAETETUBA 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Licitação: 044/2026-SEMAGRI. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA WESLEY VIOLEIRO, REPRESENTADA COM EXCLUSIVIDADE PELA EMPRESA WESLEY MARCOS DA SILVA ME, CNPJ: 55.255.801/0001-90, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FEST AGRO ABAETETUBA 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI. RATIFICAÇÃO: 22 de julho de 2026, pela Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, Fernando Cezar Zacarias. CONTRATADA: 55.255.801 WESLEY MARCOS DA SILVA, CNPJ nº 55.255.801/0001-90. VALOR GLOBAL: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 044/2026-SEMAGRI. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 230726-004. Contratado: 55.255.801 WESLEY MARCOS DA SILVA, CNPJ nº 55.255.801/0001-90. Assinatura: 23/07/2026. Vigência: 23/07/2026 a 23/08/2026. Valor: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA WESLEY VIOLEIRO, REPRESENTADA COM EXCLUSIVIDADE PELA EMPRESA WESLEY MARCOS DA SILVA ME, CNPJ: 55.255.801/0001-90, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FEST AGRO ABAETETUBA 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Licitação: 049/2026-SEMAGRI. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO PIT BULL E CIA LTDA, CNPJ: 29.012.979/0001-08, NESTE ATO REPRESENTANDO A BANDA ZAMAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FEST AGRO 2026, A SER REALIZADA NOS DIAS 31 DE JULHO, 01 E 02 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. RATIFICAÇÃO: 22 de julho de 2026, pela Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, Fernando Cezar Zacarias. CONTRATADA: PIT BULL & CIA LTDA, CNPJ nº 29.012.979/0001-08. VALOR GLOBAL: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 049/2026-SEMAGRI. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 230726-001. Contratado: PIT BULL & CIA LTDA, CNPJ nº 29.012.979/0001-08. Assinatura: 23/07/2026. Vigência: 23/07/2026 a 23/08/2026. Valor: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO PIT BULL E CIA LTDA, CNPJ: 29.012.979/0001-08, NESTE ATO REPRESENTANDO A BANDA ZAMAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FEST AGRO 2026, A SER REALIZADA NOS DIAS 31 DE JULHO, 01 E 02 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Licitação: 050/2026-SEMAGRI. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA LUANN KASSIO, REPRESENTADA COM EXCLUSIVIDADE PELA EMPRESA L K DE OLIVEIRA PRODUÇÕES, CNPJ: 53.794.556/0001-63, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FEST AGRO 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI. RATIFICAÇÃO: 22 de julho de 2026, pela Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, Fernando Cezar Zacarias. CONTRATADA: L K DE OLIVEIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.794.556/0001-63. VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 050/2026-SEMAGRI. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 230726-002. Contratado: L K DE OLIVEIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.794.556/0001-63. Assinatura: 23/07/2026. Vigência: 23/07/2026 a 23/08/2026. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO

DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA LUANN KASSIO, REPRESENTADA COM EXCLUSIVIDADE PELA EMPRESA L K DE OLIVEIRA PRODUÇÕES, CNPJ: 53.794.556/0001-63, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FEST AGRO 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Licitação: 051/2026-SEMAGRI. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA THIAGO COSTA, REPRESENTADA COM EXCLUSIVIDADE PELA EMPRESA TC PRODUÇÕES, CNPJ: 19.495.405/0001-76, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FESTAGRO ABAETETUBA 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI. RATIFICAÇÃO: 22 de julho de 2026, pela Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, Fernando Cezar Zacarias. CONTRATADA: TC PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.495.405/0001-76. VALOR GLOBAL: R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 051/2026-SEMAGRI. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 230726-003. Contratado: TC PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.495.405/0001-76. Assinatura: 23/07/2026. Vigência: 23/07/2026 a 23/08/2026. Valor: R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA THIAGO COSTA, REPRESENTADA COM EXCLUSIVIDADE PELA EMPRESA TC PRODUÇÕES, CNPJ: 19.495.405/0001-76, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FESTAGRO ABAETETUBA 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A72CD026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0319-001-SEMEC. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (alimentação escolar), ao longo de 12 (doze) meses, para o Município de Abaetetuba/PA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC, torna público o resultado da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2026, em favor das seguintes empresas: J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 20.917.264/0001-11, vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 37, 39 e 40, no valor total de R$ 7.088.402,00; GM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.205.164/0001-59, vencedora dos lotes 03, 07, 09, 17, 18, 22, 25, 26, 31, 32, 33 e 38, no valor total de R$ 4.223.735,00; A P S CASTRO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 25.080.014/0001-93, vencedora do lote 24, no valor total de R$ 1.563.061,50; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS B.M.F LTDA, CNPJ nº 18.240.017/0001-81, vencedora dos lotes 10, 34, 35 e 36, no valor total de R$ 978.200,00; e DISNORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.819.259/0001-02, vencedora dos lotes 11, 19 e 23, no valor total de R$ 940.745,00. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 14.794.143,50 (quatorze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20 de julho de 2026. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de julho de 2026. art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Abaetetuba/PA, 24 de julho de 2026.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E313F02C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº370/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **POLIANA DA SILVA ALVES**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referente ao período 2024/2025

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº370/2026-GP
PUBLICADA NO DIA 16/07/2026.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:85AEEA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2026-010 – PMAF.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA**. Abertura: 12/08/2026 às 09:00 horas (horário de

Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 12/08/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredocpl@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 23 de julho de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-011 – PMAF.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLÉO DIESEL S10) DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 63,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N°058/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**.
Abertura: 13/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 13/08/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredocpl@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 23 de julho de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:4DF61E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e; Considerando a necessidade de "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES E CONTRATOS E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO PERMANENTE DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO/PA."
Considerando a escolha da empresa ALFAIA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 29.285.081/0001-03, pelo valor global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pelo período de 07 (sete) meses; Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do artigo 74, inciso III, "C" da Lei 14.133/2021.
AUTORIZO a contratação da empresa ALFAIA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 29.285.081/0001-03, pelo valor global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES E CONTRATOS E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO PERMANENTE DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO/PA", pelo período de 07 (sete) meses.
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Alacid Nunes n° 79-centro-Abel Figueiredo-PA
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art.
176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Abel Figueiredo/PA, 26 de junho de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:AA39EB75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º034.2026.01
Modalidade: Concorrência n.º007/2026
Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global
Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a construção de 8 (oito) pontes de concreto armado totalizando 111 m, sendo nas seguintes coordenadas: PONTE DO REGINALDO (COLÔNIA CARAJÁS) (14,0 M X 5,0M) – Lat 7º17'16.44"S – Long 50º24'44.55"W ; PONTE DO MIRÓ (14,0 M X 5,0M) – Lat 7º18'24.31"S – Long 50º28'46.40"W ; PONTE DO JOÃO INÁCIO (14,0 M X 5,0M) – Lat 7º24'41.95"S – Long 50º37'3.63"W ; PONTE DO ADÃO CANÁRIO (14,0 M X 5,0M) – Lat 7º22'08.61"S – Long 50º43'05.80"W ; PONTE DO ARRAIA (10,0 M X 5,0 M) – Lat 7º22'55.15"S – Long 50º44'23.88"W ; PONTE DO RIOZINHO I (14,0 M X 5,0M) – Lat 7º27'02.27"S – Long 50º5208.13"W ; PONTE DO EDVALDO (10,0 M X 5,0 M) – Lat 7º21'49.08"S – Long 50º29'23.83"W e PONTE DO DAIRÃO (21,0 M X 5,0 M) – Lat 7º22'11.83"S – Long 50º32'29.37"W, na zona rural de Bannach/PA, por meio de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes. (Ref: CONVÊNIO Nº 080/2026, SEINFRA e PBM).
Entrega dos Envelopes: **10h30m do dia 11/08/2026**
Abertura dos Envelopes: 10h45m do dia 11/08/2026
REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Avenida Paraná, nº 27, Centro – Bannach – PA, CEP 68.388-000, ou gratuitamente na página https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:E7AA47D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA N°20 DE 23 DE JULHO DE 2026

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção IV, art.55 Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica estabelecido, excepcionalmente no dia 24 de Julho de 2026, o horário de expediente da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, das 07:30h às 12:00h
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 23 de julho de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
Decreto n° 006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:E6F55809

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250680

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250680 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2025-06.06.002. Período: 25/06/2026 a 24/06/2027. Data da Assinatura: 24 de junho de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8904A99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-067

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-067: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem e hotelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: **15.361.438/0001-72**, itens 001, 003 e 007. Valor: R$ **357.908,00.** CNPJ: **63.556.396/0001-78**, itens 002, 004, 005 e 006. Valor: R$ **279.900,00.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-067. Data da assinatura: 22/07/2026.
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-067
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ARUANS HOTEL LTDA. Contrato nº 20260888. Valor Global: R$ 357.908,00. Contratado: HOTEL BELA VISTA CAETE LTDA. Contrato nº 20260889. Valor Global: R$ 279.900,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem e hotelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 24/07/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 24/07/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E2E411C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-049

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-049: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores tipo ambulância, veículos adaptados, veículos de passeio, pick-ups e vans, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. CNPJ: **33.827.265/0001-17**, itens 001, 002, 003, 006, 007, 008, 009 e 010. Valor: R$ **5.075.200,00.** CNPJ: **38.504.792/0001-04**, itens 004 e 005. Valor: R$ **649.530,00.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-049. Data da assinatura: 02/07/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-049
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: JS COMERCIO E REPRE SENTACAO LTDA. Contrato nº 20260890. Valor Global: R$ 2.367.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores tipo ambulância, veículos adaptados, veículos de passeio, pick-ups e vans, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. Vigência: 24/07/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 24/07/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9C6B2E1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE EDITAL

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/08/2026 às 09h:00h no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031-2026-IDURB, Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de locação de bens, divididos em lotes, compreendendo equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aparelhos de ar-condicionado e mobiliários. A contratação inclui o fornecimento de peças e suprimentos, bem como a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de julho de 2026.

GUIBSON VIEIRA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 050 de 18 de Junho de 2026

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:60EBEB2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº023/2026 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 85,00 M DE COMPRIMENTO POR 5,00 M DE LARGURA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (07°45'23" S / 49°27'03" W), COMO PARTE DAS AÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO N° 335/2017 (PROCESSO SEI Nº 59053.00094

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**	
4993/2026.	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 85,00 M DE COMPRIMENTO POR 5,00 M DE LARGURA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (07°45'23" S / 49°27'03" W), COMO PARTE DAS AÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO N° 335/2017 (PROCESSO SEI Nº 59053.000942/2017-71), META 15, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SEDEC, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, no Município de Conceição do Araguaia - PA.**	
GESTOR	**FISCAL**	**SUBSTITUTO**
Antônio Luís Alves da Silva	Wesley Do Nascimento	Matheus Oliveira Fernandes
Mat.7902	Mat. 1232112	Mat.1232111

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 23 de julho de 2026

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria: 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima
Código Identificador:A27FB068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS 20260120, 20260121, 20260122 E 20260123

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 010-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA (O).....: CARAJAS DISTRIBUIDORA SLU LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS GLP E LUBRIFICANTES
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.233,50 (vinte mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2026 a 01 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260121
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 010-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA (O).....: CARAJAS DISTRIBUIDORA SLU LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS GLP E LUBRIFICANTES
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.474,72 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois
centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2026 a 01 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260122
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 010-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA (O).....: CARAJAS DISTRIBUIDORA SLU LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS GLP E LUBRIFICANTES
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.046,70 (quatro mil, quarenta e seis reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2026 a 01 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260123
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 010-2026
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA (O).....: CARAJAS DISTRIBUIDORA SLU LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS GLP E LUBRIFICANTES
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.442,30 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2026 a 01 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:67C2E862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 07/08/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS NO ESPAÇO FÍSICO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES E.M.E.I.E.F. SÃO JOSÉ E E.M.E.I.E.F. ERMELINA SILVA MONTEIRO, LOCALIZADAS NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras
##DAT Curuá, PA 24 julho de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C1844AAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N º 20250484
Errata de EXTRATO DE CONTRATO N º 20250484, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Publicado em: 16 de outubro de 2025 | ANO XVI | Nº 3860 | Página: 50.

ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

LEIA-SE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

ONDE SE LÊ:
PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

LEIA-SE:
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:899F0473

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20250484

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250484, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025-FME, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45, e a empresa VERTICAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.862.307/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA (NOVO PAC), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, E CUJO REGISTRO FOI REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, E SE EXPRESSA ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº967862/2024/MESP/CAIXA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, R$ 1.513.488,88 (um milhão, quinhentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto nos dados iniciais do contrato, na Cláusula Quarta (Da Dotação Orçamentária), na Cláusula Décima Terceira (Do gestor do contrato), e na assinatura contratual.
Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 23/04/2026.

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026.
Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:02E1C5C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO No 20250785
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal no 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Goianésia do Pará. CONTRATADA: VIAFORTE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ no 34.895.409/0001-35. OBJETO: Remanejamento interno de dotações orçamentárias (transferência de 50% do saldo das dotações 123610034.2.042 e 123610006.2.025 para a dotação 123610006.2.024), mantendo-se inalterados o valor total contratado, prazo de vigência e demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.

MARIA ELIZANGELA DA SILVA ASSUNÇÃO –
Secretária Municipal de Educação (Decreto no 017/2025/GP/PMGP).

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:09FFF21E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00018
Pelo presente instrumento, com supedâneo no artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, eu adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2026-00018, critério de julgamento menor preço global, em favor da empresa AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.333.517/0001-11, pelo valor global de R$ 4.343.090,36 (quatro milhões trezentos e quarenta e três mil noventa reais e trinta e seis centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO FDE Nº 006/2026/SEPLAD, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00020
Pelo presente instrumento, com supedâneo no artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, eu adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2026-00020, critério de julgamento menor preço global, em favor da empresa TEMAX CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.427.593/0001-42, pelo valor global de R$ 510.881,36 (Quinhentos e dez mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NAS VIAS URBANAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONTRATO DE REPASSE Nº 951073/2023/MCIDADES E SUAS ALTERAÇÕES; PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Ipixuna do Pará – PA, 24 de julho de 2026**.**

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:81D2D51A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0024-PE/SRP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. TAL CONTRATAÇÃO, ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AMBAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia **11/08/2026** às **08:00** horas em https://compras.m2atecnologia.com.br; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9B13F9E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0491/2026

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e § 2º e Art. 5º.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2026**,** o senhor **MARCOS FABIO FERNANDES MARQUES,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3855235 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 700.XXX.XXX-53, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS – 05 / Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0F61A82D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 005-2026-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para recuperação e complementação de 82,00 Km da vicinal Farturão, no Município de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20260139. Contratada(o): V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. Valor total: R$ 6.247.957,29 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). Vigência: 18 de Junho de 2026 a 18 de Junho de 2027. Data da assinatura: 18 de Junho de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E0657BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0229/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, à servidora, **KATHELEN DYANA FERREIRA DA LUZ SILVA,** Merendeira, Matrícula 126683-7, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de agosto de 2026 à 01 de agosto de 2028.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F54A8964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0281/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **GRACILIANO FERNANDES DE SOUSA NETO**, matrícula nº 170174-6, Professor de Matemática, do quadro de Servidores efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/07/2026 a 24/07/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C16918A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0282/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **FLAVIA DE ALMEIDA DE SOUZA SANTOS,** Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 163591-3, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12/07/2026 à 08/01/2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:359CD164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0283/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **SHTEFANY SOUZA MARANHÃO,** Cuidador Educacional, Matrícula nº 164632-0, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/07/2026 à 13/01/2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

_____

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:36504F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0284/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de 17 de julho de 2026;

E, considerando o disposto no Artigo 195, da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD nº 0185/2026 de 18 de maio de 2026, em desfavor do Servidor Público Municipal **CARLOS EVANDRO ALVES DA CONCEIÇÃO,** Porteiro Escolar, matrícula nº 170052-9, portador da Carteira de Identidade RG nº 7768624 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 041.XXX.XXX-71, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido em tese, os Artigos 149, 151 incisos I, II, III e IX; Art. 153, inciso IX e Art. 168 inciso XIII da Lei Municipal nº 2.300/2012, Art. 241-D do ECA, (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.069, de 13/06/1990; Art. 227 da CF/88 e Art. 218 do Código Penal Brasileiro. Sujeito a penalidade prevista no Art. 168 da Lei Municipal supracitada. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0258/2026, publicada em 08/05/26, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2 e **ANA VANILZA LIRA DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 071153-5, lotados na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B0F78E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0285/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o memorando nº 105/2026– GAB/SEMMAM, de 16 de julho de 2026, e, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de agosto de 2026, o servidor **DANIEL MARTINS DOS SANTOS**, Assessor Especial II, matrícula nº 163482-8, do quadro de servidores comissionado, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:73461674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0286/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o memorando nº 137/2026– GAB/SEMMAM, de 15 de julho de 2026, e, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Administração – Aeroporto Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de agosto de 2026, o servidor **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MOREIRA NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 166379-8, do quadro de servidores contratado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B15D59D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0287/2026

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular**,** sem ônus para o Município, a servidora **FRANCELLI RUSTICK BAÚ,** Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 127856-, do quadro de servidores efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2028.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2026.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B182B6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0289/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **LUZIA GIANE NASCIMENTO LEITE**, matrícula nº 010234-2, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/07/2026 a 25/07/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2DA61CFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.014–PMJ–SRP REP/2026. A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico nº PE/2026.014–PMJ–SRP REP/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS, tendo como vencedora a empresa: FABIO S. PANAGIO, inscrita no CNPJ nº 17.568.725/0001-83, vencedora dos itens 01 a 21, com o valor global de R$ 460.633,35 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).
Jacareacanga/PA, 24 de julho de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:8D9497B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 483/2026

Extrato contrato nº 483/2026. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO nº 023/2026-FME,Base Legal: art. 74 , da Lei n. 14.133/2021, inciso II, Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO e a **EMPRESA J. DE SOUSA CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº. 14.924.704/0001-65,** Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico do " Cleo e Banda, Meloso Estilizado, DJ Felipe, Magna Viana , Paulinho e Batista Show , Licia Mara (teclado e voz), Thais e Nara, Cantor e Banda Patrik.como atração do evento da Cavalgada dos amigos de 2026, no Município de Jacareacanga/Pa, com apresentação noturna nos dias 25/07/2026 e 31/07/2026 e 1º de agosto de 2026 Valor do Contrato: R$ 113.250,00(cento e treze mil duzentos e cinquenta reais) Vigência: 22/07/2026 a 19/09/2026 -Ordenadora de Despesa :Luziane Nogueira Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FD38AEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
E X T R A T O INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº023/2026. Objeto **Contratação da empresa J. DE SOUSA CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº. 14.924.704/0001-65** Contratação de empresa para apresentação de show artístico do " Cleo e Banda, Meloso Estilizado, DJ Felipe, Magna Viana , Paulinho e Batista Show , Licia Mara (teclado e voz), Thais e Nara, Cantor e Banda Patrik.como atração do evento da Cavalgada dos amigos de 2026, no Município de Jacareacanga/Pa, com apresentação noturna nos dias 25/07/2026 e 31/07/2026 e 1º de agosto de 2026 Valor: R$ 113.250,00(cento e treze mil duzentos e cinquenta reais)
Classificação orçamentaria: Órgão: 40 - FME – Fundo Municipal de Educação/SEMECD, Unidade Orçamentária: 4043 - Setor de Cultura e Desportos, Projeto Atividade: 13.392.0473.2.089 - Manutenção das Atividades Culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte:15001001. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo agente de Contratação da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Luziane Nogueira Pereira, na qualidade de ordenadora de despesas.

Jacareacanga- PA, 22 de julho de 2026.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AACC8CB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230176

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacundá/PA, CNPJ nº 05.854.633/0001-80. Contratada: CONSTRUFORT – Construtora Forte Ltda., CNPJ nº 05.395.632/0001-15.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 279.405,89 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.827.830,00(cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais).

Data da assinatura: 23/07/2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:A26BFA58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Educação, abaixo assinado, DECLARA que em 17/07/2026 11:40:13 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de carpintaria (confecção, manutenção e reforma de esquadrias de madeira, portas de madeira, janelas de madeira, mesa, etc...) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e suas unidades de ensino, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: **J DA S FERREIRA GATO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.130.968/0001-64, com o valor de R$ R$ 299.458,96 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Juruti/PA, 24 de julho de 2026.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D84AC3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172 / 2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 18 / 2026. **Contratante:** Secretaria Municipal De Educação De Juruti – Pa. **Contratada(o):** J DA S FERREIRA GATO EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de carpintaria (confecção, manutenção e reforma de esquadrias de madeira, portas de madeira, janelas de madeira, mesa, etc...) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e suas Unidades de ensino. **Valor total:** R$ 299.458,96 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 22 de julho de 2026 a 22 de julho de 2027. **Data da assinatura:** 22 de julho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:3EDE5B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação da servidora **JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA** para exercer a função de Fiscal Titular e da servidora **ERIVAN ALVES DA SILVA** para exercer a função de Fiscal Substituto, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E CONCLUSÃO DA OBRA DE**

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, SITUADA NA EMEF PROFESSORA MARIA DA SILVA PEREIRA, COMTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À FINALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES ORIGINALMENTE APROVADOS, OBSERVADAS AS MEDIÇÕES JÁ EXECUTADAS, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, O CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO ATUALIZADO E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS N O TERMO DE COMPROMISSO N°17049, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES LEGAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 – SEMED. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:532134B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação da servidora **JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA** para exercer a função de Fiscal Titular e da servidora **ERIVAN ALVES DA SILVA** para exercer a função de Fiscal Substituto, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RETOMADA, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, SITUADA NA EMEF PROFESSORA LIGIA MEIRELES DA CUNHA NO DISTRITO DE JURUTI VELHO, CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À FINALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES ORIGINALMENTE APROVADOS, OBSERVADAS AS MEDIÇÕES JÁ EXECUTADAS, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATUALIZADO E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16945, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES LEGAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** e decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 – SEMED. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:3E2EB494

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação do servidor **ADRIANO FERREIRA DUQUE** para exercer a função de Fiscal Titular e da servidora **JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA** para exercer a função de Fiscal Substituto, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM DUAS QUADRAS DE AREIA, NO BAIRRO NOVA JERUSALÉM, MUNICÍPIO DE JURUTI/PA - VINCULADOS A EMENDA PALARMENTAR N° 202543450001** e decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 – SEMINF. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:AB96E7C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 150/2026/FCCM

Extrato contrato n° 150/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000073/2025-12. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº90005/2026-CEL/FCCM, Vencedora, S M LOPES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.957.392/0001-38, EMPRESA PARA RECARGA DE
EXTINTORES DE INCÊNDIO, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, DE SUAS EXTENSÕES E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, perfazendo um valor total de R$ 28.576,25, Vigência: 24/07/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04 gás engarrafado; ASS: 24/07/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:770636AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90088/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050537.000001/2026-07/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (REP-
P) E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADA, ACOMPANHADOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES, ENTRADA EM OPERAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEPLAN
E UNIDADES PARTICIPANTES. UASG: 929820. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP
68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-
mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 24/07/2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN
Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A8EA54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº050505193.000008/2026-81/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA
RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615.
Onde sagrou vencedora a empresa: REVEMAR COMERCIO DE
MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: CNPJ 17.449.881/0001-25,
vencedora do Item, com o valor Global de R$ 366.890,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais), pelo que HOMOLOGO o
resultado. Marabá 24/07/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB9C8599

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90032/2026-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505722.000008/2026-56/PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA
QUADRA DA EMEF JULIETA GOMES LEITÃO, LOCALIZADA À RUA SANTO
ANTÔNIO, BAIRRO SÃO FELIX II, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ – PA. UASG: 927862. Onde sagrou vencedora a empresa:
CONSTRUTORA LARA LTDA - CNPJ nº 47.837.419/0001-66, vencedora no
valor Global de R$ 515.106,87 (Quinhentos e quinze mil, cento e seis reais e oitenta e sete centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.
Marabá 24/07/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25242D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90078/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050556.000181/2025-18/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES
DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as
empresas: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.251.627/0001-90, vencedora dos Itens: 03
e 04, com o valor de R$ 6.098,00 (Seis mil e noventa e oito reais),
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.993698/0005-30,
vencedora do Item: 05, com o valor de R$ 134.550,00 (Cento e trinta e
quatro mil e quinhentos e cinquenta reais),CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.055.837/0001-50, vencedora do
Item: 07, com o valor de R$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos
reais), RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 22.654.814/0001-82, vencedora dos Itens: 09, 21, 26 e
30, com o valor de R$ 28.047,60 (Vinte e oito mil e quarenta e sete reais e
sessenta centavos), M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.593.430/0001-50, vencedora do
Item: 12, com o valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), EQUIMED
EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos Itens: 14, 20, 27, 28, 29 e 31, com o
valor de R$ 43.086,00 (Quarenta e três mil e oitenta e seis reais),MAZZETTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24, vencedora dos Itens: 15
e 33, com o valor de R$ 10.444,00 (Dez mil e quatrocentos e quarenta e
quatro reais), NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 59.834.889/0001-55, vencedora do Item: 17, com o valor
de R$ 9.925,00 (Nove mil e novecentos e vinte e cinco reais), CONEXAO 5
DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
96.317.508/0001-97, vencedora dos Itens: 18 e 45, com o valor de R$
1.750,00 (Mil e setecentos e cinquenta reais), SS TOTAL CARE LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 10.572.109/0001-57, vencedora do Item: 19, com o
valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), ORIGEM COMERCIO E
SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
48.340.933/0001-54, vencedora dos Itens: 24 e 25, com o valor de R$
18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, vencedora do
Item: 34, com o valor de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), DUMALE
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

28.788.905/0001-97, vencedora do Item: 36, com o valor de R$ 7.250,00
(Sete mil e duzentos e cinquenta reais), CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.626.776/0001-60,
vencedora do Item: 39, com o valor de R$ 85.890,00 (Oitenta e cinco mil e
oitocentos e noventa reais), ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 24.103.721/0001-95, vencedora do Item: 51, com o
valor de R$ 6.513,00 (Seis mil e quinhentos e treze reais), UNIVERSAL
FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
21.041.143/0001-11, vencedora dos Itens: 52, 54, 55, 69, 71, 93, 97, 98, 99,

102 e 103, com o valor de R$ 196.030,00 (Cento e noventa e seis mil e trinta
reais), BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.477.776/0001-53, vencedora do Item: 56,
com o valor de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), PMI BRASIL
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 41.932.099/0001-47, vencedora do Item: 60, com o
valor de R$ 2.985,00 (Dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais),
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
04.187.384/0001-54, vencedora do Item: 65, com o valor de R$ 146.800,00
(Cinto e quarenta e seis mil e oitocentos reais), W R COMERCIO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 06.538.430/0001-48, vencedora dos Itens: 67 e 94, com o
valor de R$ 30.720,72 (Trinta mil e setecentos e vinte reais e setenta e dois
centavos), L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 26.060.604/0001-17, vencedora do Item: 70, com o valor de R$
21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), J B M H DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
30.632.729/0001-41, vencedora do Item: 78, com o valor de R$ 11.089,40
(Onze mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos), 2WE CORPORATIVOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.331.581/0001-39, vencedora do
Item: 82, com o valor de R$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais),
LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
45.203.145/0001-28, vencedora do Item: 84, com o valor de R$ 91.500,00
(Noventa e um mil e quinhentos reais), 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.631.700/0001-51, vencedora do Item: 85,
com o valor de R$ 16.620,00 (Dezesseis mil e seiscentos e vinte reais), M B
COSTA ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.183.585/0001-
47, vencedora do Item: 86, com o valor de R$ 14.490,00 (Catorze mil e
quatrocentos e noventa reais), MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.563.570/0001-15,
vencedora do Item: 105, com o valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil
reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 23/07/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C28252B9

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 047/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU –
Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e
17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem,
dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta
Superintendência, na qualidade de requerente a empresa LUMIERE GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no
CNPJ nº 15.528.360/0001-38, sediado(a) nesta cidade de Marabá/PA, a qual requer a emissão de TÍTULO
DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 33, QUADRA
20, LOTE 43-A – NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: O
perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco
denominado DNLE-P-0498 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X)
710.589,92 m e Norte (Y) 9.407.978,21 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com Folha 33 Quadra
20 Lote 43-C, com azimute de 109°46'11" e distância de 32,59 m, segue até o marco DNLE-P-0488 de coordenada Norte
(Y) 9.407.967,19 m, Este (X) 710.620,59 m ; daí, confrontando com VIA 100, com azimute de 109°46'00" e distância de
8,00 m, segue até o marco DNLE-P-0487 de coordenada Norte (Y) 9.407.964,48 m, Este (X) 710.628,12 m ; daí,
confrontando com Folha 33 Quadra 20 Lote 43-C, com azimute de 109°46'13" e distância de 6,00 m, segue até o marco
DNLE-P-0488 de coordenada Norte (Y) 9.407.967,19 m, Este (X) 710.620,59 m ; daí, confrontando com Matrícula: 32.472
Folha 01 Livro 2, com azimute de 212°33'29" e distância de 44,28 m, segue até o marco DNLE-P-0489 de coordenada
Norte (Y) 9.407.925,13 m, Este (X) 710.609,94 m ; daí, confrontando com Matrícula: 32.472 Folha 01 Livro 2, com azimute
de 200°22'19" e distância de 37,57 m, segue até o marco DNLE-P-0490 de coordenada Norte (Y) 9.407.889,92 m, Este (X)
710.596,86 m ; daí, confrontando com Matrícula: 32.472 Folha 01 Livro 2, com azimute de 186°55'20" e distância de
27,30 m, segue até o marco DNLE-P-0491 de coordenada Norte (Y) 9.407.862,82 m, Este (X) 710.593,57 m ; daí,
confrontando com Matrícula: 32.472 Folha 01 Livro 2, com azimute de 184°06'03" e distância de 28,29 m, segue até o
marco DNLE-P-0492 de coordenada Norte (Y) 9.407.834,60 m, Este (X) 710.591,55 m ; daí, confrontando com Área da
Prefeitura, com azimute de 184°04'59" e distância de 28,30 m, segue até o marco DNLE-P-0492 de coordenada Norte (Y)
9.407.834,60 m, Este (X) 710.591,55 m ; daí, confrontando com Área da Prefeitura, com azimute de 201°21'36" e distância
de 4,39 m, segue até o marco DNLE-P-0499 de coordenada Norte (Y) 9.407.802,29 m, Este (X) 710.587,93 m ; daí,
confrontando com Área da Prefeitura, com azimute de 267°31'00" e distância de 54,47 m, segue até o marco DNLE-P-
0501 de coordenada Norte (Y) 9.407.799,93 m, Este (X) 710.533,51 m ; daí, confrontando com Área de Várzea, com
azimute de 330°25'54" e distância de 6,91 m, segue até o marco DNLE-P-0496 de coordenada Norte (Y) 9.407.805,94 m,
Este (X) 710.530,10 m ; daí, confrontando com Área de Várzea, com azimute de 359°56'07" e distância de 26,00 m, segue
até o marco DNLE-P-0497 de coordenada Norte (Y) 9.407.831,94 m, Este (X) 710.530,08 m ; Finalmente do marco DNLE-
P-0497 segue até o marco DNLE-P-0498, (início da descrição), confrontando com Folha 33 Quadra 20 Lote 43, com
azimute de 22°15'01", e distância de 158,04 m, fechando assim o perímetro acima descrito. FICAM, assim, todos

quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito,
interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS
de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito,
devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da
publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr.
Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente
nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 22 de Julho de 2026.
Processo n.º 05060649.000167/2026-10

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BB3A3FC

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 048/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU –
Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e
17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem,
dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta
Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) ISABELLA FERNANDA CARNEIRO COSTA,
brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 5112249 PC/PA e do CPF nº 940.130.042-91, residente e
domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno
urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na AVENIDA ESPIRITO SANTO, KM-02, Nº 243 –
NÚCLEO SÃO FÉLIX, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição
deste perímetro no vértice P9, de coordenadas N 9.415.472,45m e E 713.627,19m; deste segue
confrontando com ÁREA ALAGADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°28'14" e 13,28 m
até o vértice P8, de coordenadas N 9.415.462,82m e E 713.636,34m; 143°15'19" e 2,56 m até o vértice
P7, de coordenadas N 9.415.460,77m e E 713.637,87m; 150°24'15" e 2,33 m até o vértice P6, de
coordenadas N 9.415.458,74m e E 713.639,02m; 131°36'16" e 2,63 m até o vértice P5, de
coordenadas N 9.415.457,00m e E 713.640,99m; deste segue confrontando com SEM NÚMERO, com
os seguintes azimutes e distâncias: 178°07'02" e 45,62 m até o vértice P4, de coordenadas N
9.415.411,40m e E 713.642,49m; 178°02'57" e 32,78 m até o vértice P3, de coordenadas N
9.415.378,64m e E 713.643,60m; 179°09'42" e 15,65 m até o vértice P2, de coordenadas N
9.415.362,99m e E 713.643,83m; 177°06'25" e 33,80 m até o vértice P13, de coordenadas N
9.415.329,23m e E 713.645,54m; 131°09'23" e 1,10 m até o vértice P12, de coordenadas N
9.415.328,51m e E 713.646,36m; deste segue confrontando com AVENIDA ESPIRITO SANTO, com os
seguintes azimutes e distâncias: 268°06'08" e 0,66 m até o vértice P1, de coordenadas N
9.415.328,49m e E 713.645,70m; 262°32'08" e 33,38 m até o vértice P18, de coordenadas N
9.415.324,15m e E 713.612,61m; deste segue confrontando com N°235, com os seguintes azimutes e
distâncias: 5°27'13" e 95,33 m até o vértice P15, de coordenadas N 9.415.419,04m e E 713.621,67m;
5°54'29" e 53,69 m até o vértice P9, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos
quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito,
interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de
que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente
fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação
deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr.
Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente
nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 23 de Julho de 2026.
Processo n.º 05060649.000353/2026-41

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Digitado por: Marcos Venícius de Brito Marques.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA05B736

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 444/2026/SEMAD-SEAGRI

Extrato ao Contrato Nº 444/2026/SEMAD-SEAGRI, Processo nº 050505212.000168/2026-55, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
MUDAS FRUTÍFERAS DESTINADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO
DA CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Empresa: L J ALVES LTDA, inscrita no
CNPJ/MF Nº 27.716.723/0001-48. Valor: R$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta
reais). Assinatura 07/07/2026, Vigência: 07/07/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:276B202B

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 445/2026/SEMAD-SEAGRI

Extrato ao Contrato Nº 445/2026/SEMAD-SEAGRI, Processo nº 050505212.000168/2026-55, autuado na

modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
MUDAS FRUTÍFERAS DESTINADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO
DA CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Empresa: GF TEIXEIRA AGROPECUARIA
LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.890.971/0001-69. Valor: R$313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos
reais). Assinatura 10/07/2026, Vigência: 10/07/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AC5B861

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 446/2026/SEMAD-SEAGRI

Extrato ao Contrato Nº 446/2026/SEMAD-SEAGRI, Processo nº 050505212.000168/2026-55, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
MUDAS FRUTÍFERAS DESTINADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO
DA CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Empresa: GOMES E GOMES
EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.643.791/0001-85. Valor: R$328.125,00 (trezentos
e vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais). Assinatura 10/07/2026, Vigência: 10/07/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCCF4CDB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 297/2025-SEASPAC

Extrato ao 1º Termo de Apostilamento do contrato Nº 297/2025-SEASPAC, Processo nº
050505172.000004/2025-61, autuado na Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº
90003/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do
centro de referência especializado de Assistência Social (CREAS), Localizada no Agrópolis (Amapá), no
Município de Marabá-PA, Empresa: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 22.536.678/0001-26. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o reajuste de preços do
contrato, conforme as disposições contratuais e legalização aplicável, o valor passa a ser de R$
1.071.610,18 (um milhão, setenta e um mil, seiscentos e dez reais e dezoito centavos). Assinatura:
13/07/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2153BAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 478/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505688.000017/2026-19, Modalidade:
Inexigibilidade nº 040/2026-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
173/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante para a
prestação de serviços de revisão periódica preventiva e corretiva, conforme plano de manutenção do
fabricante, incluindo fornecimento de peças originais e mão de obra especializada destinados aos
veículos da frota adquiridos recentemente e ainda em período de garantia de fábrica, com a finalidade
de preservação da garantia e adequada manutenção dos veículos. Empresa: ZUCATELLI
EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01 241.313/0001-02, valor: 27.496,04 (vinte e
sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Assinatura: 16/07/2026, Vigência:
19/07/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B527720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 483/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 483/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 118/2026, Objeto: Contratação
de 1 (um) shows artístico local do artista credenciado Guilherme Celso Robert Neto, nome artístico Dj
Trebbor, para integrar a Programação Cultural do Veraneio 2026 "MARAVERÃO a ser realizado no dia 19
de julho de 2026, na cidade de marabá/pa. Contratada(o)/credenciada(o): GUILHERME CELSO ROBERT
NETO, (DJ TREBBOR) . Valor: R$ 967,78 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Assinatura: 17/07/2026, Vigência: 17/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27FBFEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5343/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JARINA MOURA DE OLIVEIRA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FD85173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5704/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CANAAN BARBOSA VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2984CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5705/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SUELY DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.ADM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7402F21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5706/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SANDRA MOURA BATISTA, Concursado(a) no cargo/função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:841A8B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5707/2026 – SEMAD

SERVIDOR: IVANILDE DA SILVA MELO, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:313C87CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5708/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUCILENE PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2086AB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5709/2026 – SEMAD

SERVIDOR: PRISCILA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C6AF3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5710/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 a 17 de Agosto de 2026 e de 04 a 18 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:415A5980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5711/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JULIO LUCIO SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC2B072E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5712/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA GILDENIR FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBEF1853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5713/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JERLY DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 27 de Julho a 25 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38636F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5714/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ADAO LUIS CHAVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de PEDREIRO, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF812DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5761/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELIZETH MARIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 1 2a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9BB994C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5762/2026 – SEMAD

SERVIDOR: KELI SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Agosto a 08 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85C0138C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5762/2026 – SEMAD

SERVIDOR: KELI SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Agosto a 08 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:564C5329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5763/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA LUZINETE LEITE SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Agosto a 05 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09A3DB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5764/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARCO ANTONIO SOARES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED8C053F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5765/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANDREZZA STEFANY ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7A8718E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5766/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ALESSANDRA SILVA DE FREITAS SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F35F6009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5767/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAIZA FERREIRA BRITO, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 17 de Agosto a 05 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B74C30D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5768/2026 – SEMAD

SERVIDOR: TATIA LIGIANE LEITE TATAGIBA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18626262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5769/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA JOSE DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE53DDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5770/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELEANE RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:494CF5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5771/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SAMUEL MONTEIRO ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8021C0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5773/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LETICIA CELIA RODRIGUES MARQUES, Contratado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 17 de Agosto de 2026 e de 04 a 18 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAE45A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5741/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505286.000170/2026-61, firmado pela servidora, Isabela Santos Ferreira, Mat. 68784, CPF: 993.***.***-68, contratada no cargo
de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de
30 de dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 08 a 15.07.2026 a servidora Isabela Santos Ferreira em decorrência do falecimento de sua mãe a Sra. Gildeci Santos Pereira, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23
DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:062B5895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5756/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo(a) servidor(a) CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, conforme Processo de nº. 05050592.001895/2026-
80/SEI, contratado(a) na função de Professor C.I., matrícula nº65506, CPF nº912.417.742-34, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
PARECER Nº 708/2026/PROGEM-PM/PROGEM-PMM e Declaração de
vínculo emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-
GP, Anexo I, item 3;
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a prorrogação de 60 (sessenta) dias da Licença-
Maternidade concedida à servidora acima mencionada, por meio da Portaria nº 1.618/2026-GP, de 30 de março de 2026, correspondente ao
período de 14 de julho de 2026 a 11 de setembro de 2026.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:834470F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5758/2026–SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I,
item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331,
de 30 de dezembro de 2008 – RJU.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor JAMES SOLON LOPES DE
OLIVEIRA, conforme Processo nº 050505679.000180/2026-82, concursado
no cargo de Guarda Municipal - Zona Urbana – CPF Nº ***.480.033-**,
matrícula nº 32799, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI/GMM.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 884/2026-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 02 de março de 2026, conforme Artigo nº 105,
parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008),
retroagindo seus efeitos a partir de 01.06.2026.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO
DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:372D941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5759/2026–SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I,
item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331,
de 30 de dezembro de 2008 – RJU.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor GILVAN SILVA SANTOS,
conforme Processo nº 05050592.001987/2026-60, concursado no cargo de
Agente de Transito e Transporte, CPF Nº ***.657.822-**, matrícula nº
57705, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional –
SMSI/DMTU.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 5574/2025-GP, de Licença Sem Remuneração,
concedida em 01 de dezembro de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º
do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 31.07.2026.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO
DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC5BC8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar

04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
050505474.000281/2026-50	JOMARE REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	17.772.426/0001-66
050505522.005980/2026-73	AMERICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	22.628.723/0001-72
050505474.000362/2026-50	AÇO CORTE E DOBRADA LTDA	47.377.896/0001-96

Marabá, 24 de JULHO de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do Município De Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86B989F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
ADRIANA DO CARMO DE SOUZA	52
SILVIA FERNANDES MELO	53
CRISTIANE DOS SANTOS BISPO	54
ROSANE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	55
MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	57
ADRIANA MOURA DA SILVA BRANDÃO	58
SUELENE PAIVA DE ARAUJO	60
EDICLECIA OLIVEIRA RIBEIRO BARROS	61
ROSIMAR GALDINO DOS SANTOS	62
VALMARIA DE MORAIS LIMA	63
ADILA DOS SANTOS PEREIRA	64
JOSILENE DE OLIVEIRA BARROS RAMOS	65

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	10
ROSIANE LIMA DOS SANTOS	11
DOLGLAS DA CRUZ SILVA	12
IRTA MÁRCIA LEÃO DOS PRAZERE	15
VALDEICE SOUSA DOS SANTOS	16

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
RHAYANE SOUZA DOS SANTOS	9
MARIA DE LURDES NUNES PEREIRA	10

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
EUZILENE P OLIVEIRA	41
LEILANE MAYRA NOGUEIRA ROCHA	42
JOELANE PEREIRA XAVIER CRUZ	43
EDVANIA VICENTE SALES DE SOUZA	45
ELIESO FERREIRA DA SILVA	46
MARIA DOS REIS MOREIRA GOMES	47
ELDA BANDEIRA BARROS	48
VALQUÍRIA SILVA FEITOSA	49
EDILEUZA FERREIRA BORGES	50
SARA DO NASCIMENTO CARDOSO	51
ÁGUIDA BATISTA ANDRADE	53
ESMERALDA SOUSA LIMEIRA	54

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
ROSINELMA MARIA PALHETA DOS SANTOS	5
JOSANA GUIMARÃES PUREZA	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
MARIA DA VERA CRUZ TRINDADE SANCHES	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
ANDERSON MARCOS SCHNAID	22
JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	23

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
WESLEY DIOGO SOUSA	7

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
NEICAIRES MEDEIROS BRAGA	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
MILENE SOUSA GOÇALVES	4

Marabá (PA), 24 de julho de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CC0DF7D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1264/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor KLEYPP DOURADO DE SÁ, Portador do CPF nº xxx.667.892-xx, ocupante do cargo de Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 a 22 de julho de 2026, com o objetivo de realizar manutenção nas centrais de ar da EMEF Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000195/2026-56,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor KLEYPP DOURADO DE SÁ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:019E25A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1265/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.598.092-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 a 22 de julho de 2026, com o objetivo de realizar manutenção nas centrais de ar da EMEF Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000195/2026-56,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95C42CC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1266/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES, Portador do CPF nº xxx.824.722-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 a 22 de julho de 2026, com o objetivo de realizar manutenção nas centrais de ar da EMEF Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000195/2026-56,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de julho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AD1E33C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1267/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.459.922-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, 20 a 22 de julho de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/SEMED, para executar serviços de manutenção nas centrais de ar da EMEF Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000195/2026-56;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de julho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90FE73BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1268/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.980.302-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF 1º de maio (Vila do Gol, à 63 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A354F06E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1269/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DARIELDE DOS SANTOS BEZERRA, Portadora do CPF nº xxx.563.612-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada nas EMEF's Cupuaçu e Darcy Ribeiro II (Vila Carajás, à 61 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora DARIELDE DOS SANTOS BEZERRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E78E52C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1270/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de

Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGO, Portadora do CPF nº xxx.616.502-xx, ocupante do
cargo de Diretora Escolar, lotada nas EMEF's 21 de Abril/Marechal Rondon (à
83 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião
Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35C64EA9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1271/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor OZEAS PEREIRA DA CRUZ, Portador do CPF nº xxx.181.472-xx, ocupante do cargo de Professor
Responsável, lotado nas EMEF's Raio de Sol e Castelo Branco (à 72 km da
sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor OZEAS PEREIRA DA CRUZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0E2FB30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1272/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.283.862-xx, ocupante do cargo
de Diretora, lotada nas EMEF's Cedrinho e Flor da Mata (à 66 km da sede), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de
07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97B99D00

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1273/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JULINHO CORREA DE FREITAS, Portador do CPF nº xxx.097.802-xx, ocupante do
cargo de Professor Responsável, Lotado nas EMEF's Getúlio Vargas/Ponta de
Pedra (Vila Boa Esperança, à 66 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para
participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor JULINHO CORREA DE FREITAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84C2FABF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1274/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DOURIVAL
COSTA DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.809.652-xx, ocupante do cargo de
Professor Responsável, lotado nas EMEF's Jardim da Esperança e Pingo de
Gente (Água Fria, à 149 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana
da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para
participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor DOURIVAL COSTA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EC8AE75

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1275/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JUCIARA SOUZA
AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.664.852-xx, ocupante do cargo de Diretora,
lotada nas EMEF's Jerusalém e Rachel de Queiroz (PA Gameleira, à 124 km), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de
06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora JUCIARA SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3166570

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1276/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIZETE SENA
BARBOSA, Portadora do CPF nº xxx.082.402-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada na EMEF Alto Alegre (Acampamento Helenira Rezende, à 52
km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora ELIZETE SENA BARBOSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA045618

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1277/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSANGELA ALVES DOS REIS, Portadora do CPF nº xxx.422.502-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada na EMEF Carlos Marighella (à 51 km da Sede), se deslocar e
permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de
agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora ROSANGELA ALVES DOS REIS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82C82A4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1278/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.738.482-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, lotada na EMEF Escada Alta (Assentamento Escada
Alta, à 54 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião
Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F1BD114

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1279/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora FABILENE DOS SANTOS SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.992.972-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, Lotada na EMEF Grota da Cutia (Fazenda Sagrada
Família, à 104 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar
de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora FABILENE DOS SANTOS SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53F7FC2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1280/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBSON RIBEIRO

DA COSTA, Portador do CPF nº xxx.947.932-xx, ocupante do cargo de Diretor,
lotado na EMEF Olavo Bilac, (Assentamento Lajedo II, à 55 km da sede), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de
07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor ROBSON RIBEIRO DA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:107B0330

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1281/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA CÁRDIA
MIRANDA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.511.021-xx, ocupante do
cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Rio Sororó (à 51 km da
Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora MARIA CÁRDIA MIRANDA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47127B98

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1282/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LINDOMAR
MORAIS ARAUJO, Portador do CPF nº xxx.326.613-xx, ocupante do cargo de
Professor Responsável, lotado na EMEF Prof.º Celia de Jesus Pinto (PA 03
Voltas, à 210 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar
de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor LINDOMAR MORAIS ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F833490A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1283/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DO
SOCORRO PINHEIRO RESENDE, Portadora do CPF nº xxx.714.772-xx,
ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Brasil Novo
(Vila Brasil, à 218 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar
de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RESENDE.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:231C284D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1284/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARLÚCIA DA CRUZ ALMEIDA, Portadora do CPF nº xxx.621.332-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada nas EMEF's Casa Branca/ Pedro Valle (Assent. Carimã
Parauapebas, à 227 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar
de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARLÚCIA DA CRUZ ALMEIDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47F0AA33

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1285/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JOELMA FERREIRA WEBER, Portadora do CPF nº xxx.125.612-xx, ocupante do cargo
de Prof.ª Responsável, lotada na EMEF Arco Iris II (Faz. Rio Branco, à 205 km
da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora JOELMA FERREIRA WEBER.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8634DC8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1286/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DOS REIS DE ARAÚJO LUCEMA CAVALCANTE, Portadora do CPF nº xxx.736.893-
xx, ocupante do cargo de Prof.ª Responsável, lotada na EMEF Herbet de Sousa
(Assent. PA Itacaíunas, à 263 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para
participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora MARIA DOS REIS DE ARAÚJO LUCEMA CAVALCANTE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D28B0D5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1287/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ALZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.122.652-xx, ocupante do cargo de Profª Responsável, lotada na EMEF Maria Catarina (Assentamento PA Cachoeira Preta II, à 230 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ALZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C5171F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1288/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA, Portadora do CPF nº xxx.062.202-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Santa Rosa (BR 230, penetração KM 18, à 51 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C355474C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1289/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WILSON BRAGA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.796.281-xx, ocupante do cargo de Professor Responsável, lotado na EMEF Maria Montessori (Vila Alto bonito-Fazenda Gameleira, à 257 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor WILSON BRAGA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA772522

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1290/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LINDACI FELICIANO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.829.464-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Mércia Lacerda Miranda (à

257 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião
Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora LINDACI FELICIANO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7CB89A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1291/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.969.502-xx,
ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Nova Esperança
(Fazenda Nova Esperança, à 263 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para
participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23EB7928

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1292/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ, Portadora do CPF nº xxx.285.352-xx, ocupante
do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Virgem de Nazaré
(Assentamento Nova Conquista, à 240 km da sede), se deslocar e permanecer na
Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026,
para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16853393

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1293/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES, Portador do CPF nº xxx.516.842-xx, ocupante do cargo
de Diretor, lotado nas EMEF's Yeda Carvalho, Clara Nunes e 07 de Setembro
(PA Nova Vida, à 110 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar
de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09BE22D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1294/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIZETE ALVES SANTIAGO, Portadora do CPF nº xxx.765.942-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada nas EMEF's 25 de Dezembro e Prof. Elizabeth Gomes Barboza
(PA Tartaruga, à 56 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar
de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora ELIZETE ALVES SANTIAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:389DCA79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1295/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.056.302-xx, ocupante do cargo
de Professora Responsável, lotada na EMEF Princesa Isabel (PA Princesa, à 69
km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B046FBF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1296/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NEURANI SOARES DA SILVA MELO, Portadora do CPF nº xxx.676.602-xx, ocupante
do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's Jean Piaget e Bom Jesus do Rio Preto
(Vila Santa Fé, à 75 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar
de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora NEURANI SOARES DA SILVA MELO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64230ACE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1297/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora OZIELINA VIEIRA LEITE, Portadora do CPF nº xxx.375.372-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Renato Veloso e São Raimundo I, (PA Talismã, à 68 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora OZIELINA VIEIRA LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FFF4AE1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1298/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS, Portadora do CPF nº xxx.082.402-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's Edimar Pereira da Silva e Santa Terezinha (Fazenda Nova Olinda, à 78 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5188C775

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1299/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA, Portadora do CPF nº xxx.797.972-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Diamante do Itacaiunas (Vila Bom Jesus da Voltinha, à 98 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E260691

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1299/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA, Portadora do CPF nº xxx.797.972-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Diamante do Itacaiunas (Vila Bom Jesus da Voltinha, à 98 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D31602F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1300/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA, Portadora do CPF nº xxx.158.632-xx, ocupante do cargo de Diretora, Lotada na EMEF Profº Adão Machado (Vila Três Poderes, à 117 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31FDE0D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1301/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.416.512-xx, ocupante do cargo de Diretora, Lotada no EMEF Profª Maria das Neves (Vila Santa Fé, à 75 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:901ABF52

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1302/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DOMINGOS ANTÔNIO DE MIRANDA JÚNIOR, Portador do CPF nº xxx.391.521-xx, ocupante do cargo de Professor Responsável, lotado nas EMEF's Caminho da Liberdade, DRª Marivalda F. Mota e União do Povo (à 240 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor DOMINGOS ANTÔNIO DE MIRANDA JÚNIOR.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7D4F02C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1303/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DIAS DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.571.202-xx, ocupante do cargo de Professora
Responsável, lotada na EMEF Paraíso do Saber (Porto da Balsa, à 176 km da
Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA DIAS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF263FB6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1304/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LOURENA FREITAS GONÇALVES, Portadora do CPF nº xxx.271.952-xx, ocupante do
cargo de Profª Responsável, lotada na EMEF Ayrton Senna (Vila Bandinha, à
185 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião
Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora LOURENA FREITAS GONÇALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB47C9F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1305/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora POLIANA GOMES DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.725.922-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, lotada na EMEF Boa Vista (PA Volta Grande, à 191 km
da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora POLIANA GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DED6420A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1306/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KEILA MARIA COSTA SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.366.163-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Carlos Leitão e anexo (Estrela do Norte, à 242 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora KEILA MARIA COSTA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1D16429

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1307/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor VALDEMIR DOS SANTOS DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.318.052.xx, ocupante do cargo de Diretor, lotado na EMEF Castro Alves (Vila São Pedro, à 195 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor VALDEMIR DOS SANTOS DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A63A9A76

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1308/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.834.422-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Faixa Linda (Vila União, à 140 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50B3BF8B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1309/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EDNA DOS SANTOS DA FONSECA, Portadora do CPF nº xxx.642.192-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Geraldo Luiz Gonzaga (Vila São Raimundo, à 140 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de

Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião
Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora EDNA DOS SANTOS DA FONSECA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED2E76CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1310/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor SHIRLAN DA
SILVA GOMES, Portador do CPF nº xxx.315.392-xx, ocupante do cargo de
Professor Responsável, lotado na EMEF Gonçalves Dias (Vila Santa Marta, à
135 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião
Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor SHIRLAN DA SILVA GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B1E15EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1311/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DANIELLI
RODRIGUES NOGUEIRA, Portadora do CPF nº xxx.322.556-xx, ocupante do
cargo de Diretora, lotada na EMEF Keila Maria de Araújo (Vila União, à 140 km
da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33EB0D49

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1312/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE
BELARMINO, Portadora do CPF nº xxx.680.052-xx, ocupante do cargo de
Diretora, Lotada na EMEF Nagib Mutran (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km
da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARINETE BELARMINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47515F2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1313/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA SANDRA
DE MEDEIROS SILVA, Portadora do CPF nº xxx.344.782-xx, ocupante do
cargo de Diretora, lotada na EMEF Sidiney Graciano da Silva (Vila São Pedro, à
195 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião
Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD6971D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1314/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETH
JESUS DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.932.202-xx, ocupante do cargo
de Diretora, lotada na EMEF Tapirapé (PA Cupú, à 236 km da Sede), se deslocar
e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de
agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARINETH JESUS DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4D20662

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1315/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EDITIMAR
GARCIA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.384.352-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada no NEI Antônio Ribeiro (Vila Santa Fé, à 75 km da Sede), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de
07 a 08 de agosto de 2026, para participar de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora EDITIMAR GARCIA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FFCCA11

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1316/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.444.232-xx,
ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada no NEI Elda Bentes (Vila
Três Poderes, à 115 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar
de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78CDDB90

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1317/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JUCELIA ALVARENGA TOMAZ DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.908.146-xx,
ocupante do cargo de Diretora, lotada no NEI Leir Fernandes (Vila Capistrano de
Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de agosto de 2026, para participar
de Reunião Administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000037/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora JUCELIA ALVARENGA TOMAZ DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEA170AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
(SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado
contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ANTONIO JOSE DA SILVA NASCIMENTO,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4631906 PC/PA e do CPF/MF
N.º 821.308.842-53, residente e domiciliado(a) á TV. DOM PEDRO I QD 36 LT 10 –
INDEPENDENCIA, MARABA-PA, designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A189054B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 499/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 499/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000029/2025-38, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
254/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A
COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 05.147.384/0001-93. Valor: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Assinatura
23/07/2026, Vigência: 23/07/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60F70350

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

DESPACHO

Processo no: 050505341.000002/2026-63

Examinando os autos do Processo em epígrafe, considerando a manifestação constante no
parecer do NATJUS e os fundamentos apresentados no Ofício no 30/2026/SMS-NATJUS/SMS-PMM, que
concluem pela necessidade de revogação da Portaria no 237/2025-GS/SMS e edição de novo ato
administrativo de credenciamento dos servidores da Vigilância Sanitária, acolho o parecer e autorizo a
adoção das providências necessárias para elaboração e publicação da nova Portaria, observando-se as
adequações normativas, técnicas e administrativas indicadas, com vigência a partir de sua publicação
oficial, sem efeitos retroativos.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Vigilância Sanitária para as providências

cabíveis.

Marabá-PA, 25 de junho de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°5686/2025-GP

Documento assinado eletronicamente por Lícia Conceição Souza, Secretária Municipal de Saúde, em
25/06/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto
no 397, de 2 de agosto de 2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2107265 e o
código CRC 0C835B65.

Tv. da Fonte, N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
gabinete.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo no 050505341.000002/2026-63 SEI no 2107265

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D39DFA2B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 608/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 239/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505473.000225/2024-63 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90073/2024/CPL. Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a Eventual Aquisição de Combustível do Tipo Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10, para abastecimento dos veículos oficiais do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, com Participação de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM. Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.734.678/0001-91. VALOR R$ 995.589,40 (novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 2.151 - Vigilância Sanitária - MAC; 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 2.154 - Manutenção Ações Saúde do Trabalhador. Contrato 239/2026-FMS/PMM (2222019) SEI 050505473.000225/2024-63. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AA82620

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 610/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 174/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000618/2026-76 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90001/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA NUTRICIONAL DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa: REDENCAO, NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.262.879/0001-92. VALOR R$ 80.524,09 (oitenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.. Contrato 174/2026-FMS/PMM (2206133) SEI 05050558.000618/2026-76. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D9D1192

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2210947/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Italo Paixão Procópio, Assistente Administrativo, matrícula nº 55924, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Vitória Samylle Gomes Morais, matrícula nº 58679, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Instituto Sonho e Esperança de Restituir Vidas - SERVI e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Italo Paixão Procópio, fica designado como suplente a servidora Vitória Samylle Gomes Morais, Matrícula nº 58679 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 22 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	Instituto Sonho e Esperança de Restituir Vidas - SERVI		
CNPJ:	30.664.448/0001-70	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 5.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto Higiene é Saúde		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Italo Paixão Procópio, Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria n°2210947/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Vitória Samylle Gomes Morais, Chefe de divisão, nomeado pela Portaria n° 2210947/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO PAIXÃO PROCÓPIO
Assistente Administrativo Matrícula nº 55924

Documento Assinado Eletronicamente
VITÓRIA SAMYLLE GOMES MORAIS
Chefe de divisão Matrícula nº 58679

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B55A25E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2212290/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Italo Paixão Procópio, matrícula nº 55924, Assistente Administrativo para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora nº Vitória Samylle Gomes Morais, matrícula 58679, Chefe de divisão, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Instituto Sonho e Esperança de Restituir Vidas - SERVI CNPJ:30.664.448/0001-70 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor Italo Paixão Procópio, fica designado como suplente a servidora Vitória Samylle Gomes Morais, Matrícula nº 58679 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 22 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	Instituto Sonho e Esperança de Restituir Vidas - SERVI		
CNPJ:	30.664.448/0001-70	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 20.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	Projeto Cuidar para Sorrir		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Italo Paixão Procópio, Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria n°2212290/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Vitória Samylle Gomes Morais, Chefe de divisão, nomeado pela Portaria n° 2212290/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO PAIXÃO PROCÓPIO
Assistente Administrativo Matrícula nº 55924

Documento Assinado Eletronicamente
VITÓRIA SAMYLLE GOMES MORAIS
Chefe de Divisão
Matrícula nº 58679

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:401E6FC6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2213119/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Italo Paixão Procópio, matrícula nº 55924, Assistente Administrativo para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora nº Vitória Samylle Gomes Morais, matrícula 58679, Chefe de divisão, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Associação Rede de Apoio a Mães e Pais Atípicos - RAMPA CNPJ: 58.483.770/0001-43 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor Italo Paixão Procópio, fica designado como suplente a servidora Vitória Samylle Gomes Morais, Matrícula nº 58679 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 22 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	Associação Rede de Apoio a Mães e Pais Atípicos - RAMPA		
CNPJ:	58.483.770/0001-43	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 244.808,24
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Italo Paixão Procópio, Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria n°2213119/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Vitória Samylle Gomes Morais, Chefe de divisão, nomeado pela Portaria n° 2213119/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO PAIXÃO PROCÓPIO
Assistente Administrativo Matrícula nº 55924

Documento Assinado Eletronicamente
VITÓRIA SAMYLLE GOMES MORAIS
Chefe de divisão Matrícula nº 58679

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E84C7F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2213217/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Italo Paixão Procópio, matrícula nº 55924, Assistente Administrativo para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora nº Vitória Samylle Gomes Morais, matrícula 58679, Chefe de divisão, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Associação Rede de Apoio a Mães e Pais Atípicos - RAMPA CNPJ: 58.483.770/0001-43 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor Italo Paixão Procópio, fica designado como suplente a servidora Vitória Samylle Gomes Morais, Matrícula nº 58679 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 22 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	Associação Rede de Apoio a Mães e Pais Atípicos - RAMPA		
CNPJ:	58.483.770/0001-43	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 15.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Italo Paixão Procópio, Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria n°2213217/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Vitória Samylle Gomes Morais, Chefe de divisão, nomeado pela Portaria n° 2213217/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO PAIXÃO PROCÓPIO
Assistente Administrativo Matrícula nº 55924

Documento Assinado Eletronicamente
VITÓRIA SAMYLLE GOMES MORAIS
Chefe De Divisão Matrícula Nº 58679

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFC16D2F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2215627/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Italo Paixão Procópio, matrícula nº 55924, Assistente Administrativo para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora nº Vitória Samylle Gomes Morais, matrícula 58679, Chefe de divisão, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Aru Sompré CNPJ: 37.731.542/0001-44 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas,

datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor Italo Paixão Procópio, fica designado como suplente a servidora Vitória Samylle Gomes Morais, Matrícula nº 58679 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 22 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO ARU SOMPRÉ		
CNPJ:	37.731.542/0001-44	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 105.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO PSICOLOGIA PARA TODOS 2026		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Italo Paixão Procópio, Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria n°2215627/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Vitória Samylle Gomes Morais, Chefe de divisão, nomeado pela Portaria n° 2215627/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO PAIXÃO PROCÓPIO
Assistente Administrativo Matrícula nº 55924

Documento Assinado Eletronicamente
VITÓRIA SAMYLLE GOMES MORAIS
Chefe De Divisão Matrícula Nº 58679

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A64E9C68

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2216179/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar aSecretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Vitória Samylle Gomes Morais, matrícula nº 58679, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro , matrícula nº 68014, Enfermeira, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ: 06.303.192/0019-10e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Vitória Samylle Gomes Morais, fica designado como suplente a servidora Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro , matrícula 68014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 22 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
CNPJ:	06.303.192/0019-10	**VALOR DA PARCERIA**	R$ R$ 5.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO SAÚDE EM AÇÃO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vitória Samylle Gomes Morais, Chefe de divisão, nomeado pela Portaria n° 2216179/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro, Enfermeira, nomeado pela Portaria n°2216179/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
VITÓRIA SAMYLLE GOMES MORAIS
Chefe De Divisão
Matrícula nº 58679

Documento Assinado Eletronicamente
SARAH BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO
Enfermeira
Matrícula nº 68014

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69BDD3AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2216546/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Vitória Samylle Gomes Morais, matrícula nº 58679, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro , matrícula nº 68014, Enfermeira, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ: 06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Vitória Samylle Gomes Morais, fica designado como suplente a servidora Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro , matrícula 68014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
CNPJ:	06.303.192/0019-10	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 38.750,00,
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO CUIDADO SOLIDÁRIO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vitória Samylle Gomes Morais, Chefe de divisão, nomeado pela Portaria n° 2216546/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro, Enfermeira, nomeado pela Portaria n°2216546/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
VITÓRIA SAMYLLE GOMES MORAIS
Chefe de Divisão
Matrícula nº 58679

Documento Assinado Eletronicamente
SARAH BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO
Enfermeira
Matrícula nº 68014

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EABAD09

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2216900/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Vitória Samylle Gomes Morais, matrícula nº 58679, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor

da parceria e a servidora Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro , matrícula nº 68014, Enfermeira, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ: 06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Vitória Samylle Gomes Morais, fica designado como suplente a servidora Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro , matrícula 68014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
CNPJ:	06.303.192/0019-10	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 200.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	SAUDE EM MOVIMENTO PADRE PIO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vitória Samylle Gomes Morais, Chefe de divisão, nomeado pela Portaria n° 2216900/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro, Enfermeira, nomeado pela Portaria n° 2216900/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
VITÓRIA SAMYLLE GOMES MORAIS
Chefe De Divisão
Matrícula Nº 58679

Documento Assinado Eletronicamente
SARAH BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO
Enfermeira
Matrícula nº 68014

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9AC791C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2217082/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Vitória Samylle Gomes Morais, matrícula nº 58679, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro , matrícula nº 68014, Enfermeira, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ: 06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Vitória Samylle Gomes Morais, fica designado como suplente a servidora Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro , matrícula 68014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
CNPJ:	06.303.192/0019-10	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 544.808,24
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO SAÚDE PARA TODOS		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vitória Samylle Gomes Morais, Chefe de divisão, nomeado pela Portaria n° 2217082/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro, Enfermeira, nomeado pela Portaria n° 2217082/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
VITÓRIA SAMYLLE GOMES MORAIS
Chefe De Divisão Matrícula Nº 58679

Documento Assinado Eletronicamente
SARAH BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO
Enfermeira
Matrícula nº 68014

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5E76F60

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2217323/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Vitória Samylle Gomes Morais, matrícula nº 58679, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro , matrícula nº 68014, Enfermeira, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ: 06.303.192/0019-10 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Vitória Samylle Gomes Morais, fica designado como suplente a servidora Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro , matrícula 68014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
CNPJ:	06.303.192/0019-10	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 30.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	Projeto Rede Solidaria Padre Pio		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vitória Samylle Gomes Morais, Chefe de divisão, nomeado pela Portaria n° 2217323/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro, Enfermeira, nomeado pela Portaria n° 2217323/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
VITÓRIA SAMYLLE GOMES MORAIS
Chefe De Divisão
Matrícula nº 58679

Documento Assinado Eletronicamente
SARAH BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO
Enfermeira
Matrícula nº 68014

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EEAB65C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2217998/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, Assistente Administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, Coordenadora, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Instituto da Juventude da Região de Carajás CNPJ: 13.345.537/0001-00 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, fica designado como suplente a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS		
CNPJ:	13.345.537/0001-00	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 20.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO NEUROSAÚDE		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, Assistente Administrativo, nomeado pelo Portaria n° 2217998/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Jairiane Alves da Costa, Coordenadora, nomeado pela Portaria n° 2217998/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
NATHÁLIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69069

Documento Assinado Eletronicamente
JAIRIANE ALVES DA COSTA
Coordenadora
Portaria nº 1934/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAC7F470

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2218337/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º. Designar a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, Assistente Administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, Coordenadora, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação de Pais e Amigos Excepicionais de Marabá - APAE CNPJ: 01.711.946/0001-29 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,

visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, fica designado como suplente a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE		
CNPJ:	01.711.946/0001-29	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 15.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO CLIMATIZAR PARA CUIDAR		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, Assistente Administrativo, nomeado pelo Portaria n° 2218337/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Jairiane Alves da Costa, Coordenadora, nomeado pela Portaria n° 2218337/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
NATHÁLIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69069

Documento Assinado Eletronicamente
JAIRIANE ALVES DA COSTA
Coordenadora
Portaria nº 1934/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84A105FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2218591/2026/SMS-CONV/SMS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, Assistente Administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, Coordenadora, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Marabá - APAE CNPJ: 01.711.946/0001-29 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, fica designado como suplente a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ENTIDADE CONVENIADA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE		
CNPJ:	01.711.946/0001-29	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 50.000,00

VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026
OBJETO	PROJETO SAÚDE, MOVIMENTO E BEM-ESTAR

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, Assistente Administrativo, nomeado pelo Portaria n° 2218591/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Jairiane Alves da Costa, Coordenadora, nomeado pela Portaria n° 2218591/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
NATHÁLIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69069

Documento Assinado Eletronicamente
JAIRIANE ALVES DA COSTA
Coordenadora
Portaria nº 1934/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14911F9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2218968/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, Assistente Administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, Coordenadora, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Instituto Sorriso Legal, CNPJ: 10.822.442/0001-77, zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, fica designado como suplente a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 544.808,24
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO CUIDAR DELAS		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, Assistente Administrativo, nomeado pelo Portaria n° 2218968/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Jairiane Alves da Costa, Coordenadora, nomeado pela Portaria n° 2218968/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
NATHÁLIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69069

Documento Assinado Eletronicamente
JAIRIANE ALVES DA COSTA
Coordenadora
Portaria nº 1934/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B3EAF33

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2219153/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do

Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, Assistente Administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, Coordenadora, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Instituto Sorriso Legal, CNPJ: 10.822.442/0001-77, zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, fica designado como suplente a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ R$ 544.808,24
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO RECONSTRUINDO A AUTOESTIMA		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, Assistente Administrativo, nomeado pelo Portaria n° 2219153/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Jairiane Alves da Costa, Coordenadora, nomeado pela Portaria n° 2219153/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
NATHÁLIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69069

Documento Assinado Eletronicamente
JAIRIANE ALVES DA COSTA
Coordenadora
Portaria nº 1934/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:091DD680

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2219327/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, Coordenadora, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, Assistente Administrativo exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Instituto Sorriso Legal, CNPJ: 10.822.442/0001-77, zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Jairiane Alves da Costa fica designado como suplente a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 544.808,24
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO OLHAR SOLIDÁRIO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Jairiane Alves da Costa, Coordenadora, nomeado pela Portaria n° 2219327/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, Assistente Administrativo, nomeado pelo Portaria n° 2219327/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JAIRIANE ALVES DA COSTA
Coordenadora
Portaria nº 1934/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NATHÁLIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA
Assistente Administrativo Matrícula nº 69069

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD16B67B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2220066/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, Coordenadora, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, Assistente Administrativo exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Instituto Sorriso Legal, CNPJ: 10.822.442/0001-77, zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Jairiane Alves da Costa fica designado como suplente a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 5.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	HIGIENE E SAÚDE: FORTALECENDO O CUIDADO INTEGRAL		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Jairiane Alves da Costa, Coordenadora, nomeado pela Portaria n° 2220066/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, Assistente Administrativo, nomeado pelo Portaria n° 2220066/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JAIRIANE ALVES DA COSTA
Coordenadora
Portaria nº 1934/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NATHÁLIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69069

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E8EA269

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2220444/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, Coordenadora, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, Assistente Administrativo exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Instituto Sorriso Legal, CNPJ: 10.822.442/0001-77, zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Jairiane Alves da Costa fica designado como suplente a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 10.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO MAIS ESTRUTURA, MAIS SORRISOS		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Jairiane Alves da Costa, Coordenadora, nomeado pela Portaria n° 2220444/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, Assistente Administrativo, nomeado pelo Portaria n° 2220444/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JAIRIANE ALVES DA COSTA
Coordenadora
Portaria nº 1934/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NATHÁLIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69069

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5AF33FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2221063/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, Coordenadora, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, Assistente Administrativo exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Instituto Sorriso Legal, CNPJ: 10.822.442/0001-77, zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Jairiane Alves da Costa fica designado como suplente a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 40.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO MAIS ACESSIBILIDADE, MAIS DIGNIDADE		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Jairiane Alves da Costa, Coordenadora, nomeado pela Portaria n° 2221063/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, Assistente Administrativo, nomeado pelo Portaria n° 2221063/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JAIRIANE ALVES DA COSTA
Coordenadora
Portaria nº 1934/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NATHÁLIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69069

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71DAD7E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2221192/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, Coordenadora, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, Assistente Administrativo exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria perante a OSC Instituto Sorriso Legal, CNPJ: 10.822.442/0001-77, zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora Jairiane Alves da Costa fica designado como suplente a servidora Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 23 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 100.000,00
VIGÊNCIA	Agosto a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO MAIS ESPACO MAIS SORRISOS		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Jairiane Alves da Costa, Coordenadora, nomeado pela Portaria n° 2221192/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, Assistente Administrativo, nomeado pelo Portaria n° 2221192/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JAIRIANE ALVES DA COSTA
Coordenadora
Portaria nº 1934/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NATHÁLIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA
Assistente Administrativo
Matrícula nº 69069

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96D799DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 20/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental referente ao**Edital de Convocação nº 20/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo : 27/07, 28/07 e 29/07/2026 ,**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;
• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	**Situação**
01	Michelle De Sa Oliveira Alves	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
02	Lissandra Solidade Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
03	Camila Monteiro Da Silva	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
04	Andreia Santos Silva Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a

Marabá / Pá, 24 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95F2F970

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 349, DE 24 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS SUPLENTES ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, PARA O MANDATO REMANESCENTE DO QUADRIÊNIO 2024–2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, no art. 134, no art. 139 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que regulamentam a composição, a eleição e o exercício do mandato dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 051/2015, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Conselho Tutelar do Município de Mojuí dos Campos/PA;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta os processos de escolha dos membros do Conselho Tutelar em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o Edital de Eleição Suplementar nº 001/2026/CMDCA e seus editais subsequentes (nº 002 a nº 011/2026/CMDCA), que instituíram e regularam o Processo de Escolha Suplementar de Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Mojuí dos Campos/PA, para o mandato 2024/2028 – período remanescente;

CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar realizada em 19 de julho de 2026, devidamente apurado, e a homologação do resultado final pelo CMDCA de Mojuí dos Campos em 22 de julho de 2026, publicada por meio do Edital nº 011/2026/CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar o quadro de membros suplentes do Conselho Tutelar Municipal para garantir a continuidade dos atendimentos e a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam empossados, como membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o exercício do mandato remanescente do quadriênio 2024–2028, observada a ordem de classificação obtida no Processo de Escolha Suplementar, os seguintes eleitos:

1ª colocada: HELOANY DA GAMA SILVA, inscrição nº 002, com 152 (cento e cinquenta e dois) votos, correspondentes a 40,5% dos votos válidos;
II.
II. 2º colocado: ENOQUE RAMOS DE SOUZA, inscrição nº 001, com 84 (oitenta e quatro) votos, correspondentes a 22,4% dos votos válidos;
III.
3ª colocada: TRICIA DANIELE MORAES DE ARAUJO, inscrição nº 006, com 43 (quarenta e três) votos, correspondentes a 11,5% dos votos válidos.
Art. 2º Os membros suplentes empossados serão convocados para substituir ou complementar o quadro de Conselheiros Tutelares titulares, observada rigorosamente a ordem de classificação constante do art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 139, § 2º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Art. 3º A remuneração dos membros suplentes, quando em exercício, obedecerá ao disposto na legislação municipal vigente e será calculada proporcionalmente aos dias trabalhados, conforme regulamentação da Secretaria Municipal competente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, em 24 de julho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:1381312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS-029, 030/2026-SEMED

Extrato de Contrato Nº 029/2026-SEMED

Número Da Licitação: Nº009/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 029/2026-SEMED
Vencedor: Distribuidora Bom Preco Ltda | CNPJ: 61.333.692/0001-84
Assinatura: 08/07/2026
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor Total: R$ 51.617,40
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, referentes aos itens fracassados do pregão eletrônico nº 042/2025-Semed, destinados a suprir as necessidades administrativas, operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos–PA.

Extrato de Contrato Nº 030/2026-SEMED

Número Da Licitação: Nº009/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 030/2026-SEMED
Vencedor: Masterfer Comercio de Ferragens Ltda | CNPJ: 11.175.931/0001-47
Assinatura: 08/07/2026
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor Total: R$ 6.509,40
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, referentes aos itens fracassados do pregão eletrônico nº 042/2025-Semed, destinados a suprir as necessidades administrativas, operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos–PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:D0B046B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2025-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 017/2025-SEMINF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /CNPJ: 07.146.872/0001-01
ASSINATURA: 07/05/2026
Vigência: 08/05/2026 à 08/05/2027
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:51F91B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2026-SEMINF

Extrato de Contrato Nº 017/2026-SEMINF

Número da licitação: Nº006/2026–SEMINF
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Contrato Nº 017/2026-SEMINF
Contratado: Presim Premoldados Simoes Engenharia Ltda / CNPJ: 02.639.925/0001-02
Assinatura: 22/07/2026
Vigência: 22/07/2026 a 10/07/2028
Valor Total: R$ 2.840.000,00
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 20 unidades habitacionais, no município de Mojuí dos Campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:183C5956

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.22

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00
CONTRATADA(O).....: SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº 15.671.525/0005-50

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS E DEMAIS DERIVADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.412,00 (dez mil, quatrocentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3308.123610005.2.076 Manutenção da Educação Básica (Ens. Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 10.412,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9B9C4639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.23

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº 15.671.525/0005-50

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.905,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 34.905,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:556E7BAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.24

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº 15.671.525/0005-50

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE E DEMAIS DERIVADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.874,28 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3001.201220020.2.067 Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 9.630,60, Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 12.934,00, Exercício 2026 Atividade 2001.141250011.2.009 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 1.082,88, Exercício 2026 Atividade 2101.041230002.2.012 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 2.327,00, Exercício 2026 Atividade 2002.267820007.2.010 Estruturação e Manutenção do DEMUTRAN, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 899,80

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:921F5134

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.25

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº 15.671.525/0005-50

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.278,68 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2901.154520009.2.061 Gestão da Limpeza Urbana , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 3.054,00, Exercício 2026 Atividade 2801.185410009.2.063 Gestão e Conservação de Áreas de Preservação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 4.224,68

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EC3B87ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.06.26

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº 15.671.525/0005-50

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.248,64 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2702.082410011.2.050 Bloco da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 2.707,20, Exercício 2026 Atividade 2702.082440011.2.055 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 541,44

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:54D85EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 372/2026

DECRETO MUNICIPAL N.º372/2026

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino de Monte Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e pela Constituição Federal, notadamente pelo art. 30, incisos I, VI e VII, e pelo art. 211, § 2º, que atribuem aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, para atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e para prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), no que concerne ao direito à saúde e à doutrina da proteção integral;

CONSIDERANDO que o presente ato regulamenta rotina de atuação integrada entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, ambas integrantes da Administração Pública Municipal, no âmbito da rede pública de ensino, sem impor obrigações a instituições de ensino privadas, matéria que, por envolver terceiros estranhos à Administração, demandaria veiculação por lei em sentido formal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e intensificar as ações de imunização no âmbito municipal, aproximando a rede de saúde da rede pública de ensino como estratégia de ampliação da cobertura vacinal de crianças e adolescentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Monte Alegre, o Programa de Vacinação nas Escolas, destinado aos(às) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das unidades escolares integrantes da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive por meio de campanhas, e de melhorar a cobertura vacinal das crianças e dos adolescentes.

Art. 2º Para a execução do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as unidades escolares da rede pública municipal situadas no território de sua respectiva área de abrangência, a fim de que seja agendada a data em que a equipe de saúde realizará a vacinação das crianças na unidade escolar, com periodicidade mínima de uma vez ao ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde responsável deverá divulgar previamente as datas e os horários em que ocorrerá a vacinação nas escolas, de modo a assegurar que as crianças e seus familiares sejam devidamente informados.

Art. 3º Serão vacinadas as crianças que apresentarem, na data agendada, a carteira de vacinação, após análise da equipe de saúde quanto a eventual atraso ou oportunidade vacinal. Não serão vacinadas na escola as crianças que não portarem a carteira de vacinação, que possuírem contraindicação médica ou que tiverem apresentado eventos adversos específicos a determinada vacina, devidamente comprovados por atestado médico.

§ 1º A direção da escola deverá encaminhar aos pais ou responsáveis de todos os(as) alunos(as), com antecedência mínima de cinco dias, comunicado solicitando que os(as) estudantes portem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à unidade escolar com a carteira de vacinação, na data da visita, receberão comunicado da escola para que compareçam à unidade básica de saúde, no menor prazo possível, com a referida carteira, a fim de que a equipe de saúde proceda à análise e, se necessário, à atualização da situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará à unidade básica de saúde de referência do respectivo território lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, acompanhada do nome de seus responsáveis, do endereço domiciliar e do telefone de contato, a fim de subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos necessitem de atualização vacinal.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis notificados na forma do § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde no prazo de sessenta dias, contado da visita à escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família, com a finalidade de orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de cada ano letivo, após a efetivação das matrículas, a unidade escolar da rede pública municipal deverá encaminhar à unidade básica de saúde de referência versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada, para que a respectiva situação vacinal seja analisada e, se necessário, atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º O referenciamento das unidades escolares da rede pública municipal às unidades básicas de saúde será determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas na forma da lei, se necessário.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 21 de
Julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:5846DED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO Nº372/2026

ERRATA AO DECRETO Nº Nº372/2026
Ref.: Decreto Municipal nº 372/2026 Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino de Monte Alegre, e dá outras providências.
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, torna pública a presente **ERRATA**, para corrigir erro material constante no Decreto Municipal nº 372/2026, referente à grafia do nome do Prefeito Municipal.
ONDE SE LÊ:
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE
LEIA-SE:
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
A presente errata tem por finalidade corrigir exclusivamente erro material na grafia do nome do Chefe do Poder Executivo Municipal, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 372/2026
Monte Alegre – PA, 23 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:0D26105C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA À PORTARIA Nº 611/2026

ERRATA À PORTARIA Nº 611/2026
Ref.: Portaria nº 611/2026, que determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2025-CPSPAD, acolhe o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providências.
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente **ERRATA**, para corrigir erro material constante na Portaria nº 611/2026, referente à grafia do nome do Prefeito Municipal.

ONDE SE LÊ:

JOSÉ ALFREDO DA SILVA HAGE JÚNIOR
LEIA-SE:
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
A presente retificação refere-se exclusivamente à correção da grafia do nome do Chefe do Poder Executivo Municipal, permanecendo inalteradas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 611/2026.
Monte Alegre – PA, 23 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:62BB94C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA À PORTARIA Nº 612/2026

ERRATA À PORTARIA Nº 612/2026
Ref.: Portaria nº 612/2026, que determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025-CPSPAD, acolhe o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providências.
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, torna pública a presente **ERRATA**, para corrigir erro material constante na Portaria nº 612/2026, referente à grafia do nome do Prefeito Municipal.
ONDE SE LÊ:
JOSÉ ALFREDO DA SILVA HAGE JÚNIOR
LEIA-SE:
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
A presente errata tem por finalidade corrigir exclusivamente erro material na grafia do nome do Chefe do Poder Executivo Municipal, permanecendo inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 612/2026.

Monte Alegre – PA, 23 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:772DAD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°626/2026

PORTARIA N.º 626/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo art. 64, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDOa necessidade de avaliação da condição de saúde de servidores municipais para fins administrativos;

CONSIDERANDOa competência da Administração Pública Municipal para convocar servidores para perícia médica oficial;

CONSIDERANDOque a perícia Médica é necessária para avaliar a condição de saúde do servidor e verificar a necessidade de prorrogação de licença saúde, readaptação de função ou até o retorno às atividades laborais;

CONSIDERANDOa programação de trabalho da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Ficamconvocados os servidores municipais relacionados no Anexo Único desta Portariapara se submeterem àperícia médica, a ser realizada no dia30 de julho de 2026, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, das08h às 12he das14h às 18h, na Sala de Prescrição Médica do Hospital Municipal de Monte Alegre - HMMA.

Art. 2ºO atendimento de todos os servidores convocados dar-se-á pela ordem de chegada.

Art. 3º Os servidores convocados deverão comparecer munidos dedocumento oficial de identificação com foto, bem como deexames, laudos, atestados médicos, receitas e demais documentos clínicosque julgarem pertinentes à avaliação pericial.

Art. 4º Onão comparecimento injustificadoà perícia médica na data e horário estabelecidos poderá ensejar a adoção dasmedidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 24 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 626/2026

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA PERICIA
1	ABIMAEL LUCAS NEVES TAVARES	012235-1	PROF.LIC.PLENO-MAG-3	SEMED	
2	CRISTILENE SILVA GOMES BLANC	012142-8	MERENDEIRA ESCOLAR	SEMED	
3	LIDIANE GENTIL TELIS	012724-8	PROF.LIC.PLENO-MAG-3	SEMED	
4	MARCUS WANDER FERNANDES LINHARES	006205-7	PROF. EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	SEMED	
5	MARIA ROSA RODRIGUES DE FREITAS	010364-0	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	
6	WANILCE SA PEREIRA	005190-0	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	
7	JESSE SOUZA DE MEIRELES	012607-1	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS	
8	TERNALÚCIA AZEVEDO PINTO	006955-8	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS	
9	ZUILA DOS SANTOS MARTINS	006926-4	AGENTE DE PORTARIA	SETRINS	
10	ANTONIO RENATO SOUZA DE CARVALHO	006981-7	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMOB	
11	JORDELVAN FONTENELES DE MESQUITA	015295-1	AGENTE DE SERV.URBANOS	SEMOB	
12	RONIVALDO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	012111-8	AGENTE DE SERV.URBANOS	SEMOB	
13	ADRIA SIMONE C.P.DE ALBUQUERQUE	012282-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SESMA	
14	ROSA MARIA DA SILVA GOMES	010250-4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SESMA	
15	ROSILENE CAMPOS OLIVEIRA	003940-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SESMA	
16	MARCOS MATEUS DOS SANTOS	002329-9	AGENTE DE SERV.URBANOS	SEMMA	
17	REIVES ESQUERDO FERNANDES	012106-1	AGENTE DE SERV.URBANOS	SEMMA	
18	ROSI ANTONIO DE SOUZA AIRES	001904-6	AGENTE DE SERV.URBANOS	SEMMA	
19	ANA LUCIA DA PAIXÃO ABREU	012074-0	AGENTE DE PORTARIA	SEMMA	
20	CINARA MELÉM ROSINSKI	006929-9	TECNICO EM CONTABILIDADE	GABINETE	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 24 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:65D80EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 611/2026

PORTARIA N.º611/2026

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021/2025-CPSPAD, ACOLHE O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993, instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monte Alegre, estabelecendo os deveres funcionais, as responsabilidades administrativas e os instrumentos destinados à apuração de infrações disciplinares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 156 da Lei Municipal nº 4.080/1993, segundo o qual a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público deverá promover sua imediata apuração, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 118/2025, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, bem como a Portaria nº 380/2025-GAB, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2025-CPSPAD para apuração de possíveis irregularidades atribuídas ao Ex-servidor Walter Alexandre Soares da Silva;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, após regular instrução processual e observância das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, apresentou Relatório Final, datado de 03 de junho de 2026, concluindo pela inexistência de elementos probatórios suficientes para comprovação das infrações imputadas, recomendando, por conseguinte, o arquivamento do feito;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 005.2026-26.06, da Procuradoria-Geral do Município, que opinou pelo acolhimento integral das conclusões da Comissão Processante e pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, em razão da insuficiência probatória, da ausência de materialidade das imputações e da impossibilidade jurídica de aplicação de sanção disciplinar sem suporte probatório idôneo;

CONSIDERANDO que compete à autoridade instauradora apreciar o Relatório Final e proferir decisão motivada, observando os princípios da legalidade, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade e da proteção ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher, em todos os seus fundamentos, o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer Jurídico nº 005.2026-26.06, da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2025-CPSPAD instaurado em desfavor do Ex-servidor **WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, em razão da insuficiência de provas, da ausência de materialidade das infrações apuradas e sem aplicação de qualquer penalidade administrativa.

Art. 3º Determinar o cumprimento do disposto no artigo 5º da Portaria nº 380/2025-GAB, mediante a remessa de cópia integral do Relatório Final e desta Portaria à 2ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA, para ciência do desfecho administrativo e adoção das providências que entender cabíveis no âmbito da Notícia de Fato nº 01.2025.00001608-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:695A81B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º612/2026

PORTARIA Nº 612/2026

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/2025-CPSPAD, ACOLHE O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 4.080, de 29 de janeiro de 1993, instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta Municipalidade, estabelecendo os deveres funcionais, as responsabilidades administrativas e os instrumentos destinados à apuração de infrações disciplinares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 156 da Lei Municipal nº 4.080/1993, segundo o qual a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público deverá promover sua imediata apuração, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 118/2025, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, bem como a Portaria nº 176/2025-GAB, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025-CPSPAD para apuração de possíveis irregularidades atribuídas ao servidor **JONAS DE SOUSA LEITÃO**;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, após regular instrução processual e observância das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, apresentou Relatório Final, datado de 17 de junho de 2026, concluindo pela inexistência de elementos probatórios suficientes para comprovação das infrações imputadas, recomendando, por conseguinte, o arquivamento do feito;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 007.2026-16.07 da Procuradoria-Geral do Município, que opinou pelo acolhimento integral das conclusões da Comissão Processante e pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, em razão da insuficiência probatória, da ausência de materialidade das imputações e da impossibilidade jurídica de aplicação de sanção disciplinar sem suporte probatório idôneo, recomendando, ainda, a comunicação da presente decisão à 2ª Promotoria de Justiça e o retorno do servidor às suas atividades, desde que inexistente impedimento judicial;

CONSIDERANDO que compete à autoridade instauradora apreciar o Relatório Final e proferir decisão motivada, observando os princípios da legalidade, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade e da proteção ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher, em todos os seus fundamentos, o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer Jurídico nº 007.2026-16.07, da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025-CPSPAD, instaurado em desfavor do servidor JONAS DE SOUSA LEITÃO, em razão da insuficiência de provas, da ausência de materialidade das infrações apuradas e sem aplicação de qualquer penalidade administrativa.

Art. 3º Determinar o imediato cessamento do afastamento cautelar do servidor, com a consequente regularização de sua situação funcional.

Art. 4º Determinar o retorno do servidor às suas atividades funcionais, considerando à inexistência de impedimentos de ordem judicial que obstem o exercício do cargo.

Art. 5º Determinar à Secretaria Municipal de Administração que promova a notificação da 2ª Promotoria de Justiça acerca do teor desta decisão, para os fins de direito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8333996C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DE RECURSO DOS PROJETOS SUBMETIDOS AO EDITAL 001/2026 DA POLÍTICA NACIONAL ALDAIR BLANC 2 CICLO.

RESULTADO FINAL — LISTA DE HABILITADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO · MONTE ALEGRE/PA

AUDIOVISUAL - DOCUMENTÁRIO CURTA-METRAGEM

Pos.	Proponente	Projeto	Status
1º	Roberto de Assis da Silva Ribeiro	Raízes do Axé: Cultura e Ancestralidade	HABILITADO
2º	Jorge Eder Gomes dos Santos Junior	Entre Serras e Florestas: Do PEMA ao Itauajuri	HABILITADO

CATEGORIA ARTES VISUAIS/ ARTES PLÁSTICAS/ARTESANATO

Pos.	Proponente	Projeto	Status
1º	ARLEY SANTOS DOS SANTOS	Traços da Amazônia: Tingimento e Grafismo de Cuias, Grafite Cultural e Reciclagem Criativa nas Escolas do Município de Monte Alegre-PA	HABILITADO
2º	Raquel da Silva e Silva	Mulheres que Transformam	HABILITADO
3º	ILIVALDO RANOR LUZ DE CASTRO	Argila: Ecos ancestrais	HABILITADO
4º	JOSE MARCOS DA SILVA TAPAJOS	Raízes Visuais	HABILITADO
5º	JARLAN SANTOS MOURA	Exposição Mãos que Criam	HABILITADO

CATEGORIA CAPOEIRA

CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS

Pos.	Proponente	Projeto	Status
1º	Edson Rodrigues da Silva	I Feira Cultural do Grupo Resistência	HABILITADO
2º	Riceli Rodrigues dos Santos	Nas Águas do Gurupatuba: Memória, Ancestralidade e Educação Ambiental no Balaio de Oxum	HABILITADO
3º	Eliézio Pereira de Almeida	Festival Cultural FUZUÊ	HABILITADO
4º	Associação Folclorica Cultural Realeza Junina	Circuito Realeza Tradicional: Salvaguarda e Transmissão do Patrimônio Pinta Cuia	HABILITADO
5º	ALDENORA VIEIRA VALENTE	XII Festival do Curuá	HABILITADO

CATEGORIA LITERATURA - Publicação de Obras Literárias

Pos.	Proponente	Projeto	Status
1º	Rabbya da Silva Fraia	Festa, Fé e Infância: memórias de olhares pequenos.	HABILITADO
2º	Kisse Leivas Valente	Mãe Guiomar de Inaê: Vida, Ancestralidade e Legado	HABILITADO
3º	LUANA WANESSA ASSUNÇÃO SILVA	Da Boca dos Antigos: contos e lendas de Monte Alegre.	HABILITADO
4º	Maria das Graças Leonel de Vasconcelos	Livro "Minhas Raízes" - Resgate Literário das Memórias de Monte Alegre	HABILITADO

CATEGORIA MÚSICA/ Banda de Música de 3 ou mais integrantes

Pos.	Proponente	Projeto	Status
1º	DANIEL ALGUSTO FRAZÃO	BANDA BOANERGGES POTIGUAR: SONS DA CULTURA PARAENSE - MONTE ALEGRE-PA	HABILITADO
2º	Hawellys Darkmam Vasconcelos Carvalho	Altair dos teclados e banda: levando a música regional a todos os públicos	HABILITADO

CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

Pos.	Proponente	Projeto	Status
1º	KADSON PINTO DOS SANTOS	BALATEIROS DO CARIMBÓ: VIVÊNCIAS PERCUSSIVAS, MEMÓRIA CULTURAL E CONSTRUÇÃO DE MARACÁS TRADICIONAIS.	HABILITADO
2º	Dilcilene goes dos santos uchoa	BAILA BRASIL: CULTURA POPULAR, JUVENTUDE E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	HABILITADO

CATEGORIA TEATRO

Pos.	Proponente	Projeto	Status
1º	RAMON LIMA LOPES	TEATRO MUSICADO EM CORDEL: O ENCANTO DO BOTO DO RIO GURUPATUBA.	HABILITADO

MONTE ALEGRE/PA, 15 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Documento gerado em 15 de julho de 2026.

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:034CD95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DE RECURSO DOS PROJETOS SUBMETIDOS AO EDITAL 002/2020 DA POLÍTICA NACIONAL ALDAIR BLANC 2 CICLO.

RESULTADO FINAL — LISTA DE HABILITADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO · MONTE ALEGRE/PA
PROPOSTAS APROVADAS (CLASSIFICAÇÃO)

CATEGORIA BANDA GOSPEL

Pos.	Proponente	Projeto	STATUS
1º	Hawellys Darkmam Vasconcelos Carvalho	Acordes da comunidade: 5 anos de louvor e integração social	HABILITADO
2º	DANIEL ALGUSTO FRAZÃO	BANDA BOANERGGS POTIGUAR: SONS DA CULTURA PARAENSE - MONTE ALEGRE-PA	HABLILITADO

CATEGORIA CINEMA INTINERANTE

CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS

Pos.	Proponente	Projeto	STATUS
1º	LUANA ASSUNÇÃO	Entre Redes e Saberes: Memórias dos Pescadores Artesanais de Monte Alegre	HABILITADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2º	MAZINHO BRITO DA SILVA	FESTIVAL DO MEL DA APA PAITUNA: SABERES TRADICIONAIS, CULTURA E VALORIZAÇÃO DA MELIPONICULTURA NO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DE MONTE ALEGRE	HABILITADO
3º	Manoel Lucas Batista Vieira	Entre Margens e Memórias: Vozes que Desenham Monte Alegre	HABILITADO
4º	ALEX AZEVEDO DOS SANTOS	A DISCRIMINAÇÃO DE UM QUILOMBOLA "O FILME"	HABILITADO

CATEGORIA CORAL

Pos.	Proponente	Projeto	STATUS
1º	Coral Muheres e Homens Que Vencem	Coral Homens e Mulheres que Vencem	HABILITADO

CATEGORIA DANÇA POPULAR

Pos.	Proponente	Projeto	STATUS
1º	Associação Folclorica Cultural	Realeza em Movimento: Resistência e Difusão da Dança	HABILITADO
	Realeza Junina Nome artístico :	Junina na Periferia de Monte Alegre	
	REALEZA JUNINA CNPJ:		
	63.622.291/0001-70 ENDEREÇO:		
	Travessa Cicero Rocha, S/N,		
	Pajuçara EMAIL:		
	qrealezajunina2022@gmail.com		
	TELEFONE: (93) 99154-3326		
	Responsavel legal: Marcos Vinicius		
	de Carvalho Fonseca CPF:		
	023.982.4.62-80 Mini Currículo:		
2º	MARIA DA CONCEIÇÃO PENA DE ASSUNÇÃO	ENCONTRO DOS TAMBORES DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA DE MONTE ALEGRE - PA	HABILITADO
3º	JANDERSON RAFAEL BORGES BATISTA	Carimbó Flor do Gurupatuba Monte Alegre	HABILITADO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2291B0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS AO EDITAL 003/2026 CULTURA VIVA TAMANHO DO BRASIL DA POLÍTICA NACIONAL ALDAIR BLANC 2 CICLO.

RESULTADO FINAL — LISTA DE HABILITADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO · MONTE ALEGRE/PA

Pos.	Proponente	Projeto	Status
1º	Ádria Fabíola Pionheiro de Sousa	Axé para quem precisa de afeto: Tamor de Mina, cultura e religiosidade	HABILITADO
2º	Erles Almeida Ferreira	Associação Grupo Sociocultural Farinheiro - AGF	HABILITADO
3º	Dilcilene goes dos santos uchoa	Baila Brasil: 26 Anos de Cultura Popular, Inclusão Social e Transformação Comunitária.	HABILITADO
4º	Edson Rodrigues da Silva	Ponto de Cultura Grupo Sociocultural Resistência	HABILITADO
5º	Associação Folclórica Cultural Realeza Junina	Raízes da Tradição: Arte, Dança e Cidadania em Comunidades Vulneráveis	HABILITADO

MONTE ALEGRE/PA, 15 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Documento gerado em 15 de julho de 2026.

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:566171F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX 005-2023

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0407001/2023/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2023
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Demarchi Assessoria Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período 12 (doze) meses, referente a contratação de prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão de recursos transferidos por Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência do Termo Aditivo: 06/07/2026 à 05/07/2027.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DF7BEC98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DALGISO DE SOUSA MOREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.746,36 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:69F86783

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ELIO PIRES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.013,72 (Sessenta e cinco mil treze reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 20 122 0019 2.064 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:0C2FD6CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LEONARA DA SILVA MONTEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 13 122 0024 2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:CCA04A38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA TORRES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 13 122 0024 2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DAE80F9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ANTONIO MANOEL DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 13 122 0024 2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3FB770B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: VALDOMIRO GOMES DE SOUSA NETO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.455,30 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 13 122 0024 2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DC3C0D19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MARCIO JUNIOR MENDES DE JESUS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 13 122 0024 2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:734F4EB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: GETULIO WAGNER DA SILVA E SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 13 122 0024 2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7764C4F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MARIA ANTONIA FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.212,80 (Dezoito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 13 122 0024 2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de março de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:27AA31BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2026

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: TAYS REIS LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.455,30 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL, 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 13 122 0024 2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11 de março a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de março de 2026

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8FAB65A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 05738/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 05738/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, DEBORA LIMA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua - A, Quadra 09, Lote 32, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento,

envolvendo uma Área de 327,89m² e perímetro de 80,85metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua – A	Por onde mede 9,99m
Fundo com	Lote 01	Por onde mede 11,30m
Lateral direita com	Rua - I	Por onde mede 30,17m
Lateral esquerda com	Lote 31	Por onde mede 29,39m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de julhode 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3BC76E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 05751/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 05751/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JANICELMA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua - M, Quadra 18, Lote 01, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 324,42m² e perímetro de 83,60metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua - M	Por onde mede 10,60m
Fundo com	Quem De Direito	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lotes 02	Por onde mede 31,50m
Lateral esquerda com	Avenida Principal	Por onde mede 31,50m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de julhode 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:04B48E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5565/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5565/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ISMAEL DOS SANTOS SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua - N, Quadra 19, Lote 12, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,75m² e perímetro de 72,77metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua - N	Por onde mede 11,70m
Fundo com	Quem De Direito	Por onde mede 7,89m
Lateral direita com	Lote 13	Por onde mede 26,99m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede 26,19m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de julhode 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0B5CC210

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5731/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5731/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANA PAULA SILVA BRITO DE SOUZA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Principal, Quadra 13, Lote 04, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 322,73m² e perímetro de 86,13metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Principal	Por onde mede 9,73m
Fundo com	Lote 14	Por onde mede 9,60m
Lateral direita com	Lote 05	Por onde mede 33,54m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 33,26m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de julhode 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C1DD7E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5740/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5740/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ELIENE FERREIRA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua - A, Quadra 09, Lote 29, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 263,40m² e perímetro de 76,19metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua – A	Por onde mede 9,10m
Fundo com	Lote 03	Por onde mede 9,07m
Lateral direita com	Lote 30	Por onde mede 29,34m
Lateral esquerda com	Lote 28	Por onde mede 28,68m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de julhode 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:35CED204

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5743/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5743/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FRANCISCO MOURA SOUSA FILHO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua - A, Quadra 09, Lote 30, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 270,88m² e perímetro de 77,37metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua – A	Por onde mede 9,03m
Fundo com	Lote 02,03	Por onde mede 9,31m
Lateral direita com	Lote 31	Por onde mede 29,69m
Lateral esquerda com	Lote 29	Por onde mede 29,34m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de julhode 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F11B0FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5776/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5776/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, SIMONE SILVA SOUZA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua - C, Quadra 11, Lote 15, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 302,64m² e perímetro de 80,62metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua – C	Por onde mede 10,50m
Fundo com	A Quem De Direito	Por onde mede 9,47m
Lateral direita com	Lote 16	Por onde mede 30,58m
Lateral esquerda com	Lote 14	Por onde mede 30,07m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de julhode 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:670C180D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6762/2019

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6762/2019

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANTONIO GILSON OLIVEIRA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua - H, Quadra 14, Lote 05, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 316,48m² e perímetro de 80,22metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua - H**	**Por onde mede 10,58m**
Fundo com	**Lotes 08,09**	**Por onde mede 11,02m**
Lateral direita com	**Lote 06**	**Por onde mede 29,21m**
Lateral esquerda com	**Lote 04**	**Por onde mede 29,41m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de julhode 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:031079EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 2169 DE 24 DE JULHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2026, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2169 DE 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2026, destinado à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2026**, destinada à contratação temporária dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
LUAN KAYKE CRUZ SILVA	ENFERMEIRO	8943-8	Presidente
DJALMA DE CARVALHO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	316-7	Membro
KELLE REJANE CAMPOS SILVA	ENFERMEIRA	8944-1	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, conforme estabelecido no edital e em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:07312D1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00050-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas (linha amarela), equipamentos de terraplenagem e implementos agrícolas, nas modalidades "com operador" e "sem operador". **Data de Abertura:** 14/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 22/07/2026.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6DCF57ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00057-SRP-PMP. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo e permanentes destinados ao atendimento das atividades pedagógicas, educacionais, esportivas, recreativas e institucionais das unidades escolares da rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação". **Data de Abertura:** 13/08/2026 às 10h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 22/07/2026.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:387B00A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00052-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, médios e pesados, com e sem motorista, sob demanda, para atendimento das necessidades operacionais da Administração Pública Municipal de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 13/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 23/07/2026.

LUCIDAVA COSTA SILVA **-**
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BF3238D8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00059-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões e veículos pesados (Basculantes, Pipas, Pranchas e afins), com fornecimento de mão de obra (motoristas), pelo período de 12 (doze) meses". **Data de Abertura:** 13/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 22/07/2026.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES **-**
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:384BA9C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00060-SRP-PMP. Objeto: "Futura e eventual aquisição de alimentação preparada, tipo marmitex de 500g e refeição no sistema self-service, destinada ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 17/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 24/07/2026.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES **-**
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:70D9AEAF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00010-PMP. Objeto: "Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, motoristas e, quando exigido, monitores, incluindo manutenção da frota e combustível, visando atender temporariamente as rotas da rede pública municipal de ensino que se encontram sem cobertura contratual, garantindo o deslocamento seguro e contínuo dos alunos das zonas urbana e rural do município de Paragominas/PA, até a conclusão do processo licitatório em andamento (Pregão Eletrônico nº 9/2026-00008)". A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.645.425/0001-60, R V M DE OLIVEIRA, CNPJ nº 17.428.570/0001-80, TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA, CNPJ nº 11.216.898/0001-56 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 1.956.017,00.

Paragominas, 23 de julho de 2026.

PABLO ALVES GATINHO **–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4F65C248

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1157/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00006-SRP-PMP/ JS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: " Aquisição de veículo automotor do tipo pick-up, cabine simples, novo (zero quilômetro), de ano/modelo vigente ou superior, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas." Valor Total: R$ 119.900,00. Vigência: 23/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 1.135/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP/ ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social." Valor Total: R$ 8.482,50. Vigência: 20/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 39.307-X FMAS/C/C: 50.282-0 BL PSB FNAS/ C/C: 54.504-X BL PSEMAC FNAS/ C/C: 50.278-2 BL GBF FNAS/ C/C: 50.277-4 ACE PETI/ C/C: 50.277-4 ACE PETI/ C/C: 50.274-X ACESSUAS TRAB. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:91B4174B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 02005032/26
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a oferta regular de alimentação escolar aos estudantes da rede pública municipal de ensino, de forma a contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de hábitos alimentares saudáveis e a promoção de ações de educação alimentar e nutricional, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Abertura: 07/08/2026, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site

(www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 27 de julho de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:6A77F043

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 01405001/26
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializa para o fornecimento de aquisição de veículo elétrico automotor, novo, zero quilômetro, destinada a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA, foi aberta no dia 01/07/2026, às 08:30hs, mas foi declarada FRACASSADA em 06/07/2026. Informamos que a nova data de abertura está marcada para o dia 10/08/2026, às 08:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 27 de julho de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:F512F3DE

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E NOVA ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 01304001/26
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia para execução de obra de construção de praça pública, contemplando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, iluminação pública, paisagismo e instalação de mobiliário urbano, localizada na Avenida Santos Dumont, bairro Centro, no Município de Portel/PA, foi aberta no dia 20/05/2026, às 08:30hs, mas foi declarada FRACASSADA em 22/05/2026. Informamos que a nova data de abertura está marcada para o dia 10/08/2026, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 27 de julho de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:DCC47E97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Prainha/PA, através do FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA CE/90004/2026-FUNDEB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE MOCAJATUBA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. VENCEDOR: ENGENHARIA, PROJETO E CONSTRUCAO PIRES MORAES LTDA, CNPJ nº 17.193.573/0001-81, VENCEDORA, com o valor Global de R$ 539.900,00 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Prainha - PA, 23/07/2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenador de Despesas

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Prainha/PA, através do FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA CE/90005/2026-FUNDEB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO PERÍMETRO DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO, COMUNIDADE JATUARANA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. VENCEDOR: ENGENHARIA, PROJETO E CONSTRUCAO PIRES MORAES LTDA, CNPJ nº 17.193.573/0001-81, VENCEDORA, com o valor Global de R$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Prainha - PA, 23/07/2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:3DB44571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PE/9.2026-017/PMP-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PE/9.2026-017/PMP-SRP
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, CNPJ: Nº 04.860.854/0001-07. Empresas Vencedoras: **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**, CNPJ: 60.915.736/0001-11, valor total homologado R$ 41.602,80 (quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos), **LGD SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ: 57.804.006/0001-39, valor total homologado R$ 266.811,40 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos), **R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 54.103.839/0001-84 valor total homologado R$ 853.193,64 (oitocentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Perfazendo o valor global de R$ 1.161.607,84 (um milhão, cento e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Homologação: 23/07/2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO-
Prefeito
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:DF794941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90012/2026-FME

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90012/2026-FME
O Município de Prainha-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/08/2026, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90012/2026-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS – PADRÃO FNDE, EM NOVO LOCAL, NO DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:2FC385BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBNA, comunica aos interessados, que realizará no dia **11/08/2026 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo ***EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL***, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTESDA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL PAU DARQUINHO, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS TIPO SEXTAVADO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SERVIÇOS PRELIMINARES, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ATUALIZADAS, MEMÓRIAL DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 686/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022, CUSTEADO COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 145/2022 – SETRAN/PA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 23 de JULHO de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO.
Agente de Contratação
Decreto nº026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:2ACA9808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 541/2026 24 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 541/2026 24 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 24/07/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: BEATRZ DE SOUSA BEZERRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 24 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1C3F9F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 991, DE 24 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº. 991, DE 24 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **BRUNA SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.912.152-51 e no RG sob n. º 7737584 PC/PA, aprovada em 4º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Fiscal Ambiental, afeto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:23BFB338

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 992, DE 24 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº. 992, DE 24 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GIOVANA ALVES DOS REIS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 700.487.812-07 e no RG sob n. º 8691312 PC/PA, aprovada em 12º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, afeto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4841E6B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1498/2026

DE 23 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1326/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **23 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A58BA15

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1499/2026

DE 23 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1327/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias,** à serviço do Hospital Municipal**,** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 23 a 25 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7278E596

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1500/2026

DE 23 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1324/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço a Hospital Municipal, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **23 a 25 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:569E0477

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1501/2026

DE 23 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1325/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CAPANEMA/PA,** nos dias **23 e 24 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37AF0997

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1502/2026

DE 23 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1329/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DA CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 23 e 24 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62F58B3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1503/2026

DE 24 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE PLANEJAMNETO**, lotado na **SEMAD/Departamento de Planejamento**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **26 a 29 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D141DAF1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1504/2026

DE 24 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **BELCIVANIA SANTOS GALVÃO**, ocupante do cargo **TESOUREIRA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada,** para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **26 a 29 de julho** do ano corrente, para **RESOLVER PENDÊNCIAS DA TESOURARIA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:215C6C9E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1505/2026

DE 24 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1335/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias,** à serviço do **Hospital Municipal,** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **24 e 25 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:310E22A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1506/2026

DE 24 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1336/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **SÃO LUIS/MA, nos dias 24 a 26 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E60F12FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1507/2026

DE 24 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1337/2026**-SMS/PMRP.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **24 a 26 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93BADD06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1508/2026

DE 24 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 584/2026/SECULT**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EDIMAR DE ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo **INSTRUTOR DE MÚSICA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **27 a 31 de julho** do ano corrente, para participar do **RECITAL DE METAIS, PROMOVIDA PELA FUNDAÇÃO E INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A5FFFA99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL 2307004/2025FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2307004/2025FME

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 SEMEC/FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: TARUMÃ TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 11.555.032/0001-70

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 913.362,00 (novecentos e treze mil, trezentos e sessenta e dois reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 –
Unidade Orçamentária: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO
2.114 - Manutenção de Ações de Transporte Escolar – FUNDEB; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2026 a 23 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:09EA5DDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0007/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 0007/2026, Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de serviços de pavimentação asfáltica de 3,0 km (três quilômetros) de vias localizadas na zona urbana do Município de Salvaterra/PA, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, onde se logrou vencedora a empresa CONSTRUA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.621.876/0001-18, com o valor total de R$

4.647.192,67 (quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Data da Homologação dia 24/07/2026.

Salvaterra/PA, 24 de julho de 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:FB7CF45C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 02206069/26
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, com a finalidade de substituir itens obsoletos ou desgastados pelo uso, bem como atender às demandas de manutenção, conservação e aprimoramento das infraestruturas físicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 07/08/2026, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 27 de julho de 2026.

EDEN SALES FERREIRA TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:BD1E0C24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250218. ORIGEM PREGÃO Nº 003.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL LTDA - CNPJ: 39.962.859/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, incluindo Mobiliário de Escritório em Geral, equipamentos de Refrigeração, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos, com o objetivo de atender de forma eficiente, contínua e integrada às demandas da Secretaria Municipal de Educação dede Salvaterra/PA, valor total R$ 208.633,80 (duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 02/12/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 02/12/2025.

Salvaterra/PA, 2 de dezembro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:BECDCEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250219. ORIGEM PREGÃO Nº 003.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL LTDA - CNPJ: 39.962.859/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, incluindo Mobiliário de Escritório em Geral, equipamentos de Refrigeração, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos, com o objetivo de atender de forma eficiente, contínua e integrada às demandas da Secretaria Municipal de Educação dede Salvaterra/PA, valor total R$ 91.555,00 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 08/12/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/12/2025.

Salvaterra/PA, 8 de dezembro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:AC4726C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260029. ORIGEM PREGÃO Nº 004.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: OXIGÊNIO TAUÁ LTDA - CNPJ: 45.660.736/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal, destinado a suprir as necessidades da rede de urgência e emergência do Hospital Municipal de Salvaterra/PA, valor total 196.465,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 05/02/2026.

Salvaterra/PA, 05 de fevereiro de 2026.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:80D512FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250069. ORIGEM PREGÃO Nº 008.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: MAK EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA- CNPJ: 22.910.863/0001-39. OBJETO: Serviço de Transporte Escolar Terrestre, com motorista habilitado, incluindo combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA, valor total R$ 626.340,00 (seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026. Data da Assinatura: 21/03/2025.

Salvaterra/PA, 21 de março de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:57666154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250070. ORIGEM PREGÃO Nº 008.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: MAK EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 22.910.863/0001-39. OBJETO: Serviço de Transporte Escolar Terrestre, com motorista habilitado, incluindo combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA, através da Gestão do Transporte Escolar - FUNDEB 30% (2.126), valor total R$ 2.505.360,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026. Data da Assinatura: 21/03/2025.

Salvaterra/PA, 24 de junho de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:68492F83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° N° 20250199. ORIGEM PREGÃO Nº 013.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.647.278/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais técnico- hospitalares, destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de Salvaterra/PA, garantindo suporte adequado às ações e serviços de saúde prestados à população, valor total R$ 775.236,84 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 21/05/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 21/05/2025.

Salvaterra/PA, 21 de maio de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:CE4BB432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° N° 2025020801. ORIGEM PREGÃO Nº 013.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.832.455/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais técnicohospitalares, destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de Salvaterra/PA, garantindo suporte adequado às ações e serviços de saúde prestados à população, valor total R$ 600.663,48 (seiscentos mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 21/05/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 21/05/2025.

Salvaterra/PA, 21 de maio de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:68B1D3A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260033. ORIGEM PREGÃO Nº 018.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 18.234.273/0001-66. CONTRATADA: F. ABINADER - CNPJ: 58.446.081/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, com o objetivo de assegurar a produção de materiais institucionais, informativos, promocionais e operacionais, com qualidade técnica e visual, contribuindo para o fortalecimento da comunicação, da identidade visual e do desempenho das ações administrativas e de interesse público por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra/PA, valor total R$ 20.000,01 (vinte mil reais e um centavo). Vigência: 10/02/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 10/02/2026.

Salvaterra/PA, 10 de fevereiro de 2026.

MARIANNE DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:EA6AA9E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260070. ORIGEM PREGÃO Nº 018.2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: F. ABINADER - CNPJ: 58.446.081/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, com o objetivo de assegurar a produção de materiais institucionais, informativos, promocionais e operacionais, com qualidade técnica e visual, contribuindo para o fortalecimento da comunicação, da identidade visual e do desempenho das ações administrativas e de interesse público por meio da Secretaria Municipal de Administração de Salvaterra/PA, valor total R$ 50.001,13 (cinquenta mil, um reais e treze centavos). Vigência: 27/03/2026 a 17/06/2026. Data da Assinatura: 27/03/2026.

Salvaterra/PA, 27 de março de 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:1B50BECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260180. ORIGEM PREGÃO Nº 018.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: F. ABINADER - CNPJ: 58.446.081/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, com o objetivo de assegurar a produção de materiais institucionais, informativos, promocionais e operacionais, com qualidade técnica e visual, contribuindo para o fortalecimento da comunicação, da identidade visual e do desempenho das ações administrativas e de interesse público por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Gestão do Fundo Municipal de Saúde(2.013), valor total R$ 25.002,67 (vinte e cinco mil, dois reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 05/06/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 05/06/2026.

Salvaterra/PA, 5 de junho de 2026.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:461ED807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260291. ORIGEM PREGÃO Nº 018.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: F. ABINADER - CNPJ: 58.446.081/0001-38. OBJETO: Serviços de confecção de materiais gráficos, com o objetivo de assegurar a produção de materiais institucionais, informativos, promocionais e operacionais, com qualidade técnica e visual, contribuindo para o fortalecimento da comunicação, da identidade visual e do desempenho das ações administrativas e de interesse público por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Gestão do Fundo Municipal de Saúde(2.013), valor total 25.002,16 (vinte e cinco mil, dois reais e dezesseis centavos). Vigência: 10/06/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 10/06/2026.

Salvaterra/PA, 10 de junho de 2026.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:5215D92B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260034. ORIGEM PREGÃO Nº 019.2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: TRACTORPA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSOSORIOS LTDA - CNPJ: 37.464.802/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas para veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas, com o objetivo de assegurar a manutenção corretiva e preventiva da frota pública municipal, promovendo o bom funcionamento dos veículos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pelas Secretaria Municipal Obras, Trans e Urbanismo de Salvaterra/PA, valor total R$ 50.011,20 (cinquenta mil, onze reais e vinte centavos). Vigência: 09/02/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 09/02/2026.

Salvaterra/PA, 9 de fevereiro de 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:8D6CFB84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260250. ORIGEM PREGÃO Nº 025.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: W.O.DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 41.200.014/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Caminhonete tipo pick-up 4x4 cabine dupla 0 km - transmissão automática, TOYOTA, HILUX STD POWER PACK AT, destinada a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA, valor total 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais). Vigência: 22/06/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 22/06/2026.

Salvaterra/PA, 22 de junho de 2026.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:D1743557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2025081001. ORIGEM PREGÃO Nº 025.2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: W.O.DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 41.200.014/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de caminhonete tipo pick-up 4x4, cabine dupla, zero quilômetro, destinada a suprir as necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salvaterra/PA, valor total R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais). Vigência: 08/10/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/10/2025.

Salvaterra/PA, 08 de outubro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:3ABF2AAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260158. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES-CAFAS- CNPJ: 21.338.410/0001-17. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 495.793,20 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:34880351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260159. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: AMARILDO GUIMARÃES RIBEIRO- CPF N° 667.351.652-68. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 23.246,92 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:F00D0F16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260160. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: JAIR FIGUEIREDO ASSUNÇÃO DE MIRANDA- CPF N° 098.535.962-53. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 25.212,00 (vinte e cinco mil, duzentos e doze reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:4596ED78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260161. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: JOSIANE REIS AMADOR - Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 24.659,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:0A55AFFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260162. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: DAYANE CHAVES AMADOR - CPF ° 550.390.062-68. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:3795D6F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260163. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: LEIDIANA AMADOR DE AMADOR - CPF ° 011.949.892-84. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 11.835,00 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Vigência: 27/05/2025 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:67FED9EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260164. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: CRISTINA VILHENA PANTOJA - CPF ° 626.950.612-34. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:0F9E9785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260165. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: CAMILA PORTAL PACHECO - CPF N° 983.608.842-34. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 39.872,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:E8C30915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260166. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: DANIELE AMADOR DOS SANTOS - CPF N° 990.884.952-20. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:58D72A89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260167. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: DANIELA CHAVES AMADOR - CPF N° 934.804.582-20. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 29.610,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:37366C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260168. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: DEIVIANA CHAVES AMADOR - CPF N° 863.463.932-00. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 31.490,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:CE2F8F06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260169. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: DARLANE CHAVES AMADOR – CPF: 550.398.552-49. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 28.064,00 (vinte e oito mil, sessenta e quatro reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:FD3EF48E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260170. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: LIDIANE VILHENA PANTOJA - CPF: 025.045.972-82. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 22.455,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:B890128A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260185. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: FELIPE LEITE DA CONCEIÇÃO - CPF: 702.667.142-18. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 33.025,15 (trinta e três mil, vinte e cinco reais e quinze centavos). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:7DC46CD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260186. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: HELOY FRANCO LEITE - CPF: 063.383.082-83. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 33.025,15 (trinta e três mil, vinte e cinco reais e quinze centavos). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:AE11FBCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260187. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: IEDA MARIA AMARAL LEITE - CPF: 107.874.702-44. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 33.025,15 (trinta e três mil, vinte e cinco reais e quinze centavos). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:CA45BC32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260188. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: IVONE LEITE DA CONCEIÇÃO - CPF: 071.669.072-15. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 33.025,15 (trinta e três mil, vinte e cinco reais e quinze centavos). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:BB2ACDB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260189. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: JORGE LEITE DA CONCEIÇÃO - CPF: 610.840.002-10. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 33.025,15 (trinta e três mil, vinte e cinco reais e quinze centavos). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:A5794AC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260190. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: JOSILENE REIS AMADOR - CNPJ: 025.215.842-31. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 37.150,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:133B01D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260191. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: KARLANE DO SOCORRO AMADOR TRINDADE - CPF: 023.512.732-90. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 39.130,00 (trinta e nove mil, cento e trinta reais). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:2402A4C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20260192. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - CNPJ: 30.445.153/0001-03. OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição do cardápio escolar dos alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvaterra/PA, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o ano letivo de 2026, valor total R$ 1.069.691,13 (um milhão, sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e treze centavos). Vigência: 27/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 27/05/2026.

Salvaterra/PA, 27 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:7B78B15A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 065/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ALCIDES JACKSERLEY VALENTE COTA**, nomeado através do Decreto nº 625/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades no Mercado Tupaiulândia, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026, revogando-se a Portaria nº 001/2025 – GAP/PMS, de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CBA7699F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 066/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **CLAUCINEI DOS REIS NEVES**, nomeado através do Decreto nº 626/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades no Mercado Tupaiulândia, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026, revogando-se a Portaria nº 015/2025 – GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:120E05CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 067/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **DAIANE DA ROCHA PEREIRA**, nomeada através do Decreto nº 492/2026 - GAP/PMS, de 01 de junho de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maracanã, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CA696A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 068/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.
O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVEM:
Art. 1º DESIGNAR o Sr. **EDIAN PEDROSO EVANGELISTA**, nomeado através do Decreto nº 1.237/2025 - GAP/PMS, de 01 de abril de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Educação Ambiental - Escola do Parque, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:85507AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 069/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ELDER DEODATO DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 336/2026 - GAP/PMS, de 01 de abril de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Nova Vitória Bueru – Comunidade Nova Esperança – Região do Ituqui, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6975971B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 070/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Gustavo Pires Pereira**, nomeado através do Decreto nº 525/2026 - GAP/PMS, de 09 de junho de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Profª Maria Cristina Barreto Machado - Bairro Juá, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7DEFA0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 071/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **GELCILENE SILVA DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 1.188/2026 - GAP/PMS, de 19 de fevereiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Profª Rosineide

Fonseca Vieira - Bairro Diamantino, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:ECE21E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 072/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **HERICA MARIA RODRIGUES SUSSUARANA**, nomeada através do Decreto nº 532/2026 - GAP/PMS, de 10 de junho de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Raimunda de Lira Maia - Bairro Elcione Barbalho, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:23F7E0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 073/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **MILTHIANE LIRA ARAÚJO**, nomeada através do Decreto nº 1.236/2025- GAP/PMS, de 01 de abril de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Coração de Maria, da Secretaria Municipal de Educação, na Comunidade Santa Maria do Tapará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6ED32112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 074/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **RONALD ADRIANO CARAMUTAN SOUSA CAMPOS**, nomeado através do Decreto nº 650/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Maestro Wilde Dias da Fonseca, da Secretaria Municipal de Educação, no Bairro Nova República, .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026, revogado-se a Portaria nº 088/2025 – GAP/PMS, de 19 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

PublicadA no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3815DE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 075/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **SUELEN COLARES FERNANDES**, nomeada através do Decreto nº 493/2026 - GAP/PMS, de 01 de junho de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ribeirinho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C6851E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 076/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **TAMIRES RABELO DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 581/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades no Núcleo de Cadastro Mobiliário, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026, revogando-se a Portaria nº 094/2025 – GAP/PMS, de 19 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3C7AE5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 077/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **JOÃO NILSON GOMES RABELO**, nomeado através do Decreto nº 589/2026 - GAP/PMS, de 03 de julho de 2026, no cargo de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5D1A3822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 078/2026 – SEMAD/CEAD, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração - GAP/PMS, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o Ofício nº 236/2026 – GAP/PMS, de 09 de julho de 2026, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora efetiva, Sra. **ADRIANE DE SOUSA RODRIGUES,** matrícula nº 98215, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para o Cartório Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral, nos termos do Art. 94-A, inciso II, da Lei nº 9.504/1997c/c a Resolução TSE nº 23.523/2017 no período de 01/07/2026 a 19/12/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 13 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7052C81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 079/2026 – SEMAD/CEAD, DE 13 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração - GAP/PMS, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o Ofício nº 236/2026 – GAP/PMS, de 09 de julho de 2026, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora efetiva, Sra. **KÁTIA CRISTINA OLIVEIRA REGO,** matrícula nº 98142, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para o Cartório Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral, nos termos do Art. 94-A, inciso II, da Lei nº 9.504/1997c/c a Resolução TSE nº 23.523/2017, no período de 01/07/2026 a 19/12/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 13 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Mun. de Administração
Dec. nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:834166F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 080/2026 – SEMAD/CEAD, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração - GAP/PMS, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando as férias no período de 14/07/2026 a 31/07/2026, da servidora **ADRIANA SCHUTT**, **Núcleo Técnico de Recursos Humanos - NTRH, Nível I,** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **EDIMARA BATISTA PICANÇO**, **Divisão de Recursos Humanos**, a responder interina e cumulativamente pelo Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 14 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Mun. de Administração
Dec. nº 002/2025 - GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025 - GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:59B546F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 083/2026 – SEMAD/CEAD, DE 22 DE JULHO DE 2026.
O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
Considerando o Processo Judicial nº 0808625-93.2025.8.14.0051, de 15/05/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1º Grau, da Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém;
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em sede de liminar nos autos do Processo nº 0802101-05.2026.8.14.0000, que determinou a concessão de afastamento ao servidor para participar de curso de formação, com a opção pela bolsa-auxílio;
CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pela Procuradoria Jurídica - PROJUD e pelo Núcleo de Recursos Humanos - NTRH da Secretaria de Administração, via sistema 1Doc (despachos 7 e 8-23.625/2026).
RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para Participar de Curso de Formação, sem remuneração, ao servidor **ANTÔNIO EVANDRO MACIEL ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 104749, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º O afastamento de que trata o art. 1º destina-se à participação no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, decorrente de sua aprovação em concurso público.
Art. 3º A licença terá seus efeitos iniciados em 1º de julho de 2026 até o período de duração do referido curso de formação.
Art. 4º Fica suspensa a contagem do tempo de serviço para fins de estágio probatório durante o período da licença, sendo retomada a partir do eventual retorno do servidor ao exercício de seu cargo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 1º de julho de 2026.
Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C117232B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED INSTAURAR PAD

PORTARIA INTERNA Nº 1056/2026 - SEMED, DE 13 DE JULHO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor dos relatos apresentados nos anexos do Ofício n.º 9709/2026/G-Doc/SEMED oriundo da Assessoria Especial para a Região de Rios - SEMED.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 284/2026/SEMED que encaminhou à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor, o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Ofício n.º 9709/2026/G-Doc/SEMED da Assessoria Especial para a Região de Rios-SEMED, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 137, I, IV, V e VIII do referido diploma legal.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria n.º 005/2026-PGM, de 16 de junho de 2026, destinados a apurar eventual falta funcional cometida pelo servidor L. M. S. no Processo Administrativo n.º 004/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos no que diz respeito a .

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal nº1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:AE47BC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED INSTAURAR PAD

PORTARIA INTERNA Nº 1054/2026 - SEMED, DE 13 DE JULHO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor dos relatos apresentados nos anexos do Memorando n.º 191/2026 oriundo da Assessoria Especial de Planalto - SEMED.
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 283/2026/SEMED que encaminhou à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor, o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Memorando n.º 191/2026 da Assessoria Especial de Planalto -SEMED, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 137, I, V e art. 182, II, VI e IX do referido diploma legal.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria n.º 005/2026-PGM, de 16 de junho de 2026, destinados a apurar eventual falta funcional cometida pelo servidor J. L. S. S. no Processo Administrativo n.º 006/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos no que diz respeito a .

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal nº1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:43CEA4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 1080/2026- SEMED 23 DE JULHO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado
pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-
GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 24.866/2026-1DOC, oriundo da Comissão
Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao
Processo Administrativo nº 002/2026-SEMED.
RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por
30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13
de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a contar de 22 de julho de 2026 a 20 de agosto de 2026.
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de julho de
dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:C575AB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo de Supressão do Contrato Administrativo nº 001/2026 – SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2025-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura – SEMC e I SILVA PINTO. **Objeto:** Supressão no valor de **R$ 232.386,32** (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a aproximadamente **4,79%** do valor do contrato após o 1º Termo Aditivo de Supressão, que era de **R$ 4.855.046,00** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e seis reais). Com a presente supressão, o valor global do Contrato Administrativo nº 001/2026 – SEMC passa a ser de **R$ 4.622.659,68** (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **Finalidade:** Alteração da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 001/2026 – SEMC, especificamente quanto ao valor contratual, em razão da supressão quantitativa do objeto, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3805EF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 029/2026 – SEMC SANTARÉM /PA, 24 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025 –GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:
CONTRATO N°: 020/2026-SEMC
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/07/2026 a 31/12/2026,
INEXIGIBILIDADE 003-2026 SEMC
CONTRATADA: MUNICIPA GESTÃO CULTURAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO CURSO DE CAPACITAÇÃO INTITULADO "POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À

CULTURA PARA MUNICÍPIOS: A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO CICLO 2", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: NEWTON MAGNO DE AMORIM SANTOS MATRÍCULA nº5638
FUNÇÃO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: FRANCISCO EGON DA CONCEIÇÃO PACHECO MATRÍCULA nº 10770846
FUNÇÃO: DIVISÃO DE EVENTOS
FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR:CECY ONEIDE DO NASCIMENTO SUSSUARANA nº 17070
FUNÇÃO: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - ARQUITETA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Secretária Municipal de Cultura, em 17 de julho de 2026.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:52FC383E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 005/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 021/2026
Contratado: LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 20/07/2026 a 20/07/2027.
Valor: R$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte e oito mil reais);
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Usina de e equipamentos de pavimentação, para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-Pará.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:E80A49A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 021/2026/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA CIDADE DE SANTARÉM-PA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024-SEMINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA CIDADE DE SANTARÉM-PA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024-SEMINFRA, o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Rodolfo Magalhães Pereira de Oliveira, Matrícula nº 1009291**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, Matrícula nº 103620,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Eng.º Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao décimo quarto dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:0F9F8F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 022/2026/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S, EPC'S E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada para Registro de Preço para Aquisição de Materiais de EPI's, EPC's e fardamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, O **Sr. Domingos Ferreira Pereira**, **Matrícula nº 64014,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Alberto dos Santos Torres, Matrícula nº 1011435**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Sr. Marcelo Pimenta Franklin Loureiro, Matrícula nº 99910**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Helder da Silva Mesquita, Matrícula nº 64152**, lotado nesta Secretaria.

Art. 5º. Fica constituído como FISCAL ADMINISTRATIVO de contrato o **Sr. Wallax da Silva Cebuliski,** Matrícula nº 90730, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr**. **Dionar Nunes Cunha, Matrícula nº 86021**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:E2398D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 023/2026/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO FLORESTA NA CIDADE DE SANTARÉM/PA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024-SEMINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO FLORESTA NA CIDADE DE SANTARÉM/PA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024-SEMINFRA, O **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designada como fiscal substituta a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, Matrícula nº 103620,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Eng.º Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria.

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:A69F8C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 024/2026/NLCC/SEMINFRA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES E FISCAIS NO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO TODAS AS NECESSIDADES DA SEMINFRA E ORIENTA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Revoga-se a **PORTARIA Nº 016/2025/NLCC/SEMINFRA.**

Art. 2°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO TODAS AS NECESSIDADES DA SEMINFRA. O Sr. **Domingos Ferreira Pereira**, **Matrícula nº 64014,** lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Luken Bergson Campos Pereira, Matrícula nº 87934**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Fica constituída como **FISCAL TÉCNICO** de contrato a **Sr.ª Andressa Beatriz Pereira Ribeiro, Matrícula nº 1009427**, lotada nesta Secretaria;

Art. 5º. Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a **Sr.ª Sonia Mara Costa Silva, Matrícula nº 50652,** lotada nesta Secretaria;

Art. 6º Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Rodrigo Nascimento dos Santos, Matrícula nº 91129**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 7º Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a substituto a **Sr.ª Vanessa Barbosa da Silva, Matrícula nº 1009190**, lotada nesta Secretaria;

Art. 8°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 9°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 10°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 20 de Julho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:58C8DE34

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°046/2024. Pregão Eletrônico n° 007/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / AMMER SERVIÇOS LTDA Finalidade: Alteração da Cláusula II e III do 1º Termo Aditivo. Prorrogação de **vigência do contrato** tem término no dia **27/08/2026**. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses. Passando a contar **o prazo do Contrato para 28/08/2026 até 28/08/2027**. Fundamentação: Artigo 105 e 107 da lei 14.133/2021.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto Nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:77134783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA RELATIVA À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E À TITULAÇÃO DEFINITIVA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 196, de 21 de março de 2025, que alterou a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 30-G, inciso II, da referida Lei atribuiu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Defesa Civil a competência para promover, supervisionar e coordenar a formulação e execução de programas de regularização fundiária e urbanização do Município, visando à titulação definitiva dos moradores da sede municipal e das vilas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a organização administrativa municipal às competências legalmente estabelecidas, assegurando maior eficiência, especialização e segurança jurídica na gestão dos processos de regularização fundiária;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente transferida para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Defesa Civil – SEMDEURB a competência para planejar, coordenar, instruir, analisar, executar e acompanhar todos os procedimentos administrativos relacionados à regularização fundiária urbana e rural e à titulação definitiva de terras e imóveis pertencentes ou sob responsabilidade do Município de Santarém Novo.
Art. 2º A partir da publicação deste Decreto, todos os processos administrativos, arquivos, cadastros, levantamentos técnicos, documentos, requerimentos e demais expedientes relativos à regularização fundiária e titulação definitiva passarão à responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Defesa Civil, que dará continuidade aos procedimentos em tramitação.

Art. 3º A antiga Diretoria de Terras e Tributos, vinculada à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, passa a denominar-se Diretoria de Tributos, permanecendo responsável exclusivamente pelas atividades de administração tributária, fiscalização, arrecadação, cadastro imobiliário para fins tributários e demais atribuições correlatas à gestão tributária municipal.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças promover, no prazo necessário, a transferência do acervo documental, patrimonial, cadastral e processual referente às atividades de regularização fundiária para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Defesa Civil, mediante termo de entrega e recebimento.

Art. 5º Os processos administrativos iniciados anteriormente à publicação deste Decreto permanecerão válidos, sendo automaticamente redistribuídos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Defesa Civil, sem prejuízo da continuidade dos atos já praticados.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Defesa Civil expedir normas complementares, formulários, procedimentos operacionais e orientações técnicas necessárias ao cumprimento deste Decreto, observada a legislação vigente.

Art. 7º Revogam-se as disposições administrativas em contrário, especialmente aquelas que atribuam à Diretoria de Terras e Tributos competência para execução de atividades relacionadas à regularização fundiária e à titulação definitiva de imóveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 24 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:C536891F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1042/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **ALANA FERREIRA DA CRUZ**, Portadora da Cédula de identidade **nº 6.432.444** – PC/PA e CPF. nº **012.495.022-17,** Portaria nº **101/2022**, Cargo/Função **NUTRICIONISTA**, Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2025/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:AC0152CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1043-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 01/02/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ABONOS FÉRIAS ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade nº**1.305.988–SSP-PA**, **CPF nº173.233.552-49** e Portaria **nº0193/2005**, **Cargo/Função MOTORISTA**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006**. Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:E4C43BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1044-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, **ABONOS DE FÉRIAS**, ao servidor Público Municipal sr.º **ALLAN CORRÊA DA COSTA**, RG. nº **4.941.749** – SSP/PA e CPF. nº **832.544.042-20** e Portaria **nº. 0001/2006,** a qual exerce sua função de **VIGIA** (EFETIVO)**,** lotado neste órgão Municipal de acordo com Artigo 98 e 99 da Lei Municipal/2006 nº 077/2006. Referente ao exercício 2025/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho de 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:42A1CE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1045-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, **ABONOS DE FÉRIAS** ao servidor **EVERTON BRUNO PAIXÃO ALMEIDA,** portador da Cédula de Identidade nº 8.468.921 **–SSP-PA**, **CPF nº 704.488.542-01, CARGO/FUNÇÃO de SERVENTE ESCOLAR , PORTARIA Nº 022/2024** lotado neste Órgão Municipal do Quadro de Funcionários deste Município. Referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:A5B9EEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1046-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **GLENDA DE SOUSA DINIZ**, Portadora da Cédula de identidade **nº 4.969.516** – PC/PA, CPF. nº **025.784.352-35 e** Portaria nº**085/2022**, Cargo/Função **SERVENTE ESCOLAR**, Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2025/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:E2A743D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1047-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** ao servidor **MARIELSON DE SOUZA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº **3.818.073–CP-PA**, **CPF nº-661.739.652-91** e Portaria nº**-0138/2005**, lotado neste Órgão Municipal. **Cargo/Função: AUX. DE SERV. GERAIS é** do Quadro de Funcionários deste Município**. Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:A11B85AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1047-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **60(SESSENTA**) dias, de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir 01/07/2026 a 29/08/2026 ao servidor público municipal S.r. **MARIELSON DE SOUZA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº **3.818.073–CP-PA**, **CPF nº-661.739.652-91** e Portaria nº**-0138/2005**, lotado neste Órgão Municipal **Cargo: AUX. DE SERV. GERAIS(EFETIVO)** (**DESVIO DE FUNÇÃO VIGIA**) Lotado na Secretária Municipal de Educação**.** Referente ao período aquisitivo 2017/2020 (5ª TRIÊNIO) conforme a Lei nº077/2006.Regime único dos servidores Públicos Municipais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:25019F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1048-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS ao servidor **IDALGO CÉSAR DIAS CEI,** portador da Cédula de Identidade nº**1.816.904–SSP-PA**, **CPF nº219.249.102-68** e Portaria **nº0195/2005**, **Cargo/Função MOTORISTA**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. **Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 - 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:88172B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1049/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BECHARA,** portadora da Cédula de Identidade nº **1.390.143 – SSP-PA**, **CPF nº- 010.478.952-26** e Portaria nº- **0185/2005**, lotada neste Órgão Municipal. **Cargo/Função** de **ASSISTENTE SOCIAL,** do Quadro de Funcionários deste Município**. Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:3E9B31BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1050-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **MISSILENE RAMOS FARIAS**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.937.387** – SSP/PA e CPF. Nº **817.367.112-53** e Portaria **nº 0066/2007, Cargo/Função: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:9B70A59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1051-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **JOELMA DE FÁTIMA COSTA PAIXÃO**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.133.701** – SSP/PA e CPF. Nº **835.323.582-04** e Portaria **nº 0007/2005, Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO II,** Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 -02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:0431C9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1052-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/2006 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS ao servidor **MAURICIO DIAS FERREIRA,** portador da Cédula de Identidade nº**3.741.395– SSP-PA**, **CPF nº813.127.412-87** e Portaria **nº0063/2007**, **Cargo/Função MERENDEIRO**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006**. Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:AE8CF302

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1053-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS ao servidor **SIDINEI DOS REIS PIRES,** portador da Cédula de Identidade nº**4.986.186– SSP-PA**, **CPF nº881.017.892-00** e Portaria **nº0141/2005**, **Cargo/Função AUX.DE SERV.GERAIS**, lotado neste Órgão

Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. **Referente ao exercício de 2025/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:AD06724F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1054-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER, **ABONOS FÉRIAS** a servidora **MILLA CRISTINA CUNHA DE SOUSA,** portadora da Cédula de Identidade nº **6.510.363–PC-PA**, **CPF nº009.789.782-50** e Portaria nº-**148/2022**, lotada neste Órgão Municipal. **Cargo/Função** de **PSICOPEDAGOGO,** do Quadro de Funcionários deste Município**. Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de junho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:7768891F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.001/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.001/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 10/07 a 11/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EAB59A14

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.002/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.002/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para urologista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 07/07 à 08/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:29878F53

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.003/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.003/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 11/07 à 12/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A2D9084B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.004/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.004/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 09/07 à 10/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D6D71AC5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.005/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.005/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 13/07 a 14/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:633EFF00

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.006/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.006/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para psiquiatria TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 07/07 à 09/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5ED3F453

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.007/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.007/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.
Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/07 à 05/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A6F456F5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.008/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.008/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para dermatologista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 10/07 à 11/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EA265B5C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.009/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.009/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 12/07 à 13/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E6635D4C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.010/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.010/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para psiquiatria TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 07/07 à 09/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5AE7A7FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: DISPENSA Nº. 7/2026-016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2026-016. Prazo de Vigência 23.07.2026 a 31.12.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PREMIOS PARA O V TORPESAGA – TORNEIO DE PESCA ESPOTIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, A SER REALIZADO NOS DIAS 24 E 25 DE JULHO DE 2026, NESTE MUNICIPIO. Dotação Orçamentária: 2.041. Contratada (os): MECANICA NAUTIKA LTDA, CNPJ: 37.112.626/0001-08, CT nº 20260279, valor 51.540,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 23 de julho de 2026,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2026-016, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PREMIOS PARA O V TORPESAGA – TORNEIO DE PESCA ESPOTIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, A SER REALIZADO NOS DIAS 24 E 25 DE JULHO DE 2026, NESTE MUNICIPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 23 de julho de 2026,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:7FF19BBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: DISPENSA Nº. 7/2026-017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2026-017. Prazo de Vigência 23.07.2026 a 31.12.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE NAVEGAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICIPIO. Dotação Orçamentária: 1.075 e 2.084. Contratada (os): MECANICA NAUTIKA LTDA, CNPJ: 37.112.626/0001-08, CT nº 20260279, valor 64.020,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 23 de julho de 2026,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2026-017, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE NAVEGAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICIPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 23 de julho de 2026,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:F84E5AA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250164.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20250164.01**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 31.977,50 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'B' E ART. 125., DA LEI FEDERAL Nº14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 159.887,50(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADA:** A E BARBOSA MOTA EIRELI, CNPJ 39.742.676/0001-96 **DOTAÇÃO**: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'B' E ART. 125., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JULHO DE 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:C792CA84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 083/2026-GAB/PMSJP DE 23 DE JULHO DE 2026

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, A DATA DO PONTO FACULTATIVO SUBSEQUENTE AO SOUZEL FEST, PREVISTA NO DECRETO Nº 001/2026-GAB/PMSJP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 1990, com alterações posteriores,
CONSIDERANDO que a 14ª Edição do SOUZEL FEST 2026 será realizado no período de 23 a 26 de julho de 2026;
CONSIDERANDO que o inciso IX do Decreto nº 001/2026-GAB/PMSJP estabeleceu como ponto facultativo a primeira segunda-feira subsequente a 14ª Edição do SOUZEL FEST;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário administrativo municipal à nova data de realização do evento, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado, excepcionalmente para o ano de 2026, o inciso IX do Decreto nº 001/2026-GAB/PMSJP, passando o ponto

facultativo correspondente à primeira segunda-feira subsequente a 14ª Edição do SOUZEL FEST do dia 3 de agosto de 2026 para o dia 27 de julho de 2026.
§ 1º. O ponto facultativo previsto no caput não se aplica aos órgãos, unidades e serviços que, por sua natureza ou em razão do interesse público, não possam sofrer interrupção, especialmente o Hospital Municipal, os serviços de saúde em regime de plantão, as atividades financeiras indispensáveis, a fiscalização e os demais serviços públicos essenciais.
§ 2º. A coleta de lixo constitui serviço público essencial e funcionará normalmente no dia 27 de julho de 2026, não se aplicando o ponto facultativo aos garis e aos demais servidores municipais diretamente designados para a execução e o apoio operacional desse serviço, cabendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura adotar as providências necessárias à manutenção integral das atividades.
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 001/2026-GAB/PMSJP.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:CCF3E643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2026/PMTA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607001/2026/PMTA
O Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu torna pública a realização de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de matérias jornalísticas e comunicação institucional para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Critério de julgamento: Menor preço global.

Valor estimado: R$ 51.300,00, correspondente ao valor mensal estimado de R$ 4.275,00, pelo período de 12 (doze) meses.

As propostas, os documentos de habilitação e a declaração conjunta deverão ser enviados para o e-mail departamento.licitacao.pmta@gmail.com, encerrando-se o prazo em 29 de julho de 2026, às 14h.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos:

Portal da Transparência: https://www.portalcr2.com.br/aviso-licitacao/aviso-licitacao-tome-acu
Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais/11745426000190/2026/4
Tomé-Açu/PA, 24 de julho de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:0E66F049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, através da Prefeitura, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR COMPATÍVEL COM A MOTONIVELADORA XCMG, DESTINADO À MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MÁQUINA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E A OPERACIONALIDADE DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa será realizado exclusivamente pelo endereço licitacaopmt2025@gmail.com **.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 27/07/2026 a partir das 10h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 30/07/2026 das 08:00h as 14:00h. Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:88A7624E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 484/2026 - LDO 2027

LEI MUNICIPAL Nº 484 DE 23 DE JUlHO DE 2026

Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração aa Lei Orçamentária para o Exercício de 2027 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Trairão Henrique Borges da Silva, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal do Trairão-Pará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
CAPÍTULO I
AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Art. 1° São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2°, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Trairão para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:
I- As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II- Organização e estrutura do orçamento;
III- As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal;
IV- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V- As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VI- As disposições gerais.
Art. 2° As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de financeiro de 2027, serão apresentadas neste ato e revisadas por ocasião da revisão do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2029, observadas suas diretrizes estratégicas.
§ 1º. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferidas prioridades às áreas de:
I- Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

II- Saúde e Saneamento Básico;
III- Incentivo à Produção Agrícola;

IV- Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias coma União, Estado e com a iniciativa privada;
V- Modernização Administrativa;
VI- Meio Ambiente;
VII- Habitação.
§ 2°- A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no "caput" desse artigo, as seguintes orientações:
I- Equilíbrio entre as receitas e despesas;
II- Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;
III- Cumprimentos das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante dessa Lei.
IV- Aperfeiçoamento da gestão governamental;
V- O Anexo de Metas e Prioridades terá sua revisão final em conjunto com a revisão do Plano Plurianual;
VI- O Anexo de Metas Fiscais que trata do inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas prevista para 2027 indique a necessidade de revisão.
Art. 3°- As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do anexo III desta Lei poderão se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que ocorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 4°- As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.
§1°- Para efeito dessa Lei, entende-se por:
I- Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2026/2029;
II- Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
III- Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental: e;
IV- Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direto sob a forma de bens e serviços.
§2°- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§3°- Cada projeto, atividades e operações especiais identificará a função, a subfunção às quais se vincula.
Art. 5º- A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 6°- O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo ser submetido antecipadamente à apreciação do poder Legislativo os Projetos novos que envolva renúncia de receita, conceder anistia para estimular a cobrança da Dívida Ativa, como IPTU, ISS e OUTROS TRIBUTOS, exceto IRRF, até o percentual de 80%, com exceção do valor principal, observando cada caso isolado, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
Art. 7°- O orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.
Art. 8°- Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do art. 7°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais, nas seguintes condições:
I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (Oitenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1°, da Lei Federal n°. 4.320/64.
II – Ao Poder Legislativo: abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (Oitenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n°.4.320/64.
III - Fica o poder Executivo autorizado a suplementar através de ato próprio as dotações relacionadas a ações de enfrentamento e combate a eventuais situações endêmicas e pandêmicas.
IV - Fica o poder Executivo autorizado a suplementar através de ato próprio nas dotações existentes as fontes de recursos disponibilizadas naquele exercício.
Art. 9° - Ficam autorizados as transferências, transposição e remanejamentos a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder Executivo, desde que:
I. As transferências que são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, ocorram exclusivamente dentro da mesma unidade gestora;
II. As transposições que são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ou seja, ocorram exclusivamente em casos alterações orçamentárias de um programa de governo dentro da mesma Unidade Gestora;
III. Os remanejamentos que são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, ou seja, ocorram entre unidades gestoras diferentes exclusivamente em casos de projetos essenciais para e sua execução ou na criação, extinção, fusão ou cisão de órgãos ou unidades administrativas municipais.
Art. 10 - Fica autorizado abertura de crédito especial, EXCLUSIVAMENTE, para implementar ações de combate às situações de pandemia, cujo as fontes de recursos sejam advindas de emendas parlamentares.
Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - No valor do seu excesso de arrecadação às dotações referentes aos:
a) Recursos provenientes do sistema único de saúde – sus e de sua aplicação financeira;
b) Recursos provenientes do fundo nacional do desenvolvimento da educação – FNDE e de sua aplicação financeira;
c) Recursos provenientes do fundo nacional de assistência social – FNAS e de sua aplicação financeira;
d) Recursos resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde;
e) Recursos próprios dos fundos municipais;
f) Recursos do tesouro municipal e das receitas próprias;
g) Recursos da contribuição para o patrimônio do servidor público (PASEP);
h) Recursos provenientes da contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE, e de sua aplicação financeira;
i) Recursos provenientes da contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP, e de sua aplicação financeira;
j) Recursos provenientes de convênios com a união, estado e iniciativa privada, e de sua aplicação financeira;
l) Recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, e de sua aplicação financeira;
II - Com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiência de dotações orçamentárias consignadas

nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante utilização de recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados, incluindo-se a Reserva de Contingência.
III – À conta de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, item I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. IV – À conta de recursos provenientes da Reserva de Contingência, especifica para o atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
V - À conta de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais para atender o mesmo grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais";
VI – À conta de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas nas fontes de recursos de Convênios e de Operações de Créditos para projetos/atividades e categorias de despesas diferentes;
VII – À conta de recursos de Operações de Crédito, provenientes da antecipação de cronograma, ingresso de novas operações, saldos de operações de crédito, variação monetária ou cambial das operações previstas nesta Lei.
VIII - À conta de fontes de recursos novas ou supervinientes ou além da programação para o alcance dos limites constitucionais e legais, através de ato próprio do poder executivo.
Art. 12 - Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.90.03.96 ou 44.90.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.
Art. 13 - Na hipótese de variação de Receita e Despesas, ao comparativo a Lei de Diretrizes – LDO e ao Plano Plurianual Anual – PPA fica A Lei Orçamentária autorizada a reajustar.
Art. 14 - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:
1- Pessoal e encargos sociais;
2- Juros e encargos da dívida;
3- Outras despesas correntes;
4- Investimentos;
5- Inversões financeiras;
6- Amortização da dívida pública.
Art. 15- As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no orçamento 2027 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n°02, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.
Art. 16 - As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2027 em programas de apoio administrativo.
Art. 17 - O projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
I- As ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada distrito;
II- Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
III- Atendimento de ações de alimentação escolar;
IV- À concessão de subvenções econômicas e subsídios;
V- Ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
VI- As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.
Art. 18 - O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será constituída de:
I- Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira de Administração Pública Municipal, documentada com justificação da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;
II- Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
a) Texto do Projeto de Lei;
b) Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e,
c) Discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita.
Art. 19 - O projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:
I – do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art.11 da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
I- Do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;
II- Do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades orçamentárias que os compõe;

III- Do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;
Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:
I- As receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art.2°, §1°, da Lei Federal m°4.320, de 17 de março de 1964;
II- O grupo de despesa para cada órgão e entidade;
III- Os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores executores;
IV- Quadro síntese – função, subfunção e programas por órgão executor;
V- A aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;
VI- A consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;
VII- A receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.
CAPÍTULO III
AS DIRETRIZES DA RECEITA
Art. 20 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2027.
Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2026, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2027 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.
Art. 21 - O projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.
Art. 22 - A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 10% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da CF/1988, que o limite da Operação de Crédito a ser contratada não poderá ultrapassar o valor das despesas de capital com investimentos a serem implementados.
Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica..
Art. 23 - É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, ao Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art.44, da Lei Complementar Federal n°101, de 04 de maio de 2000.
Art. 24 - A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Administração e Finanças e valores

estimados de 2027, com memória de cálculo até junho de 2026, acompanhada da previsão das receitas própria e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.
Art. 25 - As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, quanto a conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2027, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para o exercício de 2027, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2027.
CAPÍTULO IV
DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS COM COMPATIBILIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCCIO DE 2027, DA TRANSPARENCIA, RASTREABILIDADE E DOS IMPEDIMENTOS TECNICOS
Art. 26 - Em cumprimento ao art. 95A da Lei Orgânica do Município de Trairão a Lei Orçamentária para 2027 deverá prever as emendas impositivas caso as mesmas sejam sugeridas pelos parlamentares as quais deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.
§1° - O Poder Exrcutivo deve incluir na proposta orçamentária de 2027 as Emendas Impositivas dos parlamentares, desde que estejam em consonância com os dispositivos elencados na legislação pertinente, na Lei Orgânica do Município de Trairão e nas demais normas estabelecidas a essa matéria ou devolver a Casa legislativa emendas que contrariam tais determinações legais.

§2º - As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada às ações de serviços públicos de saúde, sendo vedada destinação para pagamento de pessoal e encargos, a proposta de emendas individuais parlamentares devem ser encaminhadas ao poder executivo para que sejam previstas no projeto de Lei Orçamentária até 15 de abril de 2026.
Art. 27 - As emendas parlamentares impositivas classificam-se em:
I. Individuais, de autoria de cada vereador(a);
II. De bancada ou coletivas, de autoria das bancadas partidárias com representação na Câmara Municipal.
Art. 28 - As emendas parlamentares impositivas deverão ser apresentadas em compatibilidade com o cronograma da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compondo o Relatório de Metas e Prioridades da Administração Municipal, e serão exclusivamente de despesas de capital, salvo exceções previstas em decisão do STF (ADPF 854) para despesas com pessoal da saúde.
§1º – O prazo de encaminhamento das emendas será até 15 de abril de cada exercício, de modo a permitir sua análise e compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), cuja sanção deverá ocorrer antes do recesso parlamentar.
§2º – Excepcionalmente, no exercício de implantação desta Lei, o prazo de encaminhamento das emendas será até 30 de junho.
§3º – O processo de análise de impedimentos e remanejamentos previsto no art. 6º desta Lei terá início a partir da sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), devendo estar concluído antes da sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que esta última seja plenamente apta para implementação imediata.
§4º – Caso não sejam encaminhadas dentro do prazo, as emendas deverão se enquadrar em ações previamente existentes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA).
§5º – As emendas não poderão contrariar as vedações previstas nesta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orgânica Municipal.
Art. 29 - A execução das emendas observará:
I – Classificação funcional programática específica nos registros contábeis e financeiros;
II – Rastreabilidade integral dos recursos, desde o parlamentar proponente até o beneficiário final;
III – divulgação em Plataforma Digital de Transparência, de acesso público e irrestrito;
IV – Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei Orgânica Municipal.
Art. 30 - Constitui impedimento de ordem técnica toda circunstância de natureza fática, jurídica, administrativa ou orçamentária que inviabilize a execução da programação decorrente de emenda parlamentar impositiva municipal:
Art. 31 - São considerados impedimentos de ordem técnica ou financeira, entre outros:
I – Ausência de projeto básico ou executivo que comprove a viabilidade da obra ou serviço;
II – Incompatibilidade com o Plano Diretor ou demais instrumentos de planejamento urbano e territorial;
III – inexistência de licenciamento ambiental ou de autorizações legais indispensáveis;
IV – Problemas de titularidade ou regularização do imóvel destinado à execução da obra;
V – Não aprovação ou inadequação do plano de trabalho exigido para a execução da emenda;
VI – Insuficiência de dotação orçamentária ou incompatibilidade com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
VII – impossibilidade de execução dentro do exercício financeiro, por razões técnicas ou cronológicas devidamente justificadas;
VIII – impedimentos de ordem financeira, quando o objeto da emenda se revelar inexequível, seja por inviabilidade econômica, ausência de previsão orçamentária suficiente ou incompatibilidade com os limites de despesa estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 32. Integra a presente Lei, na forma de anexo legislativo próprio, o Anexo I — Quadro Consolidado das Indicações de Emendas Parlamentares Individuais Impositivas para a Lei Orçamentária Anual de 2027, contendo a identificação dos vereadores autores, valores, áreas de destinação, programas, ações orçamentárias, objetos, localidades, unidades ou entidades beneficiadas e respectivas finalidades públicas.
Art. 33. As indicações de emendas parlamentares individuais impositivas constantes do Anexo I deverão ser observadas pelo Poder Executivo na elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual de 2027, para fins de inclusão, compatibilização orçamentária e posterior execução, respeitados os limites legais, técnicos, financeiros e orçamentários aplicáveis.
Art. 34. Para fins de transparência, controle e acompanhamento, o Poder Executivo deverá manter registro individualizado das emendas parlamentares impositivas, pela autoria, o valor indicado, a finalidade pública, a área de destinação, o programa, a ação orçamentária, a localidade, unidade, entidade ou público beneficiário, bem como a rastreabilidade de sua execução, contendo no mínimo:
I. Nome do vereador autor;
II. Valor da emenda;
III. Área de destinação;
IV. Programa e ação orçamentária;
V. Objeto;
VI. Localidade, unidade, entidade ou público beneficiário;
VII. Estágio de execução;
VIII. Eventual impedimento técnico identificado;
IX. Providências adotadas para execução, adequação ou remanejamento;
X. Informações sobre empenho, liquidação, pagamento e prestação de contas, quando aplicável.
§1º. A execução conjunta ou complementar de emendas parlamentares individuais destinadas ao mesmo objeto não descaracteriza a natureza individual de cada indicação parlamentar.
§2º. Na hipótese prevista no §1º, o Poder Executivo deverá manter a identificação do vereador autor, o valor individual indicado, a finalidade pública, o objeto, a ação orçamentária correspondente e a rastreabilidade da execução de cada emenda.
Art. 35 - Nos casos de impedimento de ordem técnica, aplicar-se-ão os seguintes prazos, contados da sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):
I – Até 120 dias, o Executivo enviará justificativas ao Legislativo;
II – Até 30 dias após, o Legislativo comunicará o remanejamento
III – até 30 dias após, o Executivo encaminhará projeto de lei de correção;

IV – Se não houver deliberação, o remanejamento será implementado por ato do Executivo.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 36 - Os programas e ações, para o exercício de 2027, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na locação de recursos na Lei Orçamentária de 2027, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 37 - O anexo de Metas e prioridades anexo I deste Projeto de Lei, para o Exercício de 2027, será apresentado de forma preliminar, sendo revisado em decorrência da elaboração do Plano Plurianual e Posteriormente da Lei Orçamentária para o exercício de 2027.

Art. 38 - Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.

Art. 39 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2027 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo Único: A Alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.

Art. 40 - As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de finanças.

Art. 41 - A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I- Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;

II- Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III- Contrapartida de Operações de Crédito;

IV- Recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 42 - Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 43 - A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 44 - Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

I- A fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;

II- A inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 45 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natura continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 46 - As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n°9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

I- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II- Eliminação das despesas com horas extras;

III- Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV- Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§1° Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recurso da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2027.

§2° Sendo estes recursos insuficientes, O Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 49 - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I- Sejam compatíveis com a presente Lei;

II- Indiquem os recursos necessários; admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) Dotações para pessoal e seus encargos;

b) Serviços da dívida;

c) Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculadas a programações específicas;

d) Despesas referentes a vinculações constitucionais; III- Sejam relacionadas:

a) À correção de erros ou omissões;

b) Aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§1° Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§2° Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 50 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2027, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal n°101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2027 ou em créditos adicionais.

Art. 51 - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionados à reserva de contingência.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I- Incremento de arrecadação mediante:

a) Aumento real da arrecadação tributária;

b) Recebimento da dívida ativa tributária; II- Controle de despesas mediante:

a) Administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;

b) Administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;

c) Execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 53 - O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestes eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

Art. 54 - Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primários e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação dos recursos, nas seguintes dotações abaixo:

I- Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;
IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.
Art. 55 - Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2027 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.
Art. 56 - Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos do Poder Executivo.
§1° A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.
§2° Ficam os órgãos jurisdicionados ao poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.

Art. 57 - Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até dia 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.
§1° Para fins do dispositivo neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art.63, da Lei n.°4.320, de 17 de março de 1964.
§2° o pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no "caput" deste artigo.
§3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.
Art. 58 - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art.166,§8°, da Constituição Federal/88.
Art. 59 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n°101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
Art. 60 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.
Art. 61 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art.167, § 2° da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do poder Executivo.
Art. 62 - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, na forma do art.100 da C.F/88.
Art. 63 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 64 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Esatdo do Pará, 23 de Julho de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F67278EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 485 DE 23 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 485 DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a regulamentação, execução, transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares impositivas municipais, nos termos da Constituição Federal, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA e da Lei Orgânica do Município de Trairão.

O Prefeito Municipal de Trairão Henrique Borges da Silva, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal do Trairão-Pará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º - Ficam regulamentas, no âmbito do Município de Trairão, as Emendas Parlamentares Impositivas Municipais (EPIMs), de caráter obrigatório, observando-se o princípio da simetria constitucional federal, a Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA e os dispositivos da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º - As emendas parlamentares impositivas classificam-se em: I. Individuais, de autoria de cada vereador(a); II. De bancada ou coletivas, de autoria das bancadas partidárias com representação na Câmara Municipal. Art. 3º - Em cumprimento ao art. 95A da Lei Orgânica do Município de Trairão a Lei Orçamentária deverá prever as emendas impositivas sugeridas pelos parlamentares as quais deverão obedecer aos critérios estabelecidos pela legislação pertinente e pela própria Lei Orgânica Municipal. §1° - O Poder Exrcutivo deve incluir na proposta orçamentária ,as Emendas Impositivas dos parlamentares, desde que estejam em consonância com a Lei Orgânica do Município de Trairão e nas demais normas estabelecidas a essa matéria ou devolver a legislativas emendas que contrariam tais determinações legais.
§2º - As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada às ações de serviços públicos de saúde, sendo vedada destinação para pagamento de pessoal e encargos, a proposta de emendas individuais parlamentares devem ser encaminhadas ao poder executivo para que sejam previstas no projeto de Lei Orçamentária. Art. 4º - As emendas parlamentares impositivas deverão ser apresentadas em compatibilidade com o cronograma da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compondo o Relatório de Metas e Prioridades da Administração Municipal, e serão exclusivamente de despesas de capital, salvo exceções previstas em decisão do STF (ADPF 854) para despesas com pessoal da saúde. §1º – O prazo de encaminhamento das emendas será até 15 de abril de cada exercício, de modo a permitir sua análise e compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), cuja sanção deverá ocorrer antes do recesso parlamentar. §2º – Excepcionalmente, no exercício de implantação desta Lei, o prazo de encaminhamento das emendas será até 30 de junho. §3º – O processo de análise de impedimentos e remanejamentos previsto no art. 6º desta Lei terá início a partir da sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), devendo estar concluído antes da sanção da Lei Orçamentária

Anual (LOA), garantindo que esta última seja plenamente apta para implementação imediata. §4º – Caso não sejam encaminhadas dentro do prazo, as emendas deverão se enquadrar em ações previamente existentes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA). §5º – As emendas não poderão contrariar as vedações previstas nesta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orgânica Municipal. Art. 5º - A execução das emendas observará: I – Classificação funcional programática específica nos registros contábeis e financeiros; II – Rastreabilidade integral dos recursos, desde o parlamentar proponente até o beneficiário final; III – divulgação em Plataforma Digital de Transparência, de acesso público e irrestrito; IV – Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º - Constitui impedimento de ordem técnica toda circunstância de natureza fática, jurídica, administrativa ou orçamentária que inviabilize a execução da programação decorrente de emenda parlamentar impositiva municipal: Art. 7º - São considerados impedimentos de ordem técnica ou financeira, entre outros: I – Ausência de projeto básico ou executivo que comprove a viabilidade da obra ou serviço; II – Incompatibilidade com o Plano Diretor ou demais instrumentos de planejamento urbano e territorial; III – inexistência de licenciamento ambiental ou de autorizações legais indispensáveis; IV – Problemas de titularidade ou regularização do imóvel destinado à execução da obra; V – Não aprovação ou inadequação do plano de trabalho exigido para a execução da emenda; VI – Insuficiência de dotação orçamentária ou incompatibilidade com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); VII – impossibilidade de execução dentro do exercício financeiro, por razões técnicas ou cronológicas devidamente justificadas; VIII – impedimentos de ordem financeira, quando o objeto da emenda se revelar inexequível, seja por inviabilidade econômica, ausência de previsão orçamentária suficiente ou incompatibilidade com os limites de despesa estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 8º. Integra a presente Lei, na forma de anexo legislativo próprio, o Anexo I — Quadro Consolidado das Indicações de Emendas Parlamentares Individuais Impositivas para a Lei Orçamentária Anual, contendo a identificação dos vereadores autores, valores, áreas de destinação, programas, ações orçamentárias, objetos, localidades, unidades ou entidades beneficiadas e respectivas finalidades públicas. Art. 9º. As indicações de emendas parlamentares individuais impositivas constantes do Anexo I deverão ser observadas pelo Poder Executivo na elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual de 2027, para fins de inclusão, compatibilização orçamentária e posterior execução, respeitados os limites legais, técnicos, financeiros e orçamentários aplicáveis. Art. 10. Na hipótese de impedimento técnico, jurídico, orçamentário, administrativo, documental, fundiário ou operacional que inviabilize total ou parcialmente a execução de qualquer das indicações constantes do Anexo I, o Poder Executivo deverá apresentar justificativa formal, expressa, objetiva e individualizada ao Poder Legislativo Municipal. §1º. A justificativa de impedimento deverá indicar, de forma clara, o motivo da impossibilidade de execução, a emenda atingida, o vereador autor, o valor correspondente, o objeto afetado e a providência necessária para saneamento, adequação ou remanejamento. §2º. A eventual adequação técnica de objeto deverá preservar, sempre que possível, a área, a finalidade pública, a localidade, a unidade, a entidade ou o público beneficiário indicado pelo parlamentar autor. §3º. A existência de impedimento técnico não autoriza o desvio automático dos recursos para objeto estranho à finalidade da emenda, devendo ser assegurada ao vereador autor a possibilidade de manifestação, ajuste ou indicação de objeto compatível. Art. 11. As emendas parlamentares individuais impositivas não poderão ser destinadas ao pagamento de pessoal, encargos sociais, vantagens funcionais, obrigações patronais ou qualquer despesa que caracterize substituição de responsabilidade ordinária de custeio de pessoal do Poder Executivo. Parágrafo único. As emendas destinadas à saúde, assistência social, infraestrutura, agricultura, abastecimento de água, serviços urbanos, desenvolvimento comunitário ou apoio a entidades deverão observar a finalidade pública, a compatibilidade orçamentária, a regularidade jurídica, a transparência, a rastreabilidade e as normas de prestação de contas aplicáveis. Art. 12 - Nos casos de impedimento de ordem técnica, aplicar-se-ão os seguintes prazos, contados da sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): I – Até 120 dias, o Executivo enviará justificativas ao Legislativo; II – Até 30 dias após, o Legislativo comunicará o remanejamento III – até 30 dias após, o Executivo encaminhará projeto de lei de correção; IV – Se não houver deliberação, o remanejamento será implementado por ato do Executivo. Art. 13 - O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) certificará a conformidade da execução das emendas impositivas municipais, verificando: I – A correta identificação dos impedimentos técnicos; II – A observância dos prazos e procedimentos previstos nesta Lei; III – a rastreabilidade integral dos recursos;

IV – A efetiva entrega de bens e serviços à sociedade. Parágrafo único. A Certificação do TCM PA, será condição, para a plena execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares impositivas municipais deverá observar os critérios de transparência, rastreabilidade, controle e conformidade estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos de sua regulamentação própria, sem prejuízo da competência do Poder Executivo para a execução administrativa e orçamentária e do Poder Legislativo para o acompanhamento e fiscalização das programações aprovadas. .Art. 14 – Fica facultada ao Poder Executivo a abertura de contas bancárias individuais por emenda, para fins de rastreabilidade e transparência, uma vez que todas são executadas diretamente pelo Executivo municipal, em consonância com as características previstas para as emendas parlamentares impositivas no Município. §1º – A abertura de contas específicas somente ocorrerá nos seguintes casos: I – Quando da recepção de recursos oriundos da União ou do Estado destinados à execução de emendas parlamentares impositivas; II – Quando houver repasse de recursos municipais para instituições privadas sem fins lucrativos ou organizações não governamentais, em conformidade com a legislação vigente. §2º – Nos demais casos, os recursos provenientes de emendas parlamentares serão executados diretamente nas contas já utilizadas pelo Executivo municipal, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e transparência. §3º – A movimentação financeira deverá respeitar as normas da Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e da Lei Complementar nº 210/2024 (que regulamenta a execução das emendas parlamentares). Art. 15 - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos e transferências constitucionais, conforme art. 163, §2º da Lei Orgânica Municipal. Parágrafo único – A execução das emendas destinadas à saúde será computada para fins de cumprimento do art. 198, §2º, II da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. Art. 16 - Compete ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo acompanhar a execução dasemendas, instaurando processo de tomada de contas especial quando necessário. Art. 17 - O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os responsáveis às sanções previstas na legislação municipal e às medidas fiscalizatórias do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Art. 18- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 23 de julho de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C58D3CF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2026-041FMAS/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 069/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)–** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, torna público, para

conhecimento dos interessados que no dia **06 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO 0 KM, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 24 de julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D106F88E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2026-042FMS/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 119/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **06 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço por item, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D), NOVA, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 24 de julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:56DC8E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260284 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **WATILA ALVES DA SILVA**, com o valor total de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1AF159F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260293 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **ANDRE DOS SANTOS CARVALHO**, com o valor total de **R$ 39.965,56 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E67E4071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260295 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **DEUZIRENE DOS REIS SILVA**, com o valor total de **R$ 34.480,04 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:477AB4BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260297 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **LINDOMAR SPOLIER**, com o valor total de **R$ 39.971,98 (trintae nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8615B33F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260310 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **EDSON LEAL**, com o valor total de **R$ 21.743,09 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1FAD700C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260296 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **ARNECIO JAEGER**, com o valor total de **R$ 32.439,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:553A11C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260304 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **LUCICLEIA DA SILVA SANTOS**, com o valor total de **R$ 34.319,62 (trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:08630839

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260306 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **RENATA PEREIRA DO NASCIMENTO LEAL,** com o valor total de **R$ 39.993,45 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EA812EAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260315 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO**

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **SUELLEN ROCHA FRANSOZI,** com o valor total de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3D030DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260313 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **ALAIDE MARTINS ROCHA,** com o valor total de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C7CF641C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260318 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **EMERSON AVELINO DE CASTRO,** com o valor total de **R$ 35.099,22 (trinta e cinco mil, noventa e nove reais e vinte e dois centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5BA7A772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260302 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **JOAO PEDRO GUIMARAES LOFF,** com o valor total de **R$ 39.993,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e nove centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:368CFA26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260312 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **RICARDO ANTONIO LOFF,** com o valor total de **R$ 39.993,67 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:108DE947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260314 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO**

LETIVO DE 2026. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **FERNANDA ROCHA FRANSOZI,** com o valor total de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA **–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:26CD3D8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260287 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **MARIA ZELIA PEREIRA ALVES**, com o valor total de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA **–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8551ACE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-027FMDCA**, circulado no **FAMEP**, ANO XVII, Nº 4053, página 120, coluna 01 e 02, em 23 de julho de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"valor arrematado de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)",** leia-se: **"valor arrematado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)".** Tucumã - PA, 24 de julho de 2026.

LIVIA LIRA DE ARAUJO **–**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3F20F1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260284

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3D7D6B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260287

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1ABDE36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260293

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A42C53B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260295

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BD9CFF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260296

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:953BE293

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260297

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:245B5412

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260302

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A54C3FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260304

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da

Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7E19E87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260306

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:87B8D04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260310

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:ED9D6338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260312

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F0B127BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260313

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6A6DCF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260314

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7911ADF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260315

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:22584AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260318

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5E62D801

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2026-PMU
Abertura: 12/08/2026 as 09:00h sede da PMU, Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção e Pavimentação das Vias do Município de Ulianópolis/PA, Convênio FDE Nº 034/2026. Menor preço Global. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:AFF5B324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00024; CONTRATO Nº: 20269398 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), CONTRATADA; C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA.; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação,
remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará -PA VIGÊNCIA: 23/07/2026 à 23/07/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00024; CONTRATO Nº: 20269399 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais), CONTRATADA; C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA.; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas

nacionais, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará -PA VIGÊNCIA: 23/07/2026 à 23/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00024; CONTRATO Nº: 20269400 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), CONTRATADA; C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA.; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação,
remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará -PA VIGÊNCIA: 23/07/2026 à 23/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00024; CONTRATO Nº: 20269401 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), CONTRATADA; C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA.; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação,
remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará -PA VIGÊNCIA: 23/07/2026 à 23/07/2027
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00024; CONTRATO Nº: 20269402 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), CONTRATADA; C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA.; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação,
remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará -PA VIGÊNCIA: 23/07/2026 à 23/07/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:4C160D10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
37º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: 37º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 11.686, DE 23 DE JUNHO DE 2026, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de JUNHO, de que trata o Título IXA da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8775C8B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
RESULTADO PRELIMINAR EDITAIS 001 E 002-2026

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS Nº 001/2026 E Nº 002/2026
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE IRITUIA/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL - LISTA DE CLASSIFICADOS E REPROVADOS** referente aos processos seletivos dos Editais nº 001/2026 e nº 002/2026, conforme discriminado abaixo:

RELAÇÃO DE PROPOSTAS APROVADAS (CLASSIFICAÇÃO FINAL)

POS.	PROPONENTE	PROJETO	PONTOS	STATUS
1º	MARIA ELANE LIMA COSTA	"Fios que Transformam - Oficina de Moda, Corte e Costura Criativa na Cultura Popular de Irituia"	66.00	CLASSIFICADO
2º	ARLESSON CUNHA DA CONCEIÇÃO	Cordas da Inclusão: Oficinas de Banjo para Jovens	66.00	CLASSIFICADO
3º	PEDRO OLIVEIRA DE LIMA	"EternizArt - Olhares da Periferia"	66.00	CLASSIFICADO
4º	CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA	"Reciclart - Oficinas de Artesanato Sustentável e Inclusivo"	62.00	CLASSIFICADO
5º	Sueli das Graças de Pinho	Ritmos da Nossa Terra: Oficina de Iniciação ao Banjo e Curimbó	62.00	CLASSIFICADO
6º	LAURIMAR LOPES DOS SANTOS	300 Histórias para Irituia - Um Podcast de Memória, Cultura e Identidade	58.00	CLASSIFICADO
7º	Alex Fabio Madalena Luz	Oficina de Musicalização Banda Heróis da Fé Bairro Lourdelandia	58.00	CLASSIFICADO
8º	Jucimara Gois Costa	Projeto Costurando o Futuro	58.00	CLASSIFICADO
9º	Trindade vieira de Oliveira	Axé e Cura: Celebração do Preto Velho e Rituais	58.00	CLASSIFICADO
10º	FRANCINELTON DA COSTA XAVIER	Corpo-Memória: criação cênico-coreográfica quilombola para o mês da Consciência Negra	58.00	CLASSIFICADO
11º	FRANCISCO ALMIR PEREIRA E SILVA	Acordes Juvenis: vivenciando o mundo dos instrumentos de sopro	58.00	CLASSIFICADO
12º	Antonio Magno Gonçalves Ribeiro (Mestre Magno)	Projeto Pingo de Ouro - Música e Inclusão na Periferia	58.00	CLASSIFICADO
13º	Indioo Drone	Vozes de Irituia: Memórias, Histórias e Identidade de um Povo	54.00	CLASSIFICADO
14º	LARISSA BENAZIR DA ROCHA ALENCAR	1º Festival Cultural do Canoa Virada	54.00	CLASSIFICADO
15º	Ronaldo Augusto Monteiro Nunes	FEST REDIL	54.00	CLASSIFICADO
16º	MARIA AMELIA OLIVEIRA SILVA	Entre Laços e Ancestralidade: Oficinas de Turbantes e Vestimentas Afro-Quilombolas	50.00	CLASSIFICADO
17º	Eliana Oliveira Silva	Flores do Carimbó: Empoderamento Feminino na Cultura Popular	50.00	CLASSIFICADO
18º	José Carlos Trindade Pereira	Festival Veretica - Festival de carimbó	50.00	CLASSIFICADO
19º	Tiago Peniche Ribeiro	Aprendendo Violão na Comunidade	46.00	CLASSIFICADO
20º	Antonia	NEIRIENE CASTRO CONFEITARIA	46.00	SUPLENTE
21º	Bislenno do Espírito santo	GRUPO DE CAPOEIRA ALIANÇA AFRO BRASILEIRA	46.00	SUPLENTE
22º	Erick Ryan de Oliveira Bastos	Curso de Fortalecimento da Capoeira em Irituia.	46.00	SUPLENTE
23º	Ana claudia Oliveira gonzaga	Circuito Folclórico de Irituia	46.00	SUPLENTE
24º	Milena Kelly Soares Pedreira	Raízes do Carimbó: Cultura Viva na Educação	46.00	SUPLENTE
25º	Leide Rosilene Resende Magno	Festival da Amaconquista	46.00	
POS.	PROPONENTE	PROJETO	PONTOS	STATUS
26º	Raimunda Virna da Silva Reis	Oficina de Costura Para Trajes Juninos	42.00	SUPLENTE
27º	ARLETH DE LIMA PEDREIRA	I ENCONTRO REGIONAL DE BANDAS DE PERCUSSÃO DE MULHERES EVANGÉLICAS	42.00	SUPLENTE
28º	Atyla Andrade Lopes	COPA CAIÇARA IRITUIA - Jogos Abertos de Capoeira.	42.00	SUPLENTE

29º	Jeremias lopes peniche	Planejando a Cultura - Elaboração de Projetos	**42.00**	**SUPLENTE**
30º	Maria de Fátima vieira dos Reis	Artesanato e Tradição: Saberes Ancestrais do Quilombo	**42.00**	**SUPLENTE**
31º	GENIVALDO AMARAL DOS REIS	Conexão Periférica: O Som das Aparelhagens - DJs	**42.00**	**SUPLENTE**
32º	Breno Favacho de Carvalho	Olhar de Mãe	**42.00**	**SUPLENTE**
33º	Aldean Oliveira Medeiros	Batuque e Canto: O Som da Tradição	**42.00**	**SUPLENTE**
34º	MARCOS ANDRE REIS MARTINS	Festival Caiçara 2026	**42.00**	**SUPLENTE**

RELAÇÃO DE PROPOSTAS REPROVADAS

Categoria: Multilinguagem

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	STATUS
AMANDA COSTA SILVEIRA	Filhos do Quilombo: Cultura, Memória e Identidade	**36.00**	**DESCLASSIFICADO**
Barbara Maria de Nazare Oliveira	Elas por Ela: mulheres que cantam a memória de Irituia	**48.00**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA DEISE MOURA GOMES	ESCREVIVÊNCIA DOS QUILOMBOS IRITUIENSES	**38.00**	**DESCLASSIFICADO**
Projeto Curumim	XXXX	**0.00**	**DESCLASSIFICADO**
Raimundo Farias De Oliveira	SONS DO CARIMBÓ: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÚSICOS	**38.00**	**DESCLASSIFICADO**
Raimundo Farias de Oliveira	Carimbó em Formação: Capacitação para Músicos	**34.00**	**DESCLASSIFICADO**
Rosilene Ferreira de Lima Peniche	PALESTRA NAS ESCOLAS SOBRE FOLCLORE E CULTURA POPULAR	**38.00**	**DESCLASSIFICADO**

Categoria: Sem categoria

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
Marlon da Vera Cruz Silva	DVD Audiovisual Marlon O Viajante do Tempo	**38.00**

2.1. RELAÇÃO DE PROPOSTAS APROVADAS (CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR)

POS.	PROPONENTE	PROJETO / MESTRE(A)	PONTOS	STATUS
1º	CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA	MESTRA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA	**110.00**	**CLASSIFICADO**
2º	FRANCISCO SALES DE CASTRO PEREIRA	MESTRE CHICO	**110.00**	**CLASSIFICADO**
3º	IZARQUINO GOMES FERREIRA	MESTRE QUITO	**110.00**	**CLASSIFICADO**
4º	Antonio Magno Gonçalves Ribeiro (Mestre Magno)	MESTRE MAGNO	**110.00**	**CLASSIFICADO**

POS.	PROPONENTE	PROJETO / MESTRE(A)	PONTOS	STATUS
5º	Cleide Maria da Rocha Alencar	Cleide Rocha: Guardiã do Carimbó e da Memória Cultural Irituiense	**110.00**	**CLASSIFICADO**
6º	AREOLINO BORGES	MESTRE AREOLINO	**106.00**	**CLASSIFICADO**
7º	Barbara Maria de Nazare Oliveira	Bárbara Nunes: Música, Memória e Cultura Popular de Irituia	**94.00**	**CLASSIFICADO**

Irituia/PA, 24 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:5E6C8A9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°003/2026

PORTARIA N—° -----, DE ----- DE ----- DE 2026

CREDENCIA OS SERVIDORES LOTADOS NA COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA, LISTADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, A EXERCEREM A FUNÇÃO DE TÉCNICOS EM VIGILANCIA SANITÁRIA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, I, II e VII da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7°-, 8-° e 9º da Lei Municipal n°. 14.909 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 029 de 10 de junho de 1998, alterado pelo Decreto Municipal n°. 377 de 23 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de técnico em vigilância sanitária legalmente estabelecidas;

RESOLVE:
Art.1º - Credenciar os servidores lotados na Coordenação de Vigilância Sanitária, desta Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no anexo Único dessa Portaria que serão, com este ato, habilitados a exercerem a função de técnico em vigilância sanitária e para todos os efeitos como autoridade sanitária no âmbito do município de Marabá.

I - Nos termos da Lei municipal nº 14.909, de 17 de dezembro de 1997, artigo 2º, III, Técnico em Vigilância Sanitária é o Profissional de nível médio ou superior, treinado e capacitado pela Secretaria de Saúde e devidamente credenciado através de portaria para desempenho das funções afins.

II - Entende-se por Autoridade Sanitária, o agente público ou o servidor de nível médio ou superior, legalmente habilitados por esta portaria, a quem é conferida as prerrogati-vas e direitos do cargo ou função, para o exercício das ações de Vigilância Sanitária, no âmbito de sua competência,

incluindo o Secretário Municipal de Saúde, o diretor de Vigilância em Saúde, o coordenador da Vigilância Sanitária e os profissionais da equipe municipal de vigilância sanitária investidos na função fiscalizadora, nos termos desta portaria.
Artigo 2º - Os servidores credenciados nos termos do artigo anterior, investidos na função fiscalizadora, são competentes para exercer todas as atividades legais inerentes à função, tais como, realizar:
educação sanitária, vistoria e fiscalização sanitária;
apuração de infrações sanitárias ou eventos relacionados com alterações de produtos ou prestação de serviços;
Verificação da observancia das condições de saúde e higiene pessoal exigidos aos empregados que participam do processo de fabricação dos produtos;
Verificação da procedência e condições dos produtos quando expostos à venda;
instauração e instrução de Processo Administrativo Sanitário, para apuração de infrações sanitárias;
interdição cautelar total e/ou parcial de produtos e/ou estabelecimentos;
apreensão e/ou coleta de produtos e/ou documentos;
inutilização e/ou incineração de produtos;
ações de pós-mercado dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
lavrar auto de infração e fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos Processos Administrativos Sanitários e;
lavrar termos e expedir informações inerentes à função fiscalizadora;
outras atividades estabelecidas para esse fim.

Parágrafo 1º - Compete ao Coordenador da Vigilância Sanitária o julgamento e a decisão dos processos administrativos sanitários em primeira e segunda instâncias, obedecidos o rito e prazos estabelecidos em lei.

Art. 3º - O exercício do Poder de Polícia administrativa, nos limites das atribuições legais conferidas aos servidores elencados no anexo único, compreende além das prerrogativas citadas e aquelas previstas no Código Sanitário Municipal e legislação vigente:
I - O livre acesso aos locais e aos documentos vinculados à atividade onde se processe, em qualquer fase, a prestação de serviço, a produção, a industrialização, o comércio, a distribuição, o armazenamento, a importação, a exportação e o transporte dos produtos submetidos à legislação sanitária;
II - A requisição, quando necessário, de auxílio de força policial, em caso de desacato ou embaraço no exercício de sua função e atribuições.
III - As ações de Vigilância Sanitária são privativas do órgão sanitário, indelegáveis e intransferíveis.

Art. 4° - Nenhuma autoridade sanitária pode exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada, fornecida pela autoridade competente, devendo ser observado:

I - Fica proibida a outorga de credencial de identidade fiscal a quem não este-ja autorizado, em razão do cargo ou da função, a exercer ou praticar, no âmbito da legislação sanitária, atos de fiscalização;

II - A credencial a que se refere este artigo, deve ser devolvida para a autoridade que a emitiu, sob as penas da Lei, em caso de provimento em outro cargo público, exone-ração, demissão ou aposentadoria, bem como nos licenciamentos por prazo superi-or a 90 (noventa) dias e/ou de suspensão do exercício do cargo;

III - A relação das autoridades sanitárias deve ser publicada pela autoridade sanitária competente, em diário oficial do município, anualmente ou por ocasião de exclusão e/ou inclusão dos membros da equipe de Vigilância Sanitária, para divul-gação e conhecimento pelos interessados.

Art. 5° - Ficam convalidados os atos anteriormente praticados pelos profissionais, ora designados e credenciados, no exercício da função de técnico em vigilância sanitária da Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Marabá.

Art. 5º - Esta Portaria entra a em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Marabá, em ____ de _____ de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
(Portaria n°. ____/2026/GAB/SMS)

Relação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde credenciados para exercerem as funções de técnico em vigilância sanitária, lotados na Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal.

N°	Nome	Cargo	Matrícula
01	Aldeise da Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	1038
02	Aline Morais Santos	Técnica em Vigilância Sanitária	30343
03	Andreza Cinara Cristo Andrade	Farmac. Bioquímica	30622
04	Antônio Karth Costa Sousa	Técnico em Vigilância Sanitária	639
05	Bruno Morais dos Anjos	Técnico em Vigilância Sanitária	61397
06	Caio Fernando Veloso	Engenheiro Civil	563
07	Caroline de Aquino Baima	Tecnóloga de Alimentos	55925
08	Cleyton de Brito Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	32287
09	Cristiane Chaves Moussalem	Farmacêutica Bioquímica	1075
10	Dayana Araújo de Souza	Técnica em Vigilância	45223

		Sanitária	
11	Deys Deyany Oliveira dos Santos	Técnica em Vigilância Sanitária	28760
12	Edilane Sousa Marques	Técnica em Vigilâticia Sanitária	13476
13	Eva Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1019
14	Fábio de Jesus Pereira	Técnico em Vigilância Sanitária	61097
15	Flávio Ferreira da Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	61534
16	Francisco Sales Aires da Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	460
17	Genival Costa e Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	634
18	Jade Macedo de Oliveira	Técnica de Enfermagem	1233
19	Jakson Silva de Melo	Técnico em Vigilância Sanitária	44970
20	Janiel Machado Araújo Braga	Coordenador de Vigilância Sanitária	Port. nº 594/2025-GP
21	José Luiz Coelho Júnior	Técnico Agroindústrial	14249
22	Laura Caroline Araújo Silva Oliveira	Técnica em Vigilância Sanitária	45221
23	Lucilene de Jesus Sousa	Tecnica em enfermagem	1016
24	Marlene dos Reis Alves Nepomuceno	Enfermeira	31566
25	Matheus Barros Dias	Técnico em Vigilância Sanitária	61019
26	Messias Gonçalves Assis	Técnico em Vigilância Sanitária	45222
27	Nayara Mota de Jesus	Técnica em Vigilância Sanitária	56174
28	Orlando Roger Bandeira Lobo	Médico Veterinário	1154
29	Patrícia Assis da Vitória	Pedagoga	1036
30	Paulo José Carvalho Pinto	Técnico em Vigilância Sanitária	461
31	Rayldhália Martins da Silva	Técnica em Vigilância Sanitária	462
32	Rosineide de Jesus Morais	Técnica em Vigilância Sanitária	21112
33	Rute Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1024
34	Sandro Gava	Técnico em Vigilância Sanitária	10749
35	Silvio Silva Ferreira	Técnico em Vigilância Sanitária	631
36	Silver Silva Ferreira	Técnico em Vigilância Sanitária	13301
37	Taynara Silva de Castro Marinho	Técnica em Vigilância Sanitária	45247
38	Tabbata Taiuana de Moura Guimarães	Técnica em Vigilância Sanitária	68090
39	Thaiane Alves Lopes Souza	Técnica em Vigilância Sanitária	60684
40	Valdison Costa Dias	Técnico em Vigilância Sanitária	701
41	Vanilson Costa Dias	Técnico em Vigilância Sanitária	1037

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53B1F210

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 20/2026-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 20º (Vigésimo) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Tainara Silva Da Conceicao Mendes	Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ananda Marques Da Rocga Lopes	Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tatiane Oliveira Silva	Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janaína Lopes Dos Reis	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edson Matheus Da Silva Reis	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elen Almeida De Brito Nascimento	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kallyne Lara Nunes Da Silva Soares Rodrigues	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janayra Santos Silva	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Raimundo Valdo Rodrigues Da Silva	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karoline Coutinho De Sousa Spósito	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sara De Sousa Barbosa	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Victoria Abreu Goulart	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Enzo Gabriel Cruz Menezes	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rail Samapaio Salame	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Vinicius Norato De Oliveira	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Arielly Pereira Costa	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deyvison Do Lago Favacho	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Larissa Dos Santos Costa	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcia Rejanne Rodrigues Gomes	Enfermeiro (A) - **Local: Zona Rural - Polo I – Pa 150 / São Félix Rural**	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josilene Dos Reis Farias	Enfermeiro (A) - **Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia**	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Ferreira Cirqueira	Engenheiro(A) De Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daniele Dias Dos Santos	Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jorge Guimaraes Oliveira Junior	Educador Físico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Allan Pablo Fernandes Assuncao	Educador Físico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Lopes Da Silva	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Luiza Moreira Gaby Bogea	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nathalya Eduarda Escorsin	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alessandra Dos Santos Tavares Vieira	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Vinicius Bona	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciane Dos Santos De Sousa	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leonardo De Souza Louzardo	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Egleia Amancio Lima	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Henrique Silva Da Costa	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jackeline De Jesus Almeida	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andreina Brito De Carvalho Do Carmo	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yuri Luz Machado	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Whatina Raylanna Pereira Mendes	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sirlene Paulino De Sousa	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rodrigo Carvalho Da Silva	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Debora Dos Santos Oliveira	Assistente Administrativo	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emanuel Da Cruz Fonseca	Assistente Administrativo - **Local: Zona Rural - Polo Ii – Margem Da Ferrovia**	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pedro Tavares Aguiar	Assistente Administrativo - **Local: Zona Rural - Polo Ii – Margem Da Ferrovia**	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lidiane Santos Da Silva	Técnico (A) De Enfermagem - **Local: Zona Rural - Polo I – Pa 150 / São Félix Rural**	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patricia Miranda Souza	Técnico (A) De Enfermagem - - **Local: Zona Rural - Polo I – Pa 150 / São Félix Rural**	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Margareth Silva Da Silva	Técnico (A) De Enfermagem - **Local: Zona Rural - Polo Ii – Margem Da Ferrovia**	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leonildo Alceno De Souza	Eletricísta Predial - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anaison Guimarães Da Silva	Eletricísta Predial - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luiz Gomes Carneiro	Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Reinaldo Miranda Da Silva	Motorista Categoria "E" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Silvano Alves Sobrinho	Motorista Categoria "E" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleiton De Oliveira Santos	Motorista Categoria "E" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco De Oliveira Filho	Motorista Categoria "E" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adailton De Oliveira Silva	Motorista Categoria "E" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Moisés Lucas Ferreira Góis	Motorista Categoria "E" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sergio Almeida De Oliveira	Motorista Categoria "E" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gutemberg Oliveira Lima	Motorista Categoria "E" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Francisca Fernandes De Oliveira De Carvalho	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Zilandia Nunes Da Silva De Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Urbana		02/2025 -SMS
	Charlene Ribeiro De Lima Mariano	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nivia Maria Veras Mesquita	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucidalva Saraiva Rodrigues	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco De Assis Da Silva Nascimento	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alcileia Nascimento De Moraes Teixeira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elizângela Da Silva Pereira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcio Pereira Da Costa Vieira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciana Pinto Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Simone Santos De Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Pereira Parriao Rodrigues	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Auricelia De Sousa Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thamyres Conceiçao Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luzinete Das Neves Melo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kaique Camilo De Lima	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jacksandro De Assis Ferreira De Assis	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosana Curvina Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alexandro Nascimento De Morais	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daniel Cruz Da Paz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Taiane Cardoso Magildo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tamires Ferreira De Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Tarcio Da Silva Serejo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aqueliane Goncalves Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rafael Gomes Da Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ramielle Dos Santos Reis	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sejeferson Teixeira Martins	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joel Pereira Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ademir Aparecido Rodrigues De Souza Junior	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pedro Rodrigues Ramos Neto 7034757	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rafael Felix Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carmem Rodrigues De Andrade	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jomária Silva Prudêncio	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Samya Lemos Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nátalia Almeida De Moura Barbosa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raylane Nunes Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anderson Silva Matias	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Dos Anjos Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Milene Rodrigues Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nycollas Da Silva Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paulo Henrique De Souza Sales	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maricelia Silva Soares	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eduardo Leite De Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vinicius Marques Furtado	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Beatriz S Ciqueira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcello Henrique Moura Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fabricio Mesquita Araujo Lima	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ivanilton Souza Da Cruz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lilia Da Silva Miranda	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vinicius Oliveira De Carvalho	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Silva Da Conceicao	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Douglas Rocha Dantas	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aurea Cardoso De França	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	José Do Navegante Pereira Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Julio Cesar Marques Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marzule Ferreira Lithg	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosiel Amaro Rodrigues	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria De Sousa Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antonio Jose Bento Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Roberto Soares De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vilma Martins Ramos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Katiane Silva Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hairton Pereira De Brito	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 24 de julho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:959384D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 20/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 20** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

Ordem	Nome	Cargo / Local	Motivo Da Reprovação
1	Watina Rodrigues Dias	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Contudo, a documentação apresentada encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Verificou-se que o certificado de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho refere-se à especialização exigida como requisito para investidura no cargo de Enfermeiro do Trabalho, conforme previsto no item 1.10 do Edital. Assim, esse título não pode ser considerado para fins de pontuação na avaliação de títulos. Quanto ao segundo documento apresentado, trata-se de uma certidão de conclusão de pós-graduação em Enfermagem Obstétrica e Neonatologia, especialização que não corresponde à área pretendida para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, conforme disposto no item 4.1 do Edital, que prevê a pontuação apenas para curso de pós-graduação na área pretendida ao cargo. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição, razão pela qual não houve atribuição de pontuação aos títulos apresentados.
2	Aglainer Rodrigues De Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não apresentou documentação comprobatória da informação declarada no ato da inscrição. Verificou-se que, no campo destinado à comprovação de estágio, foi anexado apenas o comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, documento que apenas reproduz a pontuação informada pela candidata, não constituindo comprovação da realização de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
3	Sebastiana Dos Reis Galvao Machado	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) ano de experiência profissional no cargo pretendido. Contudo, não apresentou documentação comprobatória da informação declarada no ato da inscrição. Verificou-se que, em substituição aos documentos comprobatórios exigidos, foi anexada apenas uma folha contendo a declaração digitada: "NÃO POSSUO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.", o que contradiz a informação prestada no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição, razão pela qual não foi atribuída pontuação ao item correspondente.
4	Ana Cecilia Gomes De Matos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Contudo, a documentação apresentada encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Verificou-se que o documento anexado no campo destinado ao **Curso de Pós-Graduação 1** consiste em uma declaração de matrícula no curso de pós-graduação em Saúde da Família, a qual comprova apenas que a candidata está regularmente matriculada, sem demonstrar a conclusão do curso. Dessa forma, o documento não atende aos requisitos previstos no Edital para comprovação de curso de pós-graduação concluído. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
5	Diones Da Cruz Costa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	O candidato declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, a documentação apresentada não atende aos critérios estabelecidos no Edital. Verificou-se que o documento anexado para comprovação do item refere-se a um curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Home Care, o qual não se enquadra como curso de aperfeiçoamento ou atualização, conforme exigido para esse critério de avaliação. Além disso, o candidato anexou os seguintes certificados: Informática Básica, Curso de

			Especialização em Psicanálise e Psicologia (Pós-Graduação Lato Sensu) e Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem Aeroespacial. Tais documentos também não se enquadram como cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida para o cargo, conforme previsto no Edital. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição.
6	Kilme Oliveira De Assis	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	O candidato declarou possuir 2 (dois) anos de experiência profissional no cargo pretendido. Contudo, não apresentou documentação comprobatória da informação declarada no ato da inscrição, conforme exigido pelo Edital. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição, razão pela qual não foi atribuída pontuação ao item correspondente.
7	Zilandra Carvalho Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, o certificado apresentado não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que foi emitido em 27/04/2018, ultrapassando o prazo de 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital, em desacordo com o disposto no item 4.1, que estabelece que somente serão aceitos certificados cuja data de realização ou emissão não seja superior a 5 (cinco) anos anteriores à publicação do Edital. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada no ato da inscrição.
8	Carlos Daniel Lima Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, o certificado apresentado não atende aos critérios estabelecidos no Edital, uma vez que o curso de **"Operador de Computador Completo"** comprovado não possui relação com as atribuições do cargo de Agente de Portaria, não se enquadrando como curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição, razão pela qual não foi atribuída pontuação ao item correspondente.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 24 de julho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66620AFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EDITAL Nº 007, DE 24 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL Nº 007, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado para desempenhar funções dos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais e Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,** amparado em excepcional interesse público, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores, designados através da Portaria nº 2169, de 24 de julho de 2026.
As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de cargos/funções públicas temporárias para compor o quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição da República.
O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no site oficial da Prefeitura Municipal (https://www.novorepartimento.pa.gov.br/web/pag_trans.php?pg=concursos/list&secao=abertos), sendo o seu extrato veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.
Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no mesmo local em que se encontrar o Edital.
É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas a este processo seletivo, não podendo sobre estas, a qualquer tempo ou esfera, alegar desconhecimento.
Os prazos somente começam a correr em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
Considera-se prorrogado até o 1º (primeiro) dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.
A contratação será pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e se regerá pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral dos termos deste edital.

DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

O cargo, o número de vagas, carga horária, os requisitos e atribuições estão previstas no Anexo II.

DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS

Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente os vencimentos constantes no Anexo II deste Edital.
Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

DOS DEVERES E PROIBIÇÕES

Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários previstos na Lei nº 009, de 06 de maio de 1993.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas na Avenida Cupuaçu, Quadra 1A, nº 198/fundos, bairro Morumbi (sede da Secretaria Municipal de Saúde), no horário de 08h00 às 14h00, no período constante no cronograma deste Edital.

Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo, bem como inscrições fora do prazo estabelecido no Anexo I deste Edital. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela função e pela lotação para a qual deseja concorrer, observada a oferta de vagas constante do quadro do Anexo II deste Edital. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação tácita das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital e legislação pertinente.

No ato da inscrição deverão ser apresentados os documentos exigidos neste Edital e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) ou procurador(a), que se encontra disponível no Anexo IV deste edital.

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com a ficha de inscrição anexa externamente, preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) ou procurador(a).

Não haverá taxa para a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos apresentados e o preenchimento da ficha de inscrição.

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia simples dos documentos, conforme identificados abaixo:

Cópia de documento de identidade oficial com foto;

Número do CPF e comprovante de situação cadastral do mesmo obtido no site da Receita Federal do Brasil em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

Comprovante de endereço com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de inscrição;

Cópia de comprovante de escolaridade exigida para a função pleiteada;

Cópia de comprovante do respectivo registro de conselho de classe, se o cargo exigir;

Procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, se representado por procurador;

Comprovantes do item 8.13 (experiência profissional);

Comprovantes do item 8.9 (títulos).

Documentação comprobatória em atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 6, nos casos declarados no ato da inscrição;

Será eliminado(a) o(a) candidato(a) se for verificada falsidade nas declarações e/ou documentos apresentados, podendo a Administração Pública, a qualquer tempo, rescindir o contrato.

DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Em observância ao art. 37, VIII, da Constituição Federal, ao Decreto nº 3.298/1999, à Lei nº 7.853/1989 e alterações posteriores, fica assegurada às pessoas com deficiência a reserva de percentual de vagas, desde que haja compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

Nos termos do Decreto nº 9.508/2018 e do art. 7º, § 2º, da Lei Municipal nº 009/1993 (RJU), ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo, bem como daquelas que vierem a ser criadas durante sua validade.

O candidato PCD deverá certificar-se, previamente à inscrição, de que atende aos requisitos do cargo e de que sua deficiência é compatível com as atribuições da função pretendida.

Para cargos com menos de 05 (cinco) vagas ofertadas, a reserva será aplicada exclusivamente para formação de cadastro de reserva, observando-se a ordem de classificação.

Caso não haja candidatos PCD classificados em número suficiente para suprir as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, na Lei nº 7.853/1989 e na Súmula nº 377 do STJ.

Não serão considerados como deficiência distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

O candidato PCD deverá declarar, no ato da inscrição, que sua condição se enquadra na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

No ato da inscrição, o candidato PCD deverá:

selecionar a opção correspondente no formulário;

informar o tipo de deficiência (CID);

anexar laudo médico conforme requisitos do item 6.10.

O laudo médico, emitido há no máximo 12 (doze) meses, deverá conter:

identificação do candidato e do profissional emissor, com nome, CRM, assinatura e carimbo;

espécie, grau ou nível da deficiência, com referência ao CID e causa da deficiência;

indicação de necessidade de próteses, adaptações ou recursos específicos;

para deficiência auditiva: exame recente de audiometria;

para deficiência visual: exame recente de acuidade visual (AO) e campo visual.

O candidato que não anexar o laudo médico ou apresentá-lo em desacordo com o item 6.10 terá sua inscrição indeferida.

A constatação de fraude ou de tentativa de enquadramento indevido implicará eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Os candidatos PCD aprovados serão submetidos à Inspeção Médica, que emitirá parecer conclusivo sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

As informações prestadas pelo candidato serão presumidas verdadeiras, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal decorrentes de eventual falsidade.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo de inscrições, será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, por ordem alfabética crescente.

Os(as) candidatos(as) que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo previsto no Anexo I, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

No prazo previsto no anexo I a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do(a) candidato(a) passará a constar no rol de inscrições homologadas.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de previsto no Anexo I deste edital, após a decisão dos recursos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 50 (cinquenta) pontos.

A escolaridade exigida para desempenho das funções não será objeto de avaliação.

Para fins da experiência profissional somente serão considerados o tempo relativo ao cargo pleiteado, limitado a 24 (vinte e quatro) meses;

Somente serão considerados os títulos expedidos por Pessoas Jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
Nenhum título receberá dupla valoração.
A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo(a) candidato(a) conforme os seguintes critérios dispostos no Anexo III.
Só serão aceitos títulos dos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital.
Títulos que não apresentarem o período de realização do evento e carga horária não serão pontuados.
Serão aceitos títulos do tipo:
diplomas, reconhecidos pelo MEC, **relacionados ao cargo pleiteado**;
certificados/declarações de conclusão de curso de qualificação, oficinas, atualizações, treinamentos, palestras, seminários, projetos e congressos, **relacionados ao cargo pleiteado**.

Não serão computados pontos referentes aos:
cursos exigidos como pré-requisito da função pleiteada;
cursos de formação de grau inferior ao exigido como pré-requisito ao exercício da função;
demais cursos de Graduação.
Para fins de pontuação, o(a) candidato(a) só poderá apresentar certificado de cursos e qualificações concluídas.
Os Cursos de qualificação profissional/avulsos/eventos feitos no exterior só terão validade quando acompanhados de documento expedido por tradutor juramentado.
A experiência profissional, **obrigatoriamente na área correlata à função pretendida**, será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
a) **Para experiência em órgãos ou entidades da Administração Pública:** declaração de tempo de serviço ou ficha funcional, contendo o período efetivamente laborado, emitida pelo setor de Recursos Humanos ou pela autoridade competente do órgão ou entidade empregadora, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, em papel timbrado e devidamente identificada com carimbo ou chancela institucional;
b) **Para experiência na iniciativa privada:** cópia das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou cópia de contratos individuais de trabalho e/ou declaração do empregador, contendo, obrigatoriamente, a data de início e de término do vínculo laboral, emitida em papel timbrado.
8.14. Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente a mais de uma instituição de âmbito público ou privado, ou ainda em razão de mais de um vínculo com a mesma instituição.

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

No prazo previsto no Anexo I, a Comissão deverá proceder a análise dos currículos.
Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se abrindo o prazo recursal.
O(a) candidato(a) terá o prazo de 01 (um) dia para apresentar recurso, protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Cupuaçu, Quadra 01ª, nº 198/fundos, Bairro Morumbi, no horário de 08h00 às 14h00.
O pedido de recurso deverá ser dirigido por escrito, em formulário próprio, constante no Anexo V, em envelope lacrado, devidamente identificado com nome e cargo em que se inscreveu.
Serão indeferidos os recursos:
cujo teor desrespeite a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado;
que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;
intempestivos, sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente;
encaminhados por e-mail, via correspondências pelos correios, redes sociais online, ou outra forma, não prevista neste Edital.
Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada.
Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do(a) candidato(a) passará a constar no rol de selecionados.

DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por 02 (dois) ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a
60 (sessenta) anos, considerando dia, mês e ano, conforme disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).
Tiver obtido a maior pontuação em experiência profissional.
Tiver obtido a maior pontuação em títulos.
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
Sorteio em ato público.
O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, sem prejuízo da publicação da mesma no site oficial da Prefeitura Municipal.
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.
Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

DO ATO DE CONVOCAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A contratação será realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.
A chamada dos classificados será efetuada por meio de convocação, a ser divulgada no Site Oficial da Prefeitura, na aba do respectivo Processo Seletivo Simplificado.
O candidato convocado deverá apresentar a documentação solicitada no prazo estabelecido no ato de convocação pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. **O prazo será definido de acordo com a necessidade da Administração Pública no momento da convocação**.
O candidato deverá apresentar a documentação obedecendo todas as regras contidas no Edital de Convocação. O não atendimento das regras contidas no Ato de Convocação acarretará a RECLASSIFICAÇÃO.
Recomenda-se que o candidato acesse diariamente as publicações relacionadas ao processo seletivo para o qual está inscrito.

O número de candidatos convocados para esta etapa **PODERÁ SER SUPERIOR AO DAS VAGAS DISPONÍVEIS** e a convocação **NÃO GARANTE A CONTRATAÇÃO**, mas apenas a **EXPECTATIVA** de formalização do contrato.
A convocação será de acordo com a necessidade da Administração Pública.
A desistência no ato da escolha ou o não comparecimento do(a) candidato(a) na chamada implicará na sua reclassificação automática, devendo o(a) candidato(a) ser reposicionado no final da listagem.
Ao(a) candidato(a) é reservado o direito de apenas 02 (duas) reclassificações.
O(a) candidato(a) deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos os seguintes documentos em cópia simples, podendo ser solicitada a apresentação de original a qualquer tempo:
Documento de identidade oficial com foto;
Número do CPF e comprovante de situação cadastral do mesmo obtido no site da Receita Federal do Brasil;
Título de Eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar quite com as obrigações eleitorais.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página da foto e o verso);
Comprovante de cadastramento NIT (PIS/PASEP);
Comprovante de endereço com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de inscrição;
Carteira e certificado de reservista (obrigatório para o sexo masculino);
Certidão de nascimento ou de casamento, devendo esta conter informações dos noivos, filiação, data da celebração, e se houver, averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver);
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função contratada;
Comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso;
Documentos que comprovem os demais requisitos para preenchimento do cargo, se for o caso;
Certidão de Antecedentes Criminais do TJPA, obtido em https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.actio;
Certidão de Antecedentes Criminais da justiça federal, obtido em https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao;
Número de telefone e e-mail;
Comprovante de residência com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de contratação;
Comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal (caso não possua, o Departamento de Recursos Humanos – DRH – fornecerá o documento de abertura);
Caderneta de vacinação atualizada;
Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA;
Declaração de disponibilidade de carga horária, conforme modelo a ser oferecido pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA;
O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 ano, prorrogável, por igual período.
No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do(a) candidato(a), valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão manter atualizados os seus endereços.
Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
Fazem parte deste Edital os seus respectivos anexos, quais sejam:
Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.
Anexo II - Cargos, vagas, pré-requisitos, carga horária, remuneração e atribuições.
Anexo III - Tabela de Pontuação da Avaliação dos currículos.
Anexo IV - Ficha de Inscrição.
Anexo V - Formulário para Interposição de Recurso.

Novo Repartimento/PA, 24 de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Prazo	Data	Local
Impugnação ao Edital	*1 dia*	30/07/2026	Avenida Cupuaçu, Qd 01A, N° 198/fundos, Bairro Morumbi, das 08h às 14h
Inscrições	*3 dias*	03/08/2026 04/08/2026 e 05/08/2026	Avenida Cupuaçu, Qd 01A, N° 198/fundos, Bairro Morumbi, das 08h às 14h
Publicação dos Inscritos	-	06/08/2026	Site da Prefeitura https://www.novorepartimento.pa.gov.br/web/pag_trans.php?pg=concursos/list&secao=abertos
Recurso da Não Homologação das Inscrições	*1 dia*	07/08/2026	Avenida Cupuaçu, Qd 01A, N° 198/fundos, Bairro Morumbi, das 08h às 14h
Julgamento do recurso pela Comissão e publicação	-	07/08/2026	Site da Prefeitura https://www.novorepartimento.pa.gov.br/web/pag_trans.php?pg=concursos/list&secao=abertos
Publicação da Relação Final de Inscritos	-	07/08/2026	Site da Prefeitura https://www.novorepartimento.pa.gov.br/web/pag_trans.php?pg=concursos/list&secao=abertos
Análise dos Currículos	*1 dia*	10/08/2026	-
Publicação do Resultado Preliminar	-	11/08/2026	Site da Prefeitura https://www.novorepartimento.pa.gov.br/web/pag_trans.php?pg=concursos/list&secao=abertos
Recurso ao Resultado Preliminar	*1 dia*	12/08/2026	Avenida Cupuaçu, Qd 01A, N° 198/fundos, Bairro Morumbi, das 08h às 14h
Julgamento do recurso pela Comissão e publicação	-	12/08/2026	Site da Prefeitura https://www.novorepartimento.pa.gov.br/web/pag_trans.php?pg=concursos/list&secao=abertos
Publicação do Resultado Definitivo e Homologação do Prefeito	-	12/08/2026	Site da Prefeitura https://www.novorepartimento.pa.gov.br/web/pag_trans.php?pg=concursos/list&secao=abertos

Obs.: Serão considerados somente dias úteis.

ANEXO II
CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CARGO	LOTAÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	(Zona Rural) Nova Descoberta	-	01	R$1.621,21	40 HORAS SEMANAIS	Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio público, recolher e descartar lixo e detritos de forma e em local apropriado, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, equipamentos e outras, utilizando produtos e técnicas adequadas; Auxiliar na preparação e distribuição de alimentos e bebidas, na higienização de equipamentos e materiais de saúde; Manter a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho, evitando acúmulos de materiais e objetos que possam gerar riscos; Executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, ou conforme solicitado pela chefia imediata.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	(Zona Rural) Unidos do Norte	-	01	R$1.621,21	40 HORAS SEMANAIS	Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio público, recolher e descartar lixo e detritos de forma e em local apropriado, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, equipamentos e outras, utilizando produtos e técnicas adequadas; Auxiliar na preparação e distribuição de alimentos e bebidas, na higienização de equipamentos e materiais de saúde; Manter a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho, evitando acúmulos de materiais e objetos que possam gerar riscos; Executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, ou conforme solicitado pela chefia imediata.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	(Zona Rural) Unidos do Norte	Ensino Médio Completo + Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN/PA	01	R$2.494,93	40 horas semanais	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, UPA 24h, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO OU TÉCNICO)

ESPECIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cada Mês de Experiência Profissional*		1,0	24,00
Títulos	*Curso de qualificação profissional na área pretendida com duração de 60 h ou superior - **Limitado a 8 certificados***	*2,0*	*16,0*
	*Curso de qualificação profissional na área pretendida com duração de 10 a 59 hrs - **Limitado a 10 certificados***	*1,0*	*10,00*
VALOR TOTAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO			***50,00***

* Para efeito de contagem de tempo de serviço, 01 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados.

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº _____/2026

Nº INSCRIÇÃO	
DATA DE RECEBIMENTO	
ASSINATURA DO RECEBEDOR(A)	

*Preenchimento de responsabilidade da Prefeitura

Nome do(a) Candidato(a): _____
Data de Nascimento:
RG: _____CPF: _____
Telefone: _____E-mail:_____
Endereço: _____
Cargo pretendido para contratação temporária: _____
Localidade pretendida: _____
Nível de Ensino:_____
Pessoa com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não CID: _____

Documentos Anexos
( ) Documento de Identidade Oficial com Foto
( ) CPF e comprovante de situação cadastral
( ) Comprovante de endereço atualizado
( ) Comprovante de escolaridade exigida para a função pleiteada
( ) Comprovante de Registro Conselho de Classe, se o cargo exigir
( ) Procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, se representado por procurador
( ) Comprovantes do item 8.13 (experiência profissional);
( ) Comprovantes do item 8.9 (títulos).

Pessoa com Deficiência
( ) Documentação comprobatória à condição de Pessoa com deficiência

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do Processo Seletivo Simplificado nº _____*/2026*, do Município de Novo Repartimento/PA, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.

Novo Repartimento/PA, _____de _____de _____.

_____
Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO V
MODELO DE RECURSO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº _____*/2026*
Nº de inscrição: _____

Nome do(a) Candidato(a):
Data de Nascimento:
RG: CPF:
Endereço: Cidade: Telefone: _____E-mail: Cargo para contratação temporária: Nível de Ensino:

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

Data: / /

_____
Assinatura do (a) candidato(a)

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ED95ECBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO OFICIAL Nº 01/2026/CAOAMD-PSS

A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho, designada pela Portaria Nº 24/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Soure, para coordenar o Processo Seletivo Simplificado destinado à escolha de Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Soure/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o conjunto de formulários, fichas e termos que integram os anexos complementares ao Edital nº 01/2026/SEMED/SOURE.
Os documentos ora divulgados têm por finalidade padronizar e instruir os procedimentos de inscrição, participação, avaliação e interposição de recursos em todas as etapas do certame, assegurando a transparência, a isonomia e a observância dos critérios técnicos de mérito e desempenho previstos na legislação vigente e no decreto municipal que rege o presente processo.
Os candidatos deverão, obrigatoriamente, utilizar os modelos oficiais disponibilizados por esta Comissão, sob pena de indeferimento de seus pedidos ou desclassificação, conforme disposto no Edital. Todos os formulários estão disponíveis neste anexo, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação e durante o processo do PSS.

ANEXOS COMPLEMENTARES – MODELOS OFICIAIS

ANEXO	DESCRIÇÃO	ETAPA DE UTILIZAÇÃO
Anexo I	Formulário de Inscrição	Inscrições presenciais 27 e 28/07/2026.
Anexo II	Formulário para Interposição de Recurso	Para todas as etapas, conforme cronograma.
Anexo III	Formulário de Entrega e Defesa do Plano de Gestão Escolar	Entrega do PGE em 04/08/2026 e defesa em 05 e 06/08/2026
Anexo IV	Ficha de Avaliação Profissional	Análise documental do currículo (13/08/2026)
Anexo V	Ficha de Avaliação – Entrevista	Utilizada pela Comissão durante a entrevista (14/08/2026)
Anexo VI	Termo de Compromisso para Participação em Cursos de Qualificação	No ato da inscrição
Anexo VII	Termo de Compromisso para Avaliação Escrita Anual de Desempenho	No ato da inscrição
Anexo VIII	Termo de Compromisso para Participação em Formações e Reuniões	No ato da inscrição
Anexo IX	Declaração de Disponibilidade de Carga Horária de 40 horas	No ato da inscrição

Esclarecimentos adicionaispoderão ser obtidos junto à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho, na sede da SEMED-Soure, no horário de expediente.

Soure/PA, 24 de julho de 2026.

CLÉBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR-SOURE/PA
EDITAL Nº 01/2026/SEMED/SOURE
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Campo	Resposta
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	____/____/____
Nacionalidade:	( ) Brasileiro(a) ( ) Outra:_____
Sexo:	( ) Masculino ( ) Feminino
Estado Civil:	
Profissão:	
RG / Órgão Emissor / UF:	
CPF:	
Título de Eleitor / Zona / Seção:	
Certificado de Reservista (sexo masculino)	Nº:
E-mail:	
Telefone (WhatsApp):	(__) _____ - _____
Endereço Residencial (Rua, Nº, Bairro):	
CEP:	

Cidade/UF:	

2. DADOS FUNCIONAIS

Campo	Resposta
Matrícula:	
Cargo Efetivo:	
Lotação Atual (Escola/SEMED):	
Tempo de Serviço Público Municipal:	_____ anos
Carga Horária Atual:	( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h
Declaro que estou em pleno exercício das minhas funções neste ano letivo de 2026.	( ) Sim

3. OPÇÃO DE VAGA E ESCOLA

(Preencher com "X" em apenas uma das opções)

Cargo	Escola Pretendida	Tipo de Vaga
( ) Diretor(a) Escolar		( ) Ampla Concorrência ( ) Pessoa com Deficiência (PCD)
( ) Vice-Diretor(a) Escolar		( ) Ampla Concorrência

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES

(Assinale com "X" ou preencha)

Requisito	Resposta / Observação
Possui graduação em Pedagogia (Licenciatura Plena)?	( ) Sim ( ) Não
Possui Pós-graduação Lato Sensu em Gestão/Administração Escolar?	( ) Sim ( ) Não. *Obs.: Exigido para candidatos com licenciatura em outras áreas.*
Possui Mestrado ou Doutorado em Educação?	( ) Sim. Qual: _____ ( ) Não
Tem disponibilidade para 40 horas semanais dedicadas à função?	( ) Sim ( ) Não
Está em dia com as obrigações eleitorais e militares?	( ) Sim ( ) Não
Já foi penalizado em processo disciplinar nos últimos 5 anos?	( ) Sim ( ) Não
Declaração de Experiência:	Possuo ____ anos de experiência em docência ou suporte pedagógico na Educação Básica.

5. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da Lei, que:

Li e estou ciente de todas as normas, etapas e prazos do Edital nº 01/2026/SEMED/SOURE, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.

Comprometo-me a cumprir a carga horária de 40 horas semanais na Unidade Escolar para a qual for nomeado(a).

Comprometo-me a participar dos cursos de qualificação, formações pedagógicas, reuniões e avaliações anuais de desempenho solicitados pela SEMED, cientes das penalidades previstas em caso de negativa injustificada.

Declaro que não estou gozando de licença para tratar de assuntos particulares, nem estou cedido a outro órgão.

Autorizo a utilização dos dados fornecidos para fins de inscrição e análise neste Processo Seletivo.

CIENTE:

_____

Assinatura

6. PARA CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

( ) **Não sou Pessoa com Deficiência.**

( ) **Declaro-me Pessoa com Deficiência**, nos termos da Lei, e anexo o Laudo Médico (Original ou Cópia Autenticada) com CID correspondente, emitido há menos de 12 meses.

7. DOCUMENTOS ANEXADOS (Checklist)

Documento Exigido	Entregue?
1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido	( ) Sim
2. Currículo Lattes atualizado (últimos 5 anos)	( ) Sim
3. Diploma/Certificado de Graduação (Original e Cópia)	( ) Sim
4. 2 Fotos 3x4 recentes	( ) Sim
5. Carteira de Identidade ou CNH (Original e Cópia)	( ) Sim
6. CPF (Original e Cópia)	( ) Sim
7. Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral	( ) Sim
8. Certificado de Reservista (masculino)	( ) Sim
9. Comprovante de Residência atualizado	( ) Sim
10. Declaração atualizada de tempo de serviço (Ficha Funcional)	( ) Sim
11. Declaração de não estar respondendo processo disciplinar	( ) Sim
12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)	( ) Sim
13. Declaração de disponibilidade de 40 horas	( ) Sim
14. Termo de Compromisso para cursos de qualificação	( ) Sim
15. Termo de Compromisso para avaliação escrita anual	( ) Sim
16. Termo de Compromisso para participação em formações	( ) Sim
17. Laudo Médico (se PCD)	( ) Sim ( ) Não se aplica

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR-SOURE/PA

EDITAL Nº 01/2026/SEMED/SOURE

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____
CPF: _____ RG / Órgão Emissor / UF: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Telefone para Contato: (__) _____ - _____
E-mail: _____

2. DADOS DA INSCRIÇÃO

Cargo Pretendido: ( ) Diretor(a) Escolar ( ) Vice-Diretor(a) Escolar
Unidade de Ensino para a qual concorre: _____
Nº do Protocolo de Inscrição: _____ Data da Inscrição: _____/_____/_____

3. ETAPA OBJETO DO RECURSO

(Marque com "X" a etapa a qual se refere o recurso)
( ) Edital de Abertura
( ) Inscrições / Validação das Inscrições
( ) Avaliação Escrita de Desempenho
( ) Elaboração e Defesa do Plano de Gestão Escolar
( ) Consulta Pública
( ) Análise Profissional
( ) Entrevista
( ) Resultado Preliminar Final
( ) Outro: _____

4. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Descrever de forma clara, objetiva e consistente os fatos e argumentos que justificam o pedido, com base no Edital nº 01/2026/SEMED/SOURE.
Justificativa:

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR-SOURE/PA
EDITAL Nº 01/2026/SEMED/SOURE

FICHA DE ENTREGA E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DA ESCOLA

Nome Completo do Candidato: _____
CPF: _____
Cargo Pretendido: ( ) Diretor(a) Escolar ( ) Vice-Diretor(a) Escolar
Unidade de Ensino pretendida: _____
Data da Entrega/Defesa: _____/_____/_____
Horário: _____

2. DECLARAÇÃO DE AUTORIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que o Plano de Gestão Escolar ora entregue é de minha autoria, foi elaborado exclusivamente por mim, sem a utilização de recursos de inteligência artificial (IA) ou plágio de quaisquer fontes e estou ciente de que a comprovação de plágio ou uso indevido de IA implicará minha exclusão imediata do Processo Seletivo, conforme previsto no Edital nº 01/2026/SEMED/SOURE, podendo ainda responder a processo administrativo disciplinar.
Assinatura do Candidato: _____

3. CHECKLIST DE ENTREGA – ESTRUTURA DO PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo.
Assinale com "X" cada item incluso e preencha o número de páginas correspondente.

ITEM	INCLUÍDO?
CAPA (com nome do candidato, escola, cargo e data)	( ) Sim _____
SUMÁRIO (com indicação das seções e páginas)	( ) Sim _____
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA (nome, endereço, número de alunos, turmas, modalidades de ensino, equipe, etc.)	( ) Sim _____
JUSTIFICATIVA (razões e importância do plano para a realidade da escola)	( ) Sim _____
OBJETIVOS (geral e específicos, alinhados ao diagnóstico)	( ) Sim _____
DIAGNÓSTICO ESCOLAR (análise situacional: dados educacionais, infraestrutura, indicadores – IDEB, ICA, fluência, evasão, etc.)	( ) Sim _____
METAS E AÇÕES (metas quantitativas e qualitativas, com ações específicas nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira)	( ) Sim _____
RECURSOS ESTIMADOS (recursos humanos, materiais, financeiros – PDDE, etc.)	( ) Sim _____
CRONOGRAMA (cronograma de execução das ações, com prazos)	( ) Sim _____
AVALIAÇÃO (instrumentos e indicadores de monitoramento e avaliação do plano)	( ) Sim _____
REFERÊNCIAS (bibliografia e fontes consultadas, conforme ABNT)	( ) Sim _____
TOTAL DE PÁGINAS DO PLANO	_____

4. VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

CRITÉRIO	ATENDE?
O plano contempla as áreas administrativa, financeira e pedagógica?	( ) Sim ( ) Não
As metas estão relacionadas ao diagnóstico apresentado?	( ) Sim ( ) Não
As ações são exequíveis no prazo proposto?	( ) Sim ( ) Não
O plano considera metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE)?	( ) Sim ( ) Não
O plano apresenta formas de articulação com a comunidade escolar e valorização profissional?	( ) Sim ( ) Não
O plano segue as normas da ABNT para formatação e organização?	( ) Sim ( ) Não

5. AVALIAÇÃO DA NTREGA E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO

A defesa terá duração máxima de 20 minutos, na modalidade presencial, de modo individual. A Comissão avaliará os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO	NOTA
Escrita do Plano: Formatação e organização dos tópicos	2,0	
Metas: As metas têm relação com os apontamentos discorridos no diagnóstico e nas dimensões?	2,0	
Ações: As ações propostas estão alinhadas às metas?	2,0	
Ações: As ações propostas são exequíveis no prazo proposto?	2,0	
Originalidade, domínio do PGE e clareza na apresentação oral	2,0	
TOTAL	10,0	

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR-SOURE/PA
EDITAL Nº 01/2026/SEMED/SOURE

FICHA DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome Completo: _____
CPF: _____
Cargo Pretendido: ( ) Diretor(a) Escolar ( ) Vice-Diretor(a) Escolar
Unidade de Ensino: _____
Data da Análise: _____/_____/_____
2. PONTUAÇÃO

TÍTULOS ACADÊMICOS		
Título	**Pontuação**	**Subtotal**
Doutorado em Educação ou áreas afins	4,0	
Mestrado em Educação ou áreas afins	3,0	
Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar / Administração Escolar	2,0	
SUBTOTAL - TÍTULOS	9,0	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		
Descrição do Curso	**Pontuação**	**Subtotal**
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar (no mínimo 180h, nos últimos 05 anos)	0,50	
SUBTOTAL - APERFEIÇOAMENTO	0,50	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tipo de Experiência	**Pontuação**	**Subtotal**
Experiência em Gestão Escolar (mín. 2 anos)	0,25	
Experiência em Docência Escolar (mín. 5 anos)	0,25	
SUBTOTAL - EXPERIÊNCIA	0,50	
NOTA FINAL AVALIAÇÃO PROFISSIONAL		

3. ANEXOS / DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Relacionar os documentos apresentados para comprovação:

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR - SOURE/PA
EDITAL Nº 01/2026/SEMED/SOURE

FICHA DE AVALIAÇÃO - ENTREVISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome Completo: _____
CPF: _____
Cargo Pretendido: ( ) Diretor(a) Escolar ( ) Vice-Diretor(a) Escolar
Unidade de Ensino: _____
Data da Entrevista: _____/_____/_____
Horário: _____

2. AVALIAÇÃO - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

Critério	**Peso**	**Nota atribuída**
1. Conhecimento do sistema funcional da Rede Municipal de Ensino de Soure	1,0	
2. Facilidade de comunicação e resolução de problemas	1,0	
3. Flexibilidade e disposição para mudanças	1,0	
4. Habilidade de liderança e/ou trabalho em equipe	1,5	
5. Proatividade e autodesenvolvimento	1,0	
6. Conhecimentos básicos da Educação Básica	1,0	
7. Comprometimento com as ações pedagógicas das unidades de ensino e da SEMED	1,5	
8. Índices educacionais – IDEB da Escola, ICA e Fluência Leitora	1,0	
9. Conhecimento do PPP da Escola	1,0	
TOTAL	10,0	

3. OBSERVAÇÕES / REGISTROS DA COMISSÃO
ANEXO VI
TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
Eu, _____, brasileiro (a), servidor (a) público (a) municipal, portador (a) do CPF nº _____e RG nº _____, COMPROMETO-ME a participar dos cursos de qualificação do exercício da minha função após a nomeação sempre que solicitado pela SEMED, conforme exigência prevista no edital nº 01/2026.
Por ser verdade, dato e assino.

_____
Assinatura do candidato

Soure/PA, ____ de _____ de 2026.

ANEXO VII
TERMO DE COMPROMISSO PARA AVALIAÇÃO ESCRITA ANUAL DE DESEMPENHO

Eu, _____, brasileiro (a), servidor (a) público (a) municipal, portador (a) do CPF nº _____e RG nº _____, COMPROMETO-ME a participar da avaliação escrita de desempenho, anualmente, no início de cada ano letivo durante o exercício da minha função após a nomeação, conforme exigência prevista no edital nº 01/2026.
Por ser verdade, dato e assino.

_____
Assinatura do candidato

Soure/PA, ____ de _____ de 2026.

ANEXO VIII
TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÕES E REUNIÕES

Eu, _____, brasileiro (a), servidor (a) público (a) municipal, portador (a) do CPF nº _____e RG nº _____, COMPROMETO-ME a participar de formações pedagógicas e/ou administrativas da rede municipal de ensino, bem como reuniões administrativa, cientes das penalidades previstas em caso de negativa injustificada, conforme exigência prevista no edital nº 01/2026.
Por ser verdade, dato e assino.

_____
Assinatura do candidato

Soure/PA, ____ de _____ de 2026.

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS

Eu, _____, brasileiro (a), servidor (a) público (a) municipal, portador (a) do CPF nº _____e RG nº _____, DECLARO, para os devidos fins de participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a seleção de candidatos à função de Diretor Escolar e Vice Diretor Escolar, SEMED SOURE/PA, que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, necessária ao exercício do cargo de Diretor (a) Escolar/ Vice Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Soure/PA, conforme exigência prevista no edital nº01/2026.
Declaro, ainda, que não possuo impedimento funcional, administrativo ou pessoal que inviabilize o desempenho das atribuições inerentes ao referido cargo.
Por ser verdade, dato e assino.

_____
Assinatura do candidato

Soure/PA, ____ de _____ de 2026.

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:BDE0F56E

